



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

IX Legislatura

Número: 62

II Sessão Legislativa

Horta, Terça-Feira, 15 de Junho de 2010

Presidente: *Deputado Francisco Coelho*

Secretários: *Deputados José Ávila e Mark Marques (substituído durante a sessão pelo Deputado António Pedro Costa)*

Sumário

Os trabalhos iniciaram-se às 15 horas e 55 minutos.

Após a chamada dos Srs. Deputados e lida a correspondência, passou-se ao período dedicado ao **tratamento de assuntos de interesse político**.

Ao abrigo do artigo 73º do Regimento da ALRAA, foram apresentados os seguintes oito Votos:

– **Voto de Saudação pelo 75.º Aniversário da Filarmónica da Sociedade União Rosalense**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS/PP.

Após a apresentação, que coube ao Sr. Deputado Luís Silveira (*CDS/PP*), usou da palavra a Sra. Deputada Paula Bettencourt (*PS*). O Voto de Saudação foi aprovado por unanimidade.

– **Voto de Congratulação pelo 75.º Aniversário da Sociedade Filarmónica União Rosalense**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Após a apresentação do voto pela Sra. Deputada Paula Bettencourt (*PS*), usou da palavra o Sr. Deputado Mark Marques (*PSD*), tendo o Voto sido aprovado por unanimidade.

– **Voto de Saudação pelo Centenário do Nascimento de José de Sousa Brasil, o “Charrua”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Após a apresentação, que coube ao Sr. Deputado Clélio Meneses (*PSD*), e tendo também usado da palavra o Sr. Deputado António Parreira (*PS*), foi o Voto de Saudação aprovado por unanimidade.

– **Voto de Congratulação sobre o Projecto Educativo da Turma A do 12.º ano da Escola Secundária de Lagoa**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Após a apresentação do voto pela Sra. Deputada Graça Teixeira (*PS*), usou da palavra o Sr. Deputado Rui Ramos (*PSD*), tendo o Voto de Congratulação sido aprovado por unanimidade.

– **Voto de Congratulação ao Sport Clube Lusitânia**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Após a apresentação, que coube à Sra. Deputada Carla Bretão (*PSD*), e tendo também usado da palavra o Sr. Deputado Domingos Cunha (*PS*), o Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade.

– **Voto de Saudação aos grupos de jovens Mauricinhas, das Flores, e Pirolíticos, de S. Miguel**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS/PP.

Após a apresentação pelo Sr. Deputado Paulo Rosa (*CDS/PP*), usaram da palavra os Srs. Deputados Graça Teixeira (*PS*) e Rui Ramos (*PSD*), tendo o Voto sido aprovado por unanimidade.

– **Voto de Protesto sobre a Cooperativa Porto de Abrigo**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE e pelas Representações Parlamentares do PCP e do PPM.

Após a apresentação, que coube ao Sr. Deputado Aníbal Pires (*PCP*), e tendo também usado da palavra os Srs. Deputados José Lima (*PS*), António Pedro Costa (*PSD*) e Artur Lima (*CDS/PP*), o Voto de Protesto foi rejeitado por maioria.

– **Voto de Protesto contra o ataque israelita ao navio humanitário “Mavi Marmara”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE.

Após a apresentação pela Sra. Deputada Zuraída Soares (*BE*), usaram da palavra os Srs. Deputados Helder Silva (*PS*), Clélio Meneses (*PSD*), Artur Lima (*CDS/PP*) e Paulo Estêvão (*PPM*), tendo o Voto de Protesto sido aprovado por maioria.

Em seguida, foram apresentadas duas declarações políticas. No debate da primeira, apresentada pelo Sr. Deputado Aníbal Pires (*PCP*), usaram da palavra os Srs. Deputados José Rego (*PS*), Jorge Macedo (*PSD*), Zuraída Soares (*BE*) e Artur Lima (*CDS/PP*), e ainda o Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar (*Álamo de Meneses*).

Na sequência da segunda declaração política, apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Estêvão (*PPM*), usou da palavra o Sr. Presidente do Governo Regional (*Carlos César*).

No período dedicado ao **tratamento de assuntos de interesse político relevante**, proferiram intervenções os Srs. Deputados José Lima (*PS*) e Francisco Álvares (*PSD*), na sequência das quais usaram da palavra os Srs. Deputados António Pedro Costa (*PSD*), Benilde Oliveira (*PS*) e José San-Bento (*PS*), e ainda o Sr. Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos (*José Contente*) e o Sr. Subsecretário Regional das Pescas (*Marcelo Pamplona*).

Por fim, entrou-se na **Agenda da Reunião**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Perguntas ao Governo Regional, com resposta oral, nos termos do artigo 182.º, n.º 3, do Regimento da ALRAA, a solicitação do Grupo Parlamentar do BE.

Na sessão de perguntas, usaram da palavra a Sra. Deputada Zuraída Soares (*BE*) e o Sr. Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*).

2. Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 23/2009 – “Aprova o Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA)”.

Tendo sido apresentado um requerimento de baixa à comissão da Proposta, que foi rejeitado por maioria, o Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar (*Álamo de Meneses*) procedeu à apresentação do diploma, após o que usaram da palavra os

Srs. Deputados Clélio Meneses (*PSD*), Hernâni Jorge (*PS*) e Artur Lima (*CDS/PP*).

O diploma foi aprovado por maioria.

Apresentaram declarações de voto os Srs. Deputados Aníbal Pires (*PCP*), Mário Moniz (*BE*), Artur Lima (*CDS/PP*), Paulo Estêvão (*PPM*), Hernâni Jorge (*PS*) e Clélio Meneses (*PSD*).

Os trabalhos terminaram às 21 horas e 05 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, muito boa tarde. Façam o favor de ocupar os vossos lugares, vamos proceder à chamada.

(Eram 15 horas e 55 minutos)

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Alexandre Rui Carvalho **Pascoal** Albuquerque Silva

Alzira Maria de Serpa e **Silva**

António Gonçalves Toste **Parreira**

Bárbara Pereira Torres de Medeiros **Chaves**

Benilde Maria Soares Cordeiro de **Oliveira**

Carlos Alberto Medeiros **Mendonça**

Catarina Paula Moniz **Furtado**

Cláudia Alexandra Coelho **Cardoso** Meneses da Costa

Domingos Manuel Cristiano Oliveira **Cunha**

Duarte Manuel Braga **Moreira**

Francisco Miguel Vital Gomes do Vale **César**

Francisco Manuel **Coelho** Lopes Cabral

Guilherme de Fraga Vicente **Nunes**

Helder Guerreiro Marques da **Silva**

Hernâni Hélio **Jorge**

Isabel Maria Duarte de Almeida Rodrigues

José Manuel Gregório de Ávila

José Gaspar Rosa de Lima

José de Sousa Rego

José Carlos Gomes San-Bento de Sousa

Lizuarte Manuel Machado

Manuel Herberto Santos da Rosa

Maria da Graça Lopes Teixeira

Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano

Nélia Maria Pacheco Amaral

Paula Cristina Dias Bettencourt

Ricardo Manuel Viveiros Cabral

Rogério Paulo Lopes Soares Veiros

Vera Mónica da Silva Alves Teixeira Bettencourt

Partido Social Democrata (PSD)

António Maria Silva Gonçalves

António Augusto Batista Soares Marinho

António Pedro Rebelo Costa

António Lima Cardoso Ventura

Carla Patricia Carvalho Bretão Martins

Clélio Ribeiro Parreira Toste Meneses

João Luís Bruto da Costa Machado da Costa

Jorge Alberto da Costa Pereira

Jorge Manuel de Almada Macedo

Luís Carlos Correia Garcia

Mark Silveira Marques

Pedro António de Bettencourt Gomes

Rui Manuel Maciel Costa de Oliveira Ramos

Partido Popular (CDS/PP)

Abel Jorge Igrejas Moreira

Artur Manuel Leal de Lima

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Paulo Jorge Santiago Gomes da Rosa

Pedro Miguel Medina Rodrigo Raposo

Bloco de Esquerda (BE)

Mário Manuel de Castro Moniz

Zuraida Maria de Almeida Soares

Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)

Aníbal da Conceição Pires

Partido Popular Monárquico (PPM):

Paulo Jorge Abraços Estêvão

Presidente: Estão presentes 50 Sras. e Srs. Deputados, o que significa que temos quórum. Declaro aberta a sessão, pode entrar o público.

Vamos proceder à leitura da correspondência.

Secretário (José Ávila): Do Grupo Parlamentar do PSD, Projecto de Resolução – “Auto-aprovisionamento alimentar”.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (Mark Marques): Do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, Projecto de Resolução – Celebração do Centenário da Implantação da República Portuguesa na Região Autónoma dos Açores.

Baixou à Comissão de Política Geral.

Secretário (José Ávila): Do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, Projecto de Decreto Legislativo Regional – Cria o regime de integração excepcional dos docentes contratados.

Baixou à Comissão de Assuntos Sociais.

Secretário (*Mark Marques*): Do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, requerimento para agendamento de perguntas orais ao Governo.

Secretário (*José Ávila*): Do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Cria o regime da integração excepcional dos docentes contratados”, devidamente rectificado.

Baixou à Comissão de Assuntos Sociais.

Secretário (*Mark Marques*): Da Representação Parlamentar do PPM, Projecto de Resolução – Criação do Ensino Secundário Regular na Ilha do Corvo.

Baixou à Comissão de Assuntos Sociais.

Secretário (*José Ávila*): Da Comissão dos Assuntos Parlamentares Ambiente e Trabalho, Relatório de Actividades elaborado ao abrigo do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Secretário (*Mark Marques*): Da Comissão dos Assuntos Parlamentares Ambiente e Trabalho, Relatório sobre o Projecto de Resolução n.º 18/2010 – Cria uma comissão eventual para o estudo e elaboração das propostas legislativas necessárias ao desenvolvimento e operacionalização da terceira revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário (*José Ávila*): Da Comissão dos Assuntos Parlamentares Ambiente e Trabalho, Relatório sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 10/2010 – Incentivos e fomento à empregabilidade nos Açores.

Secretário (*Mark Marques*): Da Comissão dos Assuntos Parlamentares Ambiente e Trabalho, Relatório sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 6/2010 – Criação de uma pausa formativa para os estágios profissionais, Estagiar L e T.

Secretário (*José Ávila*): Da Comissão dos Assuntos Parlamentares Ambiente e Trabalho, Relatório e Parecer sobre o Pedido de autorização para o Deputado José Gaspar Lima prestar depoimento, na qualidade de testemunha, nos autos de acção administrativa comum ordinária n.º 51/06.1BEPDL, que correm termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada.

Secretário (*Mark Marques*): Da Comissão de Política Geral, Relatório a que se refere o artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Secretário (*José Ávila*): Da Comissão de Política Geral, Relatório e Parecer sobre o Projecto de Resolução n.º 12/2010 – Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que promova as iniciativas de sua competência para que sejam instalados radares meteorológicos capazes de assegurar a cobertura integral da Região Autónoma dos Açores.

Secretário (*Mark Marques*): Da Comissão de Política Geral, Relatório e Parecer sobre o Projecto de Resolução n.º 19/2010 – Recomenda ao Governo a adopção de medidas que facilitem a introdução de sistemas e aplicações de *software* livre nos serviços da Administração Pública Regional.

Secretário (*José Ávila*): Da Comissão Permanente de Economia, Relatório a que se refere o artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Secretário (*Mark Marques*): Da Comissão Permanente de Economia, Relatório e Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 26/XI – Aprova um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução do défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC).

Secretário (*José Ávila*): Da Comissão Permanente de Economia, Relatório e Parecer sobre o Projecto de Lei n.º 267/XI – Linha de crédito bonificado de apoio à actividade agrícola.

Secretário (*Mark Marques*): Da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, Relatório nos termos do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Secretário (*José Ávila*): Da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, Relatório e Parecer sobre o Projecto de Resolução – Realização de um estudo sobre o impacto do Rendimento Social de Inserção no combate à pobreza e à exclusão social na Região Autónoma dos Açores.

Secretário (*Mark Marques*): Da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, Relatório e Parecer sobre Projecto de Resolução – Cria a comissão eventual para analisar a aplicação do Rendimento Social de Inserção nos Açores.

Secretário (*José Ávila*): Da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, Relatório e Parecer sobre o Projecto de Resolução – Roteiros Culturais.

Secretário (*Mark Marques*): Da Assembleia da República, Proposta de Lei 26/XI – Aprova um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução do défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC).

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (*José Ávila*): Da Assembleia da República, Proposta de Lei 290/XI – Procede à regularização dos vínculos precários na administração central, regional e local.

Baixou à Comissão de Política Geral.

Secretário (*Mark Marques*): Da Assembleia da República, Projecto de Decreto-Lei 298/XI – Introduce uma taxa sobre as transferências para paraísos fiscais.

Baixou à Comissão dos Assuntos Parlamentares Ambiente e Trabalho.

Secretário (*José Ávila*): Da Assembleia da República, Proposta de Lei 25/XI – Modifica o regime jurídico da tutela administrativa, procedendo à primeira alteração à Lei 27/96, de 1 de Agosto.

Baixou à Comissão de Política Geral.

Secretário (*Mark Marques*): Da Assembleia da República, Projecto de Resolução n.º 141/XI – Recomenda ao Governo que promova a integração da RTP-Açores e RTP-Madeira nos pacotes de televisão por cabo em todo o território nacional e o acesso gratuito ao Canal 2 da RTP nas Regiões Autónomas dos Açores e Madeira.

Baixou à Comissão dos Assuntos Parlamentares Ambiente e Trabalho.

Secretário (*José Ávila*): Da Assembleia da República, Projecto de Lei n.º 267/XI – Linha de crédito modificado de apoio à actividade agrícola.

Baixou à Comissão de Economia.

Presidente: Feita a leitura da correspondência, vamos passar para os votos.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Luís Silveira, para a apresentação de um voto de saudação.

(Neste momento, o Deputado Mark Marques foi substituído na Mesa pelo Deputado António Pedro Costa)

Deputado Luís Silveira (CDS/PP): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Voto de Saudação

Decorria o Inverno de 1934/35 e na Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, Ilha de São Jorge, um grupo de pessoas, maioritariamente jovens, ensaiava um espectáculo que haveria de ser apresentado no dia da Padroeira da Freguesia.

Em Janeiro de 1935, num destes ensaios, alguém levantou a voz para informar que o Mestre Raul Pereira Góis, então mestre da Filarmónica de Santo Amaro, tinha rescindido contracto com a mesma. Surgiu então a oportunidade de se criar uma filarmónica na Freguesia dos Rosais.

O grupo de jovens meteu pés ao caminho e seguiu para Santo Amaro, a fim de convidar o mestre Raul. Convite feito, convite aceite, embora com algumas condições impostas as quais passavam por disponibilização de uma moradia de habitação familiar, bem como um moio de milho anual, lenha para o uso doméstico e transporte dos seus pertences de Santo Amaro para Rosais.

As condições foram aceites pelos Rosalenses, que solicitaram à família Oliveira a cedência da casa onde ensaiavam para habitar mestre Raul e sua família. Em Fevereiro de 1935, chega a Rosais o mestre Raul. De imediato, abriu a primeira escola de música da Freguesia, de onde saíram os primeiros vinte músicos. Estes para integrarem a escola de música tinham de pagar 100 escudos, ficando com a categoria de sócio-fundador, mais o compromisso de pagar uma quota mensal de 2,5 escudos, sendo que estes valores eram para fazer face às despesas com o petróleo para as petromax's que alumiam os ensaios, o papel pautado e a tinta para copiar as músicas. Para além destas despesas, os músicos contribuía também

com três alqueires de milho, por ano, destinados ao sustento do Mestre da Filarmónica e sua família.

Por falta de sede própria, a escola de música peregrinou por vários locais da Freguesia, tendo-se estabelecido mais tarde no Império do Espírito Santo.

Partiu-se então para outra fase. O grupo de jovens dividiu-se, tendo um deles ficado com a responsabilidade de angariar fundos para a compra de instrumentos musicais – compra em segunda mão feita pelo Sr. José Vieira Sequeira, na Cidade de Lisboa.

A vontade era tal em fundar a banda filarmónica que, embora se vivessem anos de grande recessão económica, rapidamente se conseguiu o valor necessário para a aquisição dos instrumentos – valor totalmente concedido pelos habitantes de Rosais.

Entretanto, para que se pudessem iniciar os trabalhos de aprendizagem, foram pedidos, a título de empréstimo, alguns instrumentos à família da Viscondessa de Velas, pois guardava o instrumental que fora da Filarmónica da família.

Em vésperas do Sábado da Trindade, dia 15 Junho do ano 1935, quis o grupo de jovens músicos estreantes apresentar-se à população da Freguesia, fazendo a sua actuação no adro da Igreja, em pleno arraial da Trindade.

Imagina-se o pasmo e emoção de tantos olhos molhados vendo um sonho realizado!

Ainda durante 1935 iniciou-se a angariação de materiais, cedidos pela população de Rosais, para a construção da primeira Sede desta Filarmónica, tendo sido totalmente construída sem qualquer apoio do Estado. A obra seria inaugurada dois anos depois.

Já no ano de 1938 foram aprovados oficialmente os primeiros estatutos da Instituição, por sua Ex.^a o Governador Civil de Angra de Heroísmo, Dr. Carlos Alberto de Oliveira.

A crise sísmica de 1964 – que arrasou a Freguesia dos Rosais – provocou a destruição da Sede da Filarmónica União Rosalense, tendo a mesma, no âmbito da reconstrução, sido ampliada, já com a colaboração estatal e contributo de muitos mecenas.

Presentemente, a Filarmónica dos Rosais é liderada por uma direcção constituída apenas por senhoras, as quais têm vindo a desenvolver um trabalho exemplar.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP propõe o seguinte Voto de Saudação:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores saúda a Filarmónica da Sociedade União Rosalense pela passagem dos seus 75 anos de existência, felicitando os seus corpos sociais e músicos pela vitalidade e dinamismo da colectividade, não esquecendo todos quantos, ao longo dos anos, desde os seus fundadores, mantiveram de pé este projecto sócio-cultural de valor imprescindível para a Freguesia dos Rosais.

Deste Voto de Saudação deve ser dado conhecimento à Filarmónica da Sociedade União Rosalense.

O Deputado Regional, Luís Silveira.

Presidente: Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra a Sra. Deputada Paula Bettencourt.

(* Deputada Paula Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Só para dizer que o Partido Socialista vai associar-se, com muito gosto, a este voto e, evidentemente, vai votar a favor do mesmo.

Muito obrigada.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação deste voto.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Segue-se um voto de congratulação sobre a mesma efeméride, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Dou a palavra à Sra. Deputada Paula Bettencourt.

Deputada Paula Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Voto de Congratulação

75º Aniversário da Sociedade Filarmónica União Rosalense

As Sociedades Filarmónicas são parte da herança cultural e social dos Açores e foram responsáveis, ao longo das décadas passadas, pela formação musical e pessoal de grande parte da população açoriana.

Comemora-se hoje, dia 15 de Junho, o 75º Aniversário da Sociedade Filarmónica União Rosalense. Uma data que deve ser celebrada pela importância de que se reveste para a Freguesia dos Rosais, em particular, e para a Ilha de São Jorge, no geral.

A Sociedade Filarmónica União Rosalense foi fundada por um grupo de homens, que na sua maioria se ocupavam na agricultura, e começou por reunir-se, inicialmente, nas Relvas. Posteriormente, passou a reunir-se no Outeiro da Ponta e mais tarde no Império do Divino Espírito Santo. Actualmente, a Filarmónica União Rosalense dispõe de uma sede própria.

Desde a sua fundação, os Sócios da Sociedade Filarmónica dos Rosais sempre pagaram quotas. Inicialmente essas quotas eram pagas em géneros alimentares, ou seja, um alqueire de milho ou o seu valor equivalente de vinte e cinco escudos.

Os primeiros mestres da Filarmónica dos Rosais foram o Sr. Raul Pereira Góis, o Sr. Miguel Góis, o Sr. José do Livramento Meireles Pamplona, o Sr. Albano Matos e o Sr. Godinho.

Desde a sua fundação até à data de hoje, a Filarmónica União Rosalense participou nas Festas de Nossa Senhora do Rosário, nas Festas em louvor do Divino Espírito Santo, bem como tocou aos noivos da Freguesia e aos imigrantes que visitavam a sua terra. Entre algumas actuações mais relevantes, podemos referir as actuações ao General Carmona e ao Dr. Mário Soares, aquando da sua visita à Ilha de São Jorge.

Actualmente, a Sociedade Filarmónica União Rosalense é composta por 27 músicos e é dirigida pelo Maestro Alexandre Baltazar.

Assim, tendo em conta a importância que a Sociedade Filarmónica União Rosalense teve ao longo de gerações na formação musical, bem como na formação pessoal de muitos jovens da Freguesia dos Rosais, e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida no período

legislativo de Junho, aprove este voto de Congratulação pelo 75º Aniversário da Sociedade Filarmónica União Rosalense.

Horta, 15 de Junho de 2010.

Os Deputados Regionais, *Catarina Furtado, Paula Bettencourt e Berto Messias.*

Presidente: Estão abertas as inscrições.

O Sr. Deputado Mark Marques tem a palavra.

(*) Deputado Mark Marques (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esperei pelo segundo voto para me associar de uma vez só a este voto à Sociedade Filarmónica União Rosalense. O Grupo Parlamentar do PSD quer associar-se a este voto.

Nesta data e neste ano de 2010, ter uma filarmónica que completa 75 anos, ou ter qualquer filarmónica em actividade, acho que é uma conquista. Há uma crise no dirigismo, há cada vez mais gente que não quer participar nestas coisas. Têm internet, têm o cinema, têm tantas coisas. Portanto, na Ilha de São Jorge, terras de Lacerda, ter cerca de 500 executantes, pelas 14, 15 filarmónicas da ilha – digo 14, 15, porque há sempre uma que está com mais ou menos actividade – é um número bastante bonito.

Imaginemos o que seriam as nossas festas em São Jorge sem as filarmónicas. O que seriam os arraiais do Espírito Santo; o que seriam as coroações do Espírito Santo; o que seriam as touradas, para quem gosta; sem as filarmónicas? Ou seja, é um valor muito grande que todas as freguesias dos Açores têm, ter a sua filarmónica.

Daí, o Grupo Parlamentar do PSD associa-se a estes 75 anos, fazendo votos para que os dirigentes desta filarmónica se mantenham empenhados e com dedicação para manter, como se diz em São Jorge, a porta aberta e a banda a tocar.

Muito obrigado.

Presidente: Creio não existirem mais inscrições. Assim sendo, passamos à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao voto seguinte, um voto de saudação sobre o Charrua, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(Neste momento, o Deputado Mark Marques voltou a ocupar o seu lugar na Mesa)

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE SAUDAÇÃO

A cultura de um Povo vive na alma daqueles que o corporizam e fica registada nos retratos de uns poucos que, tendo a fortuna dos génios, selam para os vindouros a marca de um tempo e de um espaço, no modo como viveram e expressaram a vida. Alguns têm a oportunidade das universidades levando e trazendo a Cultura que enforma a identidade das comunidades.

Outros têm, apenas, a oportunidade da Vida, encimando os palcos dos homens com a superioridade da sua existência.

Aqueles e estes, na genialidade que encerram, são exemplos de homens e mulheres que, pela profundidade de pensamento e elevação dos desígnios, ilustram uma terra e a sua gente!

Porque de gente da terra se tratam, os cantadores populares, ao desafio, ou improvisadores, constituem uma das maiores riquezas da cultura açoriana.

A 24 de Junho de 1910, nascia na Ribeira do Mouro, freguesia das Cinco Ribeiras, na Ilha Terceira, um dos mais ilustres representantes desta casta de homens, José de Sousa Brazil, que, em vida e pelas vidas de milhares de açorianos, foi conhecido por “Charrua”.

Faz para a semana cem anos que viu a luz do dia alguém que, com as suas palavras, deu luz a muitas noites das ilhas e à vida de milhares de açorianos que acorriam aos terreiros e aos coretos para o ouvir e sentir.

Da rudeza das terras que desmatou ao calor da padaria onde fez pão, da Base das Lajes onde conheceu outras gentes e outros costumes, ao Canadá onde viveu, como tantos dos nossos que às Américas aportaram para construir novas vidas, sempre manifestou a delicadeza dos sentimentos e cantou a eloquência das palavras e do conhecimento, extraordinária para quem tinha passado apenas três anos na escola.

Quadras que ele próprio classificava:

Elas são brancas como os lírios

Duras como as verdades

Coxas como os martírios

E negras como as saudades!

Na métrica perfeita das quadras, quintilhas, sextilhas, oitavas, décimas e sonetos, “Charrua” marcou um tempo e, desse modo, a própria forma de cantar de improviso, fazendo com que a própria música que identifica as “cantorias” fosse outra antes e depois do cantador das Cinco Ribeiras.

Na verdade, a música das violas e violões teve de adaptar-se à força das palavras, da voz e da inteligência de “Charrua”.

Foi, também, pioneiro na introdução de um vocabulário superior, inspirando jovens que, por causa dele, foram e são cantadores, constituindo aquilo que se pode chamar de uma escola de cantar e de vida!

Sensato e “genioso” no génio do temperamento e da inteligência, “Charrua”, também, tinha sentido político revelado, por exemplo, quando, nos alvares da democracia e da autonomia, perante um parceiro de cantoria que elogiava o Estado Novo, afirmava cantando:

Mas nós fomos maltratados

Por governantes anteriores

Hoje somos governados

Por quem conhece os Açores!

Com um apurado sentido de justiça e desprendimento pelas coisas materiais da vida, que só alguns têm a dita de viver, Charrua cantava:

Já tive pão na sacola,

Sai de casa em jejum,

P'lo caminho dei de esmola

A quem não tinha nenhum.

A sua vida foi, do mesmo modo, marcada pela paixão e pelo desassombro com que assumiu o amor com aquela a quem se deverá chamar a rainha das cantorias. Maria Angelina de Sousa – A Turlu – foi companheira de cantorias com quem protagonizou quentes e acirrados despiques nos terreiros e palcos da ilha.

Depois do calor de anos de desafios improvisados, Charrua e Turlu viveram os últimos anos da vida casados e, assim, terminando as suas existências com a coroa dos sentimentos que, na verdade, deram força ao brilho dos versos que cantaram.

Cantou pelos Açores, aqui e lá longe onde a saudade mata as distancias, cantou com tantos e tantos daqueles que foram e são os cantadores das ilhas, e cantou para as multidões que até aos oitenta anos de “Charrua” iam longe e ficavam horas a escutá-lo.

Os Açores são o que são pelas ilhas que têm e pelas pessoas que os vivem.

Devemos, pois, exaltar o que de melhor e mais representativo temos!

José de Sousa Brazil, o “Charrua”, é um dos melhores e daqueles que melhor representa o que foram, são e serão os Açores.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores um Voto de Saudação pelos 100 anos do nascimento de José de Sousa Brazil, o “Charrua”, pelo que a sua vida representa para a Cultura açoriana.

Horta, Sala das Sessões, 15 de Junho de 2010.

Os Deputados Regionais, Clélio Meneses, Carla Bretão e António Marinho.

Vozes de deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, estão abertas as inscrições.

Sr. Deputado António Parreira, tem a palavra.

(* Deputado António Parreira (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai associar-se ao voto apresentado pelo PSD.

De referir que o Sr. José de Sousa Brazil, mais conhecido pelo “Charrua”, realmente foi um dos maiores improvisadores da Ilha Terceira e também dos

Açores. Correu por essas terras além, e onde há o desafio, mais precisamente em festas de verão, em festas do Espírito Santo, particularmente na Ilha Terceira, e normalmente levava sempre a melhor àqueles com quem cantava.

Tive a felicidade de, já no final da carreira do “Charrua”, em 1987, na Serra da Ribeirinha, já na parte final da cantoria, o ouvir cantar para uma casa cheia, onde toda a gente o aplaudiu de pé, pelo excelente trabalho que fez, já no final da sua carreira.

Por essa razão, o Partido Socialista, uma vez mais, associa-se ao voto apresentado pelo Partido Social Democrata.

Presidente: Creio não existirem mais inscrições. Assim sendo, vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao voto seguinte, um voto de congratulação do Partido Socialista sobre o Projecto Educativo da Turma A do 12.º ano da Escola Secundária de Lagoa.

Tem a palavra a Sra. Deputada Graça Teixeira.

Deputada Graça Teixeira (PS): Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Procurando articular os objectivos do seu Projecto Educativo e espelhá-los na sua acção pedagógica, a turma A, do 12.º ano, da Escola Secundária de Lagoa, desenvolveu, na disciplina de Área de Projecto, sob a orientação da Dra. Maria Alexandra da Silva Seara Medeiros, projectos de investigação que mereceram o reconhecimento do júri responsável pela selecção dos trabalhos candidatos ao 18.º Concurso Jovens Cientistas e Investigadores, tendo um deles conquistado o primeiro lugar em absoluto do referido evento nacional.

Considerando-se que um dos desafios que se coloca ao sistema educativo é o desenvolvimento de uma visão integrada e integradora, os alunos – recorrendo à metodologia de trabalho de projecto – relacionaram o conhecimento com realizações concretas (relatórios, ensaios experimentais, produção de trabalhos multimédia e de videogramas divulgados em páginas *web*), o que lhes permitiu usufruir de uma orientação escolar e profissional que facilitou a sua aproximação ao mundo do trabalho.

As abordagens pedagógicas activas e inovadoras tornaram a aprendizagem dos alunos mais estimulante e mais consentânea com as suas exigências no mundo actual, isto para além de terem possibilitado um trabalho colaborativo de aproximação à comunidade que envolveu vários especialistas, entidades e serviços. Assim, os projectos contaram com o apoio científico de docentes da Universidade dos Açores – o Dr. Armindo Rodrigues e sua equipa da secção de Histologia do Departamento de Biologia –; do técnico Carlos Trabuco da secção de acústica da Câmara Municipal de Ponta Delgada, que cooperou nas medições sonoras; da Direcção Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos – na aquisição de equipamento –; bem como da Direcção Regional da Juventude.

Se a presença de três trabalhos da Escola Secundária de Lagoa na IV Mostra Nacional de Ciência já constitui motivo de orgulho, a saber – **Programa de biomonitorização da doença vibroacústica; A entomologia como recurso da Ciência Forense e Açores – Terra rica em antioxidantes!**, ver um deles distinguido como o melhor de entre os 101 que, de 27 a 29 de Maio, foram apresentados ao público que se deslocou ao Museu da Electricidade de Lisboa é motivo de regozijo e de congratulação, pois não só são prova do ensino de excelência praticado com rigor, competência e seriedade pela Escola Secundária de Lagoa, como também por serem testemunho dos Açores no país e na Europa.

O projecto **Programa de biomonitorização da doença vibroacústica** – premiado com o 1º lugar absoluto – foi desenvolvido pelos alunos Carla Raposo, Filipe Amaral, Nuno Almeida e Tiago Costa, da turma A do 12.º, e coordenado pela professora Alexandra Seara. Irá representar o país no *Encontro Internacional de*

Jovens Cientistas 2010, cuja Mostra de Trabalhos decorrerá entre 27 e 29 de Setembro 2010, em Lisboa, no Museu da Electricidade.

O projecto distinguido consiste no estudo realizado ao efeito dos ruídos de baixa frequência (RBF), principal causador da doença vibroacústica (DVA), na espécie *Helix Aspersa (caracol de jardim)*, que – segundo os resultados obtidos – poderá constituir um bom biomarcador e bioindicador do efeito causado por este factor ambiental externo. Este tema foi seleccionado pelo grupo tendo em conta que a DVA é uma doença pouco conhecida e, até ao momento, apenas existirem estudos realizados em meio laboratorial.

O envolvimento dos alunos no seu processo de aprendizagem, a seriedade, o rigor e a competência da docente e dos alunos, a cooperação alargada e a utilização de equipamento específico e das tecnologias de informação e comunicação foram factores que culminaram no sucesso dos trabalhos candidatos e, com certeza, na formação de espíritos mais perseverantes e ávidos de saber e de cidadãos mais autónomos, responsáveis, trabalhadores, integrados na comunidade, com abertura intelectual, interventivos e críticos e com conhecimento cientificamente estruturado. É pois esta a meta da escola enquanto comunidade educativa.

Tendo em conta o exposto e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação do Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe o seguinte voto de congratulação:

– A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores congratula a Escola Secundária de Lagoa, a turma A, do 12.º ano e a Dra. Maria Alexandra da Silva Seara Medeiros, e expressa-lhe público elogio, valorizando o seu papel na afirmação da qualidade científica dos trabalhos realizados em meio escolar, bem como na divulgação de boas práticas educativas, sublinhando particularmente o reconhecido mérito dos alunos Carla Raposo, Filipe Amaral, Nuno Almeida e Tiago Costa, cujo trabalho – Programa de biomonitorização da doença vibroacústica – foi premiado com a mais elevada distinção do 18.º Concurso Jovens Cientistas e Investigadores na IV Mostra Nacional de Ciência.

Horta, 15 de Junho de 2010.

Os Deputados do Partido Socialista, *Helder Silva, Hernâni Jorge, Catarina Furtado, Berto Messias e Graça Teixeira.*

Presidente: Estão abertas as inscrições.

Sr. Deputado Rui Ramos, tem a palavra.

(*) Deputado Rui Ramos (PSD): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Membros do Governo:

O voto de congratulação aqui em apreço, que merece o apoio da bancada parlamentar do PSD, representa o reconhecimento pelo trabalho dos alunos e professores na busca da excelência que o ensino deve sempre perseguir.

O trabalho desenvolvido, que culminou com o primeiro lugar absoluto no 18.º Concurso Jovens Cientistas e Investigadores na IV Mostra Nacional de Ciência é, assim, um exemplo a seguir, que merece ser elogiado e justamente reconhecido nesta mesma Assembleia. A excelência aqui demonstrada é um exemplo e um sinal em que devemos caminhar, motivando alunos e professores a superarem-se a si próprios, a bem do futuro e do desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores. A todos nós cabe-nos, em suma, garantir as condições essenciais para que a excelência aconteça cada vez mais.

Pelas razões aqui apresentadas e por muitas outras, o Grupo Parlamentar do PSD associa-se, portanto e naturalmente, a este voto.

Muito obrigado.

Presidente: Não existem mais inscrições. Assim sendo, vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Segue-se um voto de congratulação acerca do Sport Clube Lusitânia, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra a Sra. Deputada Carla Bretão.

Deputada Carla Bretão (PSD): Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

A pouco mais de uma década de comemorar o seu centenário, o Sport Clube Lusitânia, nos últimos meses, viveu dos momentos mais tristes e, ao mesmo tempo, os mais felizes da sua longa e rica existência.

Campeão dos campeões e embaixador dos Açores, os leões da Rua da Sé, durante décadas, afirmaram a sua força nas competições de ilha em que participaram, passando a ser reconhecidos para além das fronteiras da Região com os sucessos que foram alcançando.

Para além de forte aposta e êxito no futebol, sempre o Lusitânia manifestou o seu ecletismo, sendo pioneiro na prática de várias modalidades desportivas na Ilha Terceira.

É assim que surge e se desenvolve com particular relevância a prática do Basquetebol, primeiro em provas ao nível de ilha e, a partir de 1986, iniciando a sua participação nas competições nacionais, promovidas pela Federação Portuguesa de Basquetebol, na então 3.^a Divisão Nacional. Após mais de uma década de participações na 3.^a, 2.^a e então 1.^a Divisão Nacional, foi Vice Campeão Nacional da então 1.^a Divisão, na época 2000/2001. Com mérito desportivo, o Clube ascendeu à Liga de Clubes de Basquetebol, na época 2001/2002 onde cumpriu sete épocas.

Com participações de elevado nível e com conquistas relevantes, como são os casos de um honroso 4.^o lugar na fase regular do campeonato, do alcançar da meia-final na Taça de Portugal e do “play-off” do campeonato, o momento mais alto aconteceu com a vitória da Taça da Liga na época desportiva 2006/2007.

Por razões administrativas e financeiras, o clube interrompeu a sua actividade no basquetebol durante uma época, reerguendo-se com a força e o arrojo de um punhado de corajosos e competentes homens, que fizeram com que hoje comemore o título de Campeão Nacional da Proliga e volte à Liga Portuguesa de Basquetebol. O Sport Clube Lusitânia consegue, assim, ser o primeiro clube açoriano a conquistar um campeonato nacional numa competição profissional de basquetebol.

Numa época de enormes dificuldades e incertezas, em que chegou a ser dado como certo o encerramento da actividade do clube, ainda se torna mais relevante e digna de apreço público a conquista do passado fim-de-semana.

Num plantel de grandes qualidades desportivas e humanas, mas com enormes limitações ao nível do número de atletas disponíveis, foi decisiva a dedicação e empenho dos seus dirigentes e a competência da sua equipa técnica liderada pelo açoriano Luís Brasil.

Todos, que em número foram poucos, acabaram por ser muitos pela grandeza do seu esforço, evidenciado na forma como superaram todos os adversários e todas as adversidades, fazendo com que o Lusitânia, apesar de tudo, esteja bem vivo e seja, cada vez mais, o campeão dos campeões.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos regimentais aplicáveis, a aprovação de um Voto de Congratulação pela conquista do Campeonato Nacional da Proliga pelo Sport Clube Lusitânia, saudando tal feito histórico no desporto açoriano e todos os seus atletas, técnicos, dirigentes e associados.

Horta, Sala das Sessões, 14 de Junho de 2010.

Os Deputados Regionais, *António Marinho, Carla Bretão e Clélio Meneses.*

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

Presidente: Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Domingos Cunha.

(* Deputado Domingos Cunha (PS): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se, com certeza, a este voto apresentado pelo PSD, de congratulação pela conquista do sétimo campeonato da Proliga pelo Sport Clube Lusitânia.

Presidente: Creio não existirem mais inscrições. Assim sendo, vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Segue-se um voto de saudação do PP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rosa.

Deputado Paulo Rosa (CDS/PP): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Voto de Saudação

No passado dia 22 de Maio decorreu na Figueira da Foz a final do concurso *Faz Portugal Melhor*, em que participaram 700 equipas oriundas de todo o País, tendo as *Mauricinhas* da Escola Básica e Secundária das Flores obtido um honroso terceiro lugar com o seu projecto intitulado *Recuperação de Espaços Verdes Degradados*.

As alunas do 3.º ciclo Bárbara Câmara, Brenda Correia, Cátia Silva, Mariana Reis e Vera Rodrigues, orientadas pela professora Maria José Gomes e com a colaboração dos professores Florimundo Soares, Isabel Pimenta e Óscar Ferreira, desenvolveram o seu projecto alicerçado na convicção de que urge apresentar estratégias e soluções de preservação ambiental, revelando pertinente preocupação com a sustentabilidade dos nossos recursos naturais e com o seu carácter finito se as nossas práticas ambientais não forem correctas.

Também em Maio, concretamente nos dias 14 e 15, decorreu no Museu da Electricidade, em Lisboa, o Rali Solar, no qual a equipa *Os Pirolíticos*, da Escola Básica Integrada das Capelas, obteve um excelente primeiro lugar na categoria de Solar Térmico, no âmbito do Projecto Ciência Viva, que envolveu alunos oriundos de 186 escolas participantes a nível Nacional.

Os alunos Francisco Lucas, Gonçalo Rego, Tânia Raposo e Verónica Gonzaga, coordenados pelo professor Vítor Simão, desenvolveram um forno solar com aproveitamento solar térmico, ou seja aproveitando uma fonte limpa para produção de energia calorífica, recorrendo também à utilização de materiais reutilizáveis.

A promoção de boas práticas ambientais numa Região como a nossa, em que a sustentabilidade dos recursos, necessariamente limitados e perenes, é essencial e deve ser vista como um garante de qualidade de vida e aposta estratégica.

Assim, as iniciativas e engenho evidenciados pelos alunos destas escolas, devem ser acarinhados, salientados e aplaudidos por todos os que têm responsabilidades públicas nesta Região e devem constituir-se como um motivo de reflexão para todos os Açorianos no que concerne às nossas apostas de desenvolvimento estratégico e ao reforço da qualidade de vida e legado para as gerações vindouras.

Acresce que a criatividade evidenciada por estes jovens que, simbolicamente abraçam a Região de Ocidente a Oriente, revela claramente que o espírito empreendedor e a ânsia de construir um vindouro melhor estão enraizados nas nossas escolas e são fomentados por professores, também eles empreendedores e apostados em fomentar e apadrinhar a proliferação de práticas que demonstrem essa característica que será determinante na construção do modelo social das próximas gerações.

De facto, só “regando a semente” do empreendedorismo se conseguem obter resultados destes, que devem ser merecedores do carinho, do apadrinhamento e do reconhecimento de todos os Açorianos e, a nível formal e institucional, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, órgão máximo da Autonomia e legítimo representante do povo destas ilhas.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP propõe o seguinte Voto de Saudação:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores saúda as jovens *Mauricinhas* da Escola Básica e Secundária das Flores e os jovens *Pirolíticos* da Escola Básica Integrada das Capelas, bem como os professores orientadores dos projectos por ambos desenvolvidos, por terem elevado o nome da Região em concursos a nível Nacional, revelando clarividência sobre a necessidade de preservação dos nossos recursos ambientais e desbravando soluções de sustentabilidade futura de que todos beneficiaremos.

Deste Voto de Saudação deve ser dado conhecimento às Escolas Básica e Secundária das Flores e Básica Integrada das Capelas, bem como aos alunos e professores envolvidos nos projectos premiados e referenciados.

O Deputado Regional, Paulo Rosa.

Presidente: Estão abertas as inscrições.

Sra. Deputada Graça Teixeira, tem a palavra.

(* Deputada Graça Teixeira (PS): Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se a este voto de saudação, reconhecendo o valor e o empenho do trabalho que todos os dias acontecem nas nossas escolas. É, pois, importante valorizar e enaltecer aqueles que se preocupam com valores tão importantes como os ambientais, contribuindo desta forma para que a escola seja um lugar onde esta temática esteja presente e extravase os seus muros, demonstrando assim que é com iniciativas destas que estamos a fomentar uma geração cada vez mais atenta ao ambiente e contribuindo para a sua preservação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ramos.

(* Deputado Rui Ramos (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo: De facto, a promoção de boas práticas ambientais numa região como a nossa, em que a sustentabilidade de recursos necessariamente limitados e perenes, tal como diz o voto, é essencial e deve ser vista como uma grande aposta estratégica para todos nós.

O facto de termos alunos que se distinguem nesta área de defesa ambiental, o facto de desenvolverem o seu projecto alicerçado na convicção de que urge, de facto, apresentar estratégias e soluções para a preservação dos nossos recursos naturais, e a preservação desses recursos naturais são, para nós efectivamente a melhor garantia de futuro. Precisamente por isso e precisamente por terem esta atenção, quer os nossos jovens, quer os professores que desenvolveram estas actividades, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata associa-se, naturalmente, a este voto de saudação.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Segue-se um voto de protesto subscrito por três Srs. Deputados, Aníbal Pires, Paulo Estêvão e Zuraida Soares.

Dou a palavra ao primeiro subscritor, Sr. Deputado Aníbal Pires, para apresentar o voto.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Voto de Protesto

A Cooperativa Porto de Abrigo tem desenvolvido, ao longo de mais de 25 anos, uma relevante actividade na defesa dos seus associados e enquanto mecanismo de participação dos pescadores na definição das políticas para o sector.

O envolvimento dos próprios pescadores e das suas associações no funcionamento e regulação dos circuitos de distribuição e comercialização do pescado constitui uma efectiva mais valia em termos da auto-responsabilização dos produtores na eficiência, transparência e justiça dos mercados, que deve ser protegida.

Não obstante, a situação de crise que o sector da pesca atravessa, aliada a demoras no pagamentos devidos à cooperativa pela Lotaçor, têm conduzido a Porto de Abrigo a uma situação financeira cada vez mais difícil, não obstante o esforço e empenhamento dos seus dirigentes e trabalhadores.

A recente decisão da Lotaçor de romper o protocolo firmado com a Cooperativa relativo ao transporte de pescados dos diversos portos para a ilha de São Miguel, não só faz perigar a existência deste serviço, que é essencial para os pescadores dessa ilha, como lança grande incerteza sobre o futuro da cooperativa e sobre os seus trabalhadores.

O esvaziamento desta Cooperativa representaria um enorme retrocesso em termos da construção de um sector das pescas que seja participado, moderno, socialmente justo e ambientalmente sustentável.

Impõe-se, por isso, uma actuação do Governo Regional que seja consentânea com estes objectivos, nomeadamente chegando a um acordo com a Cooperativa Porto de Abrigo que permita o retomar deste serviço, bem como contribua para o saneamento das dificuldades que esta atravessa.

A actuação da Lotaçor e da Subsecretaria Regional das Pescas foram, não obstante, no sentido inverso, contribuindo para afastar um parceiro válido da participação útil no sector e agravar ainda mais as dificuldades dos pescadores da Ilha de São Miguel.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados apresentam o seguinte voto de protesto:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores protesta contra a actuação do Subsecretario das Pescas e da empresa Lotaçor e reclama do Governo Regional que encete as medidas necessárias com vista ao restabelecimento da relação de parceria com a Cooperativa Porto de Abrigo e crie os mecanismos necessários para a superação das dificuldades presentes dessa instituição.

15 de Junho de 2010.

Os Deputados Regionais, Aníbal Pires, Paulo Estêvão e Zuraida Soares.

Presidente: Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Lima.

(*) Deputado José Lima (PS): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Relativamente a este voto de protesto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista tem a dizer o seguinte:

O Governo Regional continua a aguardar que a Cooperativa Porto de Abrigo apresente as suas contas, diga em que gastou o dinheiro e como chegou a este

défice de cerca de três milhões de euros, e que a mesma apresente um plano para a solução.

O Governo tem cumprido e continua a cumprir as suas obrigações junto deste sector. O Governo nunca pôs, nem põe em causa as associações do sector das pescas, trabalhando sempre em conjunto com as mesmas para um bom desenvolvimento de uma actividade que tem grande importância para a região, como é o sector da fileira das pescas. O Governo Regional nunca deixou, nem deixará de apoiar as associações do sector...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Não parece!

O Orador: ...com as quais o Governo Regional tem colaborado, no seu desenvolvimento e crescimento, a bem dos pescadores e das pescas da nossa região.

Perguntamos por que razão a Porto de Abrigo não apresenta a situação detalhada sobre as razões que conduziram à actual situação deste colapso financeiro?

Uma coisa é os profissionais de pesca, ou seja, os pescadores e todos os que dependem da fileira das pescas; outra coisa é a eventual gestão da Cooperativa Porto de Abrigo.

Vozes das bancadas do PS e Governo: Muito bem! Muito bem!

O Orador: O que é que os senhores propõem? Que o Governo Regional injecte às cegas cerca de três milhões de euros dos contribuintes, sendo deste montante 700 mil euros de dívida à Lotaçor?

Deputado Aníbal Pires (PCP): Não é bem isso!

O Orador: Repito: sendo deste montante 700 mil euros de dívida à Lotaçor! Ou, em alternativa, e de forma responsável, tentar perceber como é que a cooperativa chegou àquela situação, para se poder agir em conformidade e de acordo com a boa aplicação dos dinheiros públicos?

Vozes das bancadas do PS e Governo: Muito bem! Muito bem!

Deputado Mário Moniz (BE): Se fosse um banco, o dinheiro estava lá.

O Orador: Os senhores, ao trazerem a esta casa este voto de protesto, não dão oportunidade ao Governo para se defender e responder. Deveriam, sim, trazer este

assunto por outro meio, por exemplo como declaração política. Isto, sim, seria tratar este assunto com a seriedade que ele merece.

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

O Orador: Face ao atrás exposto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar contra este voto de protesto.

Vozes de deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Sr. Deputado António Pedro Costa, tem a palavra.

Deputado António Pedro Costa (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Deputado José Lima (PS): Veja lá o que vai dizer, Sr. Deputado!

O Orador: Este voto conjunto é mais um alerta para a situação complicada que está a viver a Cooperativa Porto de Abrigo.

Não sou pescador de águas mansas, como o senhor é, por isso deixe-me falar um pouco.

Aos olhos da opinião pública, a actuação do Governo Regional e da Lotaçor poderá provocar em última instância o desmantelamento daquela cooperativa. O primeiro passo passou por retirar a gestão da recolha do pescado dos portos de S. Miguel.

Deputado José Lima (PS): Não é verdade!

O Orador: Se existem problemas financeiros que afectam aquela cooperativa, estes têm de ser clarificados pública e responsavelmente, mas não legitimam o Governo Regional a optar pela gestão pública de uma actividade que deveria ser privada, numa concepção de economia cujo modelo está ultrapassado.

Deputado João Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Importa saber se há ou não retenção dos duodécimos por parte da Lotaçor. A ser verdade, esta situação vem agravar forçosamente as finanças da Cooperativa. De acordo que os seus dirigentes, apenas o dinheiro retido pelo Governo resolveria as necessidades da Porto de Abrigo.

Os açorianos têm o direito de saber se este caso é um problema político ou se é apenas uma questão de má gestão, como defende o Sr. Subsecretário Regional das Pescas.

Preocupa o Grupo Parlamentar do PSD saber o que acontecerá com o sector da pesca artesanal, um sector frágil, que poderá ficar sem um interlocutor dos problemas dos pescadores de S. Miguel. Temos de convir que, sem a Porto de Abrigo, os pescadores de S. Miguel estariam mais desprotegidos.

Deputado José San-Bento (PS): Parece que não!

O Orador: Por isso, o Governo tem de ter consciência de que esvaziar a Cooperativa pode arrasar, no curto prazo, os pescadores daquela ilha.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD associa-se a este voto, tendo em conta que o sector cooperativo é um parceiro indispensável num Estado de Direito democrático como é o nosso.

Disse.

Deputado João Costa (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(* Deputado Artur Lima (CDS/PP): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Acho que é uma felicidade viver em democracia. É uma felicidade viver em democracia, que nos permite fiscalizar, criticar e denunciar situações que consideramos menos correctas, ou incorrectas, ou até injustas.

Parece-nos que os meios usados aqui não justificam os fins. Quando se põe em perigo a própria vida, ou se tenta pôr em perigo a própria vida, para conseguir alguma coisa, neste caso por parte do Governo, parece-nos manifestamente excessivo e nunca deve ser usado, tal seja a situação em que isso tenha de ser feito. Ademais, porque, também segundo sei, existem já intenções da própria Cooperativa Porto de Abrigo de recorrer aos tribunais. Aí sim, tem essa possibilidade, também em democracia, de pôr o Governo em tribunal, se não cumpriu as obrigações que tinha para com a Porto de Abrigo.

Agora, era preciso que se conhecessem, efectivamente, com rigor, com pormenor e publicamente as contas e a gestão daquela cooperativa. Eu não sei se era boa, se era má, mas a direcção da cooperativa tinha de as apresentar, presumo eu, se era um parceiro do Governo e se havia essa parceria. De maneira que o que aqui se

propõe é uma coisa que, à partida, não pode ser cumprida pela outra parte porque, sem conhecer as contas, não se pode ver o que é.

Agora, segundo foi dito aqui, uma dívida de três milhões de euros parece-me manifestamente excessiva. Parece-me que, com certeza, precisa ser fiscalizada e, com certeza, não são os pescadores, é a direcção da cooperativa que tem de prestar contas sobre o uso de dinheiros públicos. Isso, todos nós devemos exigir, para que reste dinheiro, para poder ser usado em outras associações de pescadores que, que eu saiba, também funcionam em outras ilhas. Portanto, pelos meios utilizados, quer pela direcção da associação, pelo pouco esclarecimento que existe sobre estas contas, pelas dúvidas que existem, nós não podemos de maneira nenhuma estar a votar favoravelmente este voto.

Discordamos profundamente do meio utilizado para fazer pressão sobre o Governo, com o jejum, com a greve de fome, ou com o que lhe queriam chamar. Mas devo dizer-lhe uma coisa, com toda a sinceridade: julgo também que, vivendo em democracia, há a felicidade desse jejum, ou dessa greve de fome; se fossem feitos num outro país, seriam com certeza muito mais prolongados. Aqui em Portugal, em democracia, não serão com certeza.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O voto apresentado foi rejeitado, com 30 votos contra do PS, 5 votos contra do CDS/PP, 15 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do PPM.

Presidente: Passamos para o voto seguinte, que é também um voto de protesto, apresentado pelo Bloco de Esquerda.

Dou a palavra à Sra. Deputada Zuraída Soares, para apresentar o voto de protesto.

Deputada Zuraída Soares (BE): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Voto de Protesto

Por todo o mundo se levantam cada vez mais vozes condenando o acto de terrorismo de estado, perpetrado a 31 de Maio pelo Estado de Israel, contra a flotilha humanitária que se dirigia a Gaza.

Nove cidadãos foram brutalmente assassinados pelo exército israelita, linchados por transportarem mantimentos para mitigarem a fome de milhão e meio de homens, mulheres e crianças, as quais, vítimas do bloqueio ilegal que Israel impôs a Gaza, sofrem rudes privações de bens essenciais.

Segundo a UNRRA – Agência das Nações Unidas para o Socorro e Reabilitação – quatro em cada cinco gazauis sofrem de problemas de nutrição. É esta mesma agência que apela, internacionalmente, para o envio de mantimentos para Gaza.

Numa faixa de terra de 41Kms de comprimento por 6 a 11Kms de largura, Israel instaurou um bloqueio por terra, mar e ar, desde Junho de 2007, tornando esta terra numa imensa prisão a céu aberto, onde tudo falta, à excepção de uma imensa indignidade e de um infinito sofrimento humano.

Desde Agosto de 2008, o movimento internacional contra o bloqueio a Gaza já organizou 8 expedições humanitárias, através do mar; 5 tiveram sucesso, alcançaram Gaza, mas 3 foram travadas. Todavia, em nenhuma delas a brutalidade dos meios empregues atingiu esta dimensão trágica.

A ferocidade e arrogância de Israel, patentes nesta acção contra o navio “Mavi Marmara”, são continuadas pela recusa deste Estado em anuir à instauração de um inquérito internacional realizado pelas Nações Unidas.

E mesmo confirmadas pelos ouvidos surdos que fazem da declaração saída da reunião dos ministros da diplomacia da União Europeia, reunidos no Luxemburgo a 14 de Junho de 2010, que apelava à “abertura imediata, sustentada e incondicional do bloqueio israelita a Gaza”.

Mas esta arrogância e terror em nada desmotivarão os activistas humanitários; novas flotilhas estão em preparação, sendo um dos barcos composto exclusivamente por Judeus.

Este Bloqueio é ilegal e é, acima de tudo, um crime bárbaro contra a humanidade. Assim, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a aprovação de um Voto de Protesto contra o ataque israelita ao navio humanitário “Mavi Marmara” do qual resultou o assassinio de nove pessoas.

Disse.

Horta, 15 de Junho de 2010.

A Presidente do Grupo Parlamentar do BE/Açores, Zuraída Soares.

Presidente: Estão abertas as inscrições.

Sr. Deputado Helder Silva, tem a palavra.

(*) Deputado Helder Silva (PS): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Assistimos todos, há cerca de quinze dias, com consternação, pesar e uma boa dose de indignação ao ataque desferido pelas forças israelitas a uma pequena flotilha que se dirigia, com o objectivo de ajudar humanitariamente, a Gaza, quando se encontrava em águas internacionais, precisamente entre Chipre e Gaza. O Estado de Israel agiu, assim, em desconformidade com o direito internacional e com um princípio, que é um princípio que está subjacente a este estado de guerra, de tensão, e que tem a ver com a proporcionalidade que é devida entre as forças que estão em acção.

As consequências desta dramática atitude, causadora de nove mortos e de dezenas de feridos, são várias, mas, desde logo, eu queria realçar três: em primeiro lugar, que desta forma Israel põe em causa o processo de paz israelo-palestiniano; em segundo, Israel conseguiu desta forma abalar a segurança internacional e acentuar a instabilidade político-militar nesta área; e, em terceiro, não menos importante, conseguiu também Israel desta forma descredibilizar-se política e diplomaticamente.

Neste enquadramento, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista condena vivamente o ataque desferido pelas forças israelitas contra a flotilha humanitária que se dirigia à faixa de Gaza com o objectivo de minorar as dramáticas condições de vida em que se encontram as populações que aí residem e manifesta o seu total

apoio à declaração do Conselho de Segurança das Nações Unidas a este propósito aprovada.

Por tudo isto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se também ao voto de protesto aqui apresentado pelo Bloco de Esquerda.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(* **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Demarcando-nos obviamente da carga ideológica e partidária, ou sequer do oportunismo político-partidário, que possa ter estado na base deste voto...

Deputada Zuraída Soares (BE): *Possa*, disse muito bem, Sr. Deputado, *possa!*

O Orador: ...o PSD rejeita toda e qualquer forma de uso da força, uso da violência ou uso da agressão para resolver conflitos entre povos. Mas o PSD faz isso relativamente...

Deputada Zuraída Soares (BE): Inocentemente!

O Orador: ... a qualquer autor, quem quer que seja o autor do uso da força, da violência ou da agressão, independentemente de quaisquer conotações ideológicas que possam ter estado na base do voto, como referi.

Deputada Zuraída Soares (BE): Só lhe faltam as asas, Sr. Deputado.

O Orador: O PSD defende a paz, defende o respeito pelos direitos humanos e o entendimento entre os povos. É com estes pressupostos que o PSD vota a favor de um voto que diz, e repito, para que fique claro, que é contra o ataque israelita ao navio humanitário “Mavi Marmara”, do qual resultou o assassínio de nove pessoas. O voto é só isto e é relativamente a este texto do voto que o PSD se associa, votando a favor. Relativamente aos considerandos, à carga ideológica que poderá estar na sua base e que uma leitura normal pode perceber, o PSD rejeita toda esta carga e demarca-se de tudo isto.

Deputada Zuraída Soares (BE): Tem de fazer um novo voto, Sr. Deputado.

O Orador: Apenas porque, dos votos, o que é votado é o texto do voto e não o considerando é que votamos. Porque, se a mesma carga que está presente nos considerandos estivesse presente no voto, obviamente que o PSD não poderia

votar. O PSD vota a favor deste voto exactamente nos mesmos pressupostos com que, na Assembleia da República, o PSD também apresentou um voto nestes termos, com outras forças partidárias.

Deputada Zuraida Soares (BE): E tinha carga partidária, ou não?

O Orador: Nos mesmos pressupostos com que o Conselho de Segurança das Nações Unidas emitiu um texto condenando o assalto à frota humanitária, lamentando a perda de vidas humanas no mesmo, solicitou a imediata libertação dos activistas e embarcações retidas por Israel e pediu uma investigação rápida, imparcial, credível e transparente ao incidente.

Deputada Zuraida Soares (BE): E isso é ideológico, ou não?

O Orador: Estamos perante um conflito bélico, em que todos os actos de força, de agressão e violência merecem da parte do PSD o mais veemente repúdio.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(* Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Obviamente que este voto oportunista e populista do Bloco de Esquerda – que até é impreciso, tem imprecisões, não relata a realidade dos factos –, a que o Partido Socialista bem se associa, aliás nas palavras entusiásticas do seu líder parlamentar, critica um Estado de direito, o que V. Exa. fez aqui, associando-se, subscrevendo o voto do Bloco de Esquerda, foi atacar um Estado de direito, mas nunca referiu V. Exa. os terroristas do Hamas!

Deputado Helder Silva (PS): Não é isso que está em causa.

O Orador: Isso nunca foi referido!

Deputada Zuraida Soares (BE): Isso é que é ideologia!

O Orador: Um Estado de direito, que está em guerra contra um grupo de terroristas extremistas, que defendem a violência...

Deputada Zuraida Soares (BE): Não oportunistas, Sr. Deputado!

O Orador: ...que defendem a extinção do Estado de Israel, que defendem a guerra permanente. É público, isto que eles defendem! E os senhores aprovam um voto desta dimensão contra um Estado de direito que possa ter cometido um erro! Agora, os senhores não apontam aqui os milhares e milhares de mortos pelo Hamas, as actividades terroristas do Hamas!

Deputado Hernâni Jorge (PS): Não é isso que está em causa!

Deputada Zuraída Soares (BE): Não é isso que está em causa e já o fizemos.

O Orador: Era bom que tivesse sido referido aqui que a *pequena flotilha*, como diz o Sr. Deputado Helder Silva, *a pequena flotilha*, tinha seis barcos – seis barcos! E a mesma fiscalização foi feita a cinco barcos da mesma flotilha. Foram feitas intervenção nos seis barcos, foram fiscalizados e tudo correu bem. Não correu bem naquele e as imagens de televisão são esclarecedoras. Mal os pára-quedistas aterram no barco, começam a ser agredidos com barras de ferro, com facas, etc., portanto, a primeira agressão foi dos ocupantes do barco, dos chamados pacifistas, que nós bem conhecemos, muito pacifistas.

Deputada Zuraída Soares (BE): Fica-lhe mal, fica-lhe mal, Sr. Deputado!

O Orador: Portanto, os pacifistas agrediram primeiro as tropas.

Nós não apoiamos este tipo de acções de um Estado. Agora, o que nós não podemos apoiar é isto, que é uma coisa bem diferente. É uma coisa bem diferente, isto que aqui está: parcial, sectarista, ideológica, pura e simplesmente branqueando a actividade terrorista do Hamas! Branqueia totalmente a actividade terrorista do Hamas! E os senhores, lamento dizer-vos, apoiam isto, criticando apenas e só um Estado de direito que está em guerra – em guerra, Sr. Deputado – contra uma organização terrorista.

Nestes termos que aqui estão, por aqui abaixo, devido às imprecisões que tem, várias, ao vocabulário que usa, vários, e sem uma única crítica...

Deputada Zuraída Soares (BE): Vírgulas tem, Sr. Deputado, e muitas.

O Orador: ...ao conflito que existe e ao terrorismo do Hamas, nós não votaremos, porque não podemos, e acho que ninguém devia votar a favor duma coisa deste género. Não é um voto, é uma coisa deste género.

Muito obrigado.

Deputado Helder Silva (PS): Não é contra um Estado de direito, é contra a violência usada para com uma missão humanitária.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Muito brevemente, para explicar a posição do PPM em relação a este voto de protesto, que irá ser de abstenção.

Nós, evidentemente, condenamos todo o tipo de violências, mas não podemos apoiar um voto de protesto que não faz referências ao movimento terrorista Hamas e às responsabilidades que esse movimento também tem em relação a este tipo de acontecimentos.

Presidente: Muito bem, creio não existirem mais inscrições.

Sras. e Srs. Deputados, vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretário: O voto de protesto apresentado foi aprovado, com 28 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 4 votos contra do CDS/PP e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Passamos agora a uma declaração política.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Trago hoje aqui, à nossa discussão, um problema que paradoxalmente se esconde sob a aparência de uma boa notícia. A boa notícia consiste nos excelentes resultados operacionais obtidos pela nossa produtora e distribuidora de electricidade, a EDA – Electricidade dos Açores.

No meio das dificuldades sentidas pelo conjunto do tecido empresarial açoriano, essa empresa destaca-se, pela positiva, tendo atingido, no ano de 2009, os maiores lucros de sempre na sua história, atingindo, de acordo com o Relatório e Contas recentemente aprovado em Assembleia-Geral de accionistas, mais de 15 milhões de euros!

É claro que nos regozijamos com a solidez e estabilidade financeira da empresa de electricidade regional, uma alavanca fundamental para o nosso desenvolvimento mas, há sempre um mas, como dizia não posso, nem quero deixar que este

excelente resultado me tolde a capacidade de análise. Pois é, Sras. e Srs. Deputados, não consigo deixar de ver alguns problemas por detrás daquilo que, se olhada de “per si”, seria apenas uma boa notícia.

E um dos problemas está em que estes números se explicam, fundamentalmente, pelo brutal aumento das tarifas, especialmente a da baixa tensão. Aumentos que atingem os 13,8 por cento desde 2005, mais de 5 por cento em 2009, continuando a subir até perto dos 3 por cento em 2010, ou seja, todos estes milhões foram retirados ao bolso dos açorianos, aos bolsos das famílias e das empresas. O problema está em que, numa altura em que se verifica uma significativa retracção dos rendimentos, a EDA tem vindo a sobrecarregar ainda mais a factura que os açorianos têm de pagar pelos serviços eléctricos essenciais.

Este aumento, esta sobrecarga, nada tem a ver com o interesse dos Açores, ou sequer de Portugal. É decidida muito longe daqui, por cinzentos burocratas de uma opaca entidade reguladora que cumpre critérios e serve interesses que, claramente, não são os nossos. Este é o resultado da chamada “convergência tarifária” que a União Europeia nos impõe para pavimentar o caminho para a liberalização do mercado de energia. O país está agora de mãos atadas, sem poder intervir na sua própria política energética, despido de um instrumento completamente central para a solução dos problemas da região e do país.

Este é um dos outros problemas que está associado à boa notícia. Onde pára a soberania nacional? Onde estão as competências autonómicas!? Vale a pena perguntar: a quem serve esta estratégia? Às empresas regionais!? Às açorianas e açorianos? Certamente que não.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Se há, nesta equação, factores sobre os quais a Região não tem qualquer influência, outros existem que resultam da acção directa e imediata do Poder Regional, na sua qualidade de accionista maioritário da EDA. A actuação da empresa é, assim, relevante para avaliar a política levada a cabo pelo Governo Regional. E por isso questionamos, deste milhões sacados aos bolsos das açorianas e açorianos, que faz o Governo? Reinveste-os? Redistribui-os?

Não! Nada disso! O que o Governo faz é aprovar em Assembleia-geral uma distribuição de dividendos de 3 milhões e meio de Euros, para remunerar o capital accionista. O que o Governo faz é transferir dinheiro que pertence às açorianas e açorianos para os bolsos do Grupo Bensaúde, o maior accionista privado da EDA. Esta é a política do Governo Regional! Estes são os interesses que objectivamente tem vindo a servir!

E fica a pergunta: qual será o destino dos restantes 10.9 milhões de que passaram como resultados transitados? Será que vão ser usados para conseguir a paz social na empresa, chegando a um acordo justo com os trabalhadores sobre os seus aumentos salariais? Ou será que ainda vamos assistir a uma nova redistribuição dos restantes dividendos para os bolsos dos mesmos, passada que esteja a conflitualidade laboral? Era importante que o Governo nos esclarecesse sobre essa questão.

O crescimento dos níveis de produtividade na EDA permitiu um aumento da produção sem aumentar significativamente o número dos seus trabalhadores. Ora, parece-me de elementar justiça que ao aumento de produtividade corresponda a melhoria das suas remunerações. Para além de que esses milhões seriam muito mais bem empregues se fossem injectados na economia regional, se fossem devolvidos às açorianas e açorianos, do que sendo entesourados pelos grandes grupos económicos.

Devolvidos aos açorianos por via de um aumento condigno dos trabalhadores da EDA. Devolvidos aos açorianos por via da redução do tarifário eléctrico. Estas, sim, seriam medidas eficazes de combate à crise. Esta, sim, seria uma atitude audaz que contribuiria para dinamizar a economia regional, garantindo uma repartição mais justa da riqueza e aliviando as famílias e as empresas do elevado encargo com o tarifário eléctrico.

Mas infelizmente, na Região como na República, o PS serve os interesses dos grandes grupos económicos e financeiros, seguindo velhas receitas reescritas com os adjectivos de uma suposta modernidade neoliberal.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Pela nossa parte, estamos ao lado dos trabalhadores e do povo, os verdadeiros produtores da riqueza e verdadeiros detentores da soberania. E é por isso que recusamos esta política obscena de remuneração da ganância e desvalorização do trabalho e dos trabalhadores. Recusamos esta política da acumulação em vez da necessária redistribuição.

Usamos e usaremos esta tribuna para denunciar o roubo que está a ser feito aos açorianos através da factura eléctrica. Usamos e usaremos esta tribuna e todos os meios ao nosso alcance para o combater estas políticas que produzem e aprofundam as desigualdades.

Disse.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Não apoiado!

Presidente: Estão abertas as inscrições. Já tenho duas pessoas inscritas, o Sr. Deputado José do Rego e o Sr. Secretário Álamo de Meneses.

Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

(* **Deputado José do Rego** (*PS*): Sr. Deputado Aníbal Pires:

A primeira expressão que tenho a dizer é de algum espanto pela sua intervenção aqui nesta casa sobre a empresa EDA. É um espanto!

Uma empresa que consegue ter resultados e o PCP, que está acostumado a regimes em que as empresas públicas só trazem resultados negativos e mais dinheiro para o orçamento desses Estados, uma empresa que apresenta resultados positivos...

Deputado Aníbal Pires: (*PCP*): Está a desviar para um lugar qualquer que não a Região Autónoma dos Açores.

O Orador: Sr. Presidente, eu gostaria de poder falar.

Presidente: Faça o favor de continuar, Sr. Deputado.

O Orador: O Sr. Deputado tem o seu tempo, respeite os outros.

Relativamente ao Sr. Deputado Aníbal Pires, é interessante trazer aqui uma empresa pública que apresenta resultados positivos e o Sr. Deputado querer que essa empresa tivesse o contrário, que fosse o orçamento regional a suportar défices.

Deputado Aníbal Pires: (*PCP*): Só cá faltava o contrário. Não foi isso que eu disse.

O Orador: Devia ter ido àquela tribuna saudar uma empresa regional pública e com resultados positivos para a região.

Relativamente ao tarifário eléctrico, a sua intervenção é uma intervenção momentânea para um determinado período e não para a história do tarifário eléctrico nos Açores. O Partido Socialista, quando chegou ao Governo, entendeu fazer parte do tarifário nacional. Se formos comparar qual era a situação que existia antes da convergência do tarifário nos Açores, qual era o valor das tarifas eléctricas na Região Autónoma dos Açores sem a convergência do tarifário, julgo que hoje estamos numa situação completamente diferente, em que antes tínhamos uma empresa falida cujos tarifários eram sempre muito mais elevados, em percentagens das dezenas, do que os do país.

Portanto, nós hoje estamos numa situação melhor relativamente ao tarifário do que tínhamos no passado e isto é fruto da convergência. Se o Sr. Deputado acha que nós não devemos estar na convergência, afirme-se ali naquela tribuna, ou aí do seu lugar, se a convergência tem sido saudável ou não para os Açores. Participar naquele pacto que temos para todo o país, em que a tarifa terá de, tendencialmente, ser igual em todo o país, dado que na nossa realidade regional, em termos do sistema eléctrico, com nove sistemas distintos, com custos completamente diferentes do que há em regiões continentais, deve haver uma parte que é suportada por todo o sistema nacional e não só pelos contribuintes líquidos dos Açores. Portanto, julgamos que a situação presente é uma situação melhor do que a do passado, é uma situação em que os açorianos se sentem melhor do que viviam antes, com tarifas muito mais elevadas.

Relativamente a resultados, as empresas fazem-se para ter resultados. As empresas, se tiverem dividendos e se há capital também privado nestas empresas, esse capital deve ser remunerado. Portanto, se a empresa apresentou lucros, esses lucros, em parte, devem ser para remunerar os capitais que há nas empresas, quer sejam públicos, quer sejam privados. A forma como foi acordado em termos de empresa, de uma parte ser para a distribuição dos dividendos e outra parte para ficar na empresa, é de saudar, e não foi uma opção do sócio maioritário pegar nos lucros e distribuí-los todos pelos sócios dessa empresa.

Deputado Aníbal Pires: *(PCP)*: Vamos ver o que acontece!

O Orador: Uma parte residual foi para compensar estes capitais destas empresas e a outra parte, como em todas as empresas que querem fazer novos investimentos... E a EDA é um exemplo de investimentos, tem feito ilha a ilha, concelho a concelho, nos vários subsistemas que há de electricidade nos Açores.

O Sr. Deputado, se não reconhece, lembre-se uns anos para trás, em que muitos dos nossos concelhos, muitas das nossas ilhas estavam períodos de inverno completamente às escuras e hoje as falhas nos sistemas, convido-o, em nome pessoal, a visitar a EDA e ver, hoje, qual é o número de falhas que há no nosso sistema eléctrico, comparado com o passado. Portanto, optar por a maior parte dos seus resultados passar para resultados transitados acho que foi uma boa medida para continuar a investir numa empresa importante para os Açores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar.

(* Secretário Regional do Ambiente e do Mar *(Álamo de Meneses)*: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu, de alguma maneira, gostava também de expressar o espanto que foi aqui manifestado pelo Sr. Deputado José do Rego, pela intervenção que o Sr. Deputado acabou de fazer. Este espanto resulta de duas coisas:

Por um lado, da superficialidade da análise que aqui trouxe, particularmente quando disse que – e, aí, desviou-se gravemente daquela que é a verdade – os dividendos foram pagos aos sócios privados da EDA. Não foram, foram pagos a todos os sócios. Obviamente, sendo a região o sócio maioritário, a maior parte desses dividendos foi paga à região. Foram receitas da região, foram receitas suas, foram receitas de todos os açorianos! De facto, a EDA, ao redistribuir parte dos seus lucros pelos seus accionistas, esteve também a beneficiar todos nós, porque nós todos – porque somos sócios maioritários, nós todos os açorianos somos sócios maioritários – fomos os principais beneficiários da distribuição de dividendos que a EDA fez.

Quanto aos lucros que não foram redistribuídos, esses lucros destinam-se a manter um programa extraordinariamente ambicioso de investimento que a EDA está a

executar. Neste momento, a EDA tem um programa extraordinariamente alargado de investimentos, que cobre todas as ilhas dos Açores, investindo quer no sector das energias renováveis, e maioritariamente aí, quer na consolidação das redes e das estruturas produtivas de todas as ilhas. Obviamente que esses enormes investimentos que a EDA está a fazer em todas as ilhas têm de ser devidamente financiados. Foi essa a opção que a EDA tomou, uma opção que serve bem os açorianos.

Por outro lado, também gostava de lhe dizer que a EDA é uma empresa regulada. Não é a EDA, não é o Governo Regional, que decidem se o preço da energia é aumentado de valor. E ainda bem que é assim, porque nós nos Açores – nós todos, não é a EDA, são os açorianos – somos beneficiários de cerca de 60 milhões de euros por ano na regulação do sistema. É muito dinheiro, muito dinheiro que entra na região, muito dinheiro que serve para, de facto, reduzir os preços da energia eléctrica nas nossas casas. Não fosse esta regulação, nós todos teríamos de entrar com mais 60 milhões de euros para financiar a produção de energia eléctrica nos Açores.

Portanto, a EDA, como entidade regulada que é, está a fazer um excelente trabalho, foi capaz de, nesse ambiente regulador, maximizar a sua estrutura de custos, maximizar a sua utilização dos mecanismos de regulação, e conseguiu trazer para os açorianos, para todos os açorianos, os dividendos de que o Sr. Deputado falou e trazer também, para todos nós, uma redução de preços que se traduziu em cerca de 60 milhões de euros num ano.

Por outro lado, também é importante não esquecer que o impacto que a EDA tem na economia regional é enorme. O impacto que a EDA tem em termos das políticas futuras da energia na região é determinante, e isso implica investimento. Só há investimento, público ou privado, quando há os capitais necessários para isso. Aquilo que a EDA fez foi demonstrar que é possível gerar disponibilidade financeira suficiente para continuar a investir e, ao mesmo tempo, remunerar com justiça os seus trabalhadores e os seus investidores.

Deputado Aníbal Pires: (PCP): 0,8% de aumento.

O Orador: É, num ambiente económico em que a maior parte dos trabalhadores não recebeu qualquer aumento, 0,8% de aumento é, de facto, muito bom. É excelente, Sr. Deputado, comparado com quem teve zero.

Deputado Aníbal Pires: (PCP): Eu não fiquei satisfeito com isso!

O Orador: Ou comparado com muitos outros que, pelo país fora, vêem os seus rendimentos a diminuir.

Portanto, houve aqui, de facto, uma repartição justa dos lucros da EDA entre os seus trabalhadores e os seus accionistas, que são maioritariamente os açorianos. Particularmente, houve aqui a capacidade de consolidar a estrutura financeira da empresa, para permitir o investimento e permitir, em anos futuros, a continuação dos ganhos em termos de eficiência e em termos de qualidade, de que o nosso sistema energético ainda precisa.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(*) **Deputado Jorge Macedo** (PSD): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Da intervenção do Sr. Deputado Aníbal Pires, eu, a ouvi-la, nem conseguia vislumbrar os discursos mais radicais, de há algum tempo, do Carvalho da Silva. Olhe que nem o Carvalho da Silva fala assim! Já nem o Carvalho da Silva fala assim, o coordenador da CGTP!

Porque o Sr. Deputado Aníbal Silva... Aníbal Pires, perdão!

(Risos da câmara)

Carvalho da Silva, Aníbal... Fugiu-me a boca quase para a verdade! Mas peço desculpa, Sr. Deputado Aníbal Pires.

Começou por disparar sobre a regulação, primeiro tiro: pum! Depois, sobre a convergência tarifária, segundo tiro: pum! A seguir, sobre a entidade reguladora, terceiro tiro: pum! Depois, sobre as empresas privadas que participam no capital social: pum! Quarto tiro. Depois, sobre os resultados transitórios: pum! E, a seguir,

sobre a privatização da empresa que neste momento, e bem, é feita a 49,9%. E bem, defendeu o PSD na altura, ainda bem que foi assim. Mais um quinto ou sexto tiro, já lhes perdi a conta!

É que essa doutrina pela negativa que aqui veio expressar dessa tribuna deu os resultados que deu, onde V. Exa. sabe muito bem. Ou seja, fez com que essa doutrina levasse atrás de si, de arrasto...

Deputado Aníbal Piros: (PCP): Esta doutrina que o senhor subscreve é que nos levou a esta situação!

O Orador: ...aquilo que era o paradigma do vosso discurso, nomeadamente a União Soviética. Foi aí que os resultados do discurso negativo que aqui veio apresentar foram bem visíveis, fizeram cair muros e fizeram desmantelar uniões de Estados, etc., etc.

Deputado Aníbal Piros: (PCP): Mas olhe que há cada vez mais muros por esse mundo fora!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Aníbal Piros:

A vossa doutrina não é, claramente, a nossa doutrina. Agora, de uma coisa estamos certos: a ligeireza com que aqui veio afirmar que é a ganância de uns, a ganância do capital, a ganância do grande capital a explorar o povo, isso não é assim.

Deputado Aníbal Piros: (PCP): Não? Então, explique-nos!

O Orador: Não é assim, até porque se a regulação existe, são regras que são definidas à partida e que têm de ser respeitadas enquanto vigoram. Não se podem estar a alterar as regras a meio do jogo.

A convergência tarifária foi excelente para os Açores! O terceiro tiro que deu no seu discurso não faz sentido nenhum! A convergência tarifária foi ótima para os Açores e o Sr. Secretário Regional do Ambiente acabou de referir as vantagens, os milhões, de que os açorianos têm beneficiado. Eu até, em aparte, disse que essas vantagens e esses milhões têm de ser ditos, mas em voz mais baixinha, porque foi bom para nós! Não posso admitir, e o PSD não pode admitir, que de uma maneira ligeira se dispare, sobretudo e nomeadamente relativamente à convergência tarifária. Foi favorável para os açorianos!

A entrada de capitais privados na empresa EDA foi excelente! Desapareceram quaisquer tentações de agradar a gregos e a troianos ao mesmo tempo. A partir do momento em que os privados entraram, neste caso a 49,9%, sendo certo que já tinham uma participação, na altura, na EDP, desapareceram essas tentações e a empresa começou a ser gerida como a empresa que tem de ser. Ainda bem que isso aconteceu. Ainda bem que não foi a mais de 49,9%, como ia sendo e depois, à última hora, o Governo Regional recuou no sentido de balizar a privatização apenas a 49,9%. Ainda bem que assim é, porque são os privados, com o *know how* de gestão que têm dos seus capitais, das suas empresas, e que participam no capital social da EDA, que podem também ajudar à gestão dessas empresas.

Nem tudo é perfeito, evidentemente que nem tudo é perfeito. Não há empresas perfeitas no mundo. Agora, uma coisa lhe posso garantir, Sr. Deputado Aníbal Pires: os tiros que deu foram tiros fora do alvo. Os tiros que deu foram tiros para disparar, sobretudo, naquilo que é neste momento a regulação e as regras que existem. É com essas regras, com essa regulação...

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

O Orador: Terminou já, Sr. Presidente.

...e com os capitais que estão no capital social que a empresa se tem de reger e não vamos estar a alterá-los a meio do campeonato.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraída Soares.

(* Deputada Zuraída Soares (BE): Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A ver se eu também não erro o alvo e não levo algum tiro, porque estou aqui próxima...

(Risos da câmara)

Eu queria começar por, em nome do nosso grupo parlamentar e daqui deste lugar, da Assembleia Legislativa dos Açores, saudar a empresa pública EDA pelos

resultados que alcançou, nomeadamente no ano de 2009. O que não é fácil, atendendo à situação que todos nós vivemos. Portanto, é duplamente relevante e de felicitar e fazemo-lo sem nenhum tipo de problema.

Agora, exactamente esta situação de um ano que foi dos maiores lucros na história desta empresa maioritariamente pública também obriga a que façamos alguma reflexão conjunta sobre esta matéria. Desde logo, por que é que este crescimento em lucros, que é correspondente ao crescimento da produtividade, que por seu lado é o resultado do empenho, do esforço e do cumprimento de objectivos dos trabalhadores desta empresa, não se poderá reverter em maiores melhorias salariais? Esta é uma pergunta.

Se aplaudimos os bons resultados, temos de também daí tirar as consequências. Não pode haver só bons resultados para a distribuição de dividendos, sejam eles os capitais públicos ou privados – que são inegáveis e o Bloco de Esquerda não os está a discutir –, também tem de haver dividendos para os trabalhadores! E, neste caso, 0,8 parece-nos um dividendo muito pouco relevante para premiar o esforço, o empenho e o trabalho, que permitiram também este bom resultado desta empresa maioritariamente pública.

Por outro lado, disse o Sr. Deputado Jorge Macedo que a entrada dos privados em 49,9% do capital desta empresa de alguma maneira moralizou o estado das coisas. Foi assim que eu entendi. Deixou de haver...

Deputado Jorge Macedo: *(PSD)*: Tentações!

A Oradora: ... tentações, exactamente. Mas há uma pergunta que nós também não podemos deixar de fazer. É que nós, então, não percebemos de quem é a responsabilidade de, por exemplo, nas empresas do Grupo EDA haver trabalhadores que nem sabem o que é a EDA, porque não conhecem os direitos dos outros trabalhadores, as carreiras dos outros trabalhadores e as remunerações dos outros trabalhadores. Ou seja, trabalham para a EDA mas não têm, da parte da EDA, o tal tratamento que é suposto numa empresa moralizada, quer do ponto de vista do investimento moralizador privado, quer do ponto de vista do investimento moralizador público. Não têm esse tipo de tratamento.

Portanto, voltando ao princípio e para terminar, a EDA está de parabéns pelos resultados alcançados, mas nós não aceitamos a forma como esses resultados são desequilibradamente divididos com os seus trabalhadores, que são os principais protagonistas deste sucesso. E também não aceitamos a forma pouco moral, para não dizer pouco decente, como este grupo, através das suas empresas, trata numerosos, dezenas de trabalhadores, não lhes reconhecendo direito absolutamente nenhum.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Deputado Jorge Macedo (*PSD*): Isso não é verdade!

Deputada Zuraída Soares (*BE*): É verdade, Sr. Deputado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima** (*CDS/PP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Tenho muito pouco tempo, mas não queria deixar de...

Presidente: Tem dois minutos, Sr. Deputado.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente. Dois minutos? Sim, senhor.

...dizer o seguinte, muito rapidamente:

Os tiros que o Deputado Jorge Macedo atirou ali ao Deputado Aníbal Pires levaram o porta-aviões ao fundo, quer dizer, acertaram ali na flotilha toda, se assim quisermos chamar. A flotilha do PC afundou-se.

Já várias vezes criticámos a EDA, devemos criticá-la, sim senhor, quando é necessário. Agora, vir numa altura em que o desemprego aumenta, em que há desempregados e criticar uma empresa como a EDA, que mantém todos os seus empregados, que não despede ninguém, que até lhes vai dar um aumento de 0,8% numa altura em que não há aumentos, numa altura em que se corta em ordenados, ter o desprazo de vir aqui criticar uma empresa bem gerida sobre essa matéria, uma empresa que até distribui dividendos aos seus trabalhadores, quando os distribui!

Confundir aqui lucro económico com lucro financeiro é outro erro grave da parte dos senhores. Os senhores vêm para aqui, o senhor não sabe, desculpe que lhe diga, Sr. Deputado Aníbal Pires, e vem aqui fazer uma política de terra queimada, sem nós ficarmos a perceber o que o senhor queria, a não ser o bota abaixo puro e

simples e o atira abaixo puro e simples daquelas empresas bem geridas, bem estruturadas. Terá, naturalmente, defeitos, mas tem conseguido manter o emprego e promover o emprego! Isto, hoje em dia, é fundamental e é de apoiar.

É lamentável que o senhor venha aqui criticar desbragadamente uma empresa como a Electricidade dos Açores. Outras críticas poderão ser feitas, mas não cabem neste fórum.

Muito obrigado.

Presidente: Não tenho mais inscrições. Assim sendo, para encerrar o debate, dou a palavra ao Sr. Deputado Aníbal Pires, que tem um minuto.

(* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Há algumas coisas que, de facto, ficam por explicar.

Primeiro, não houve aqui um ataque à EDA.

Deputado Artur Lima (CDS/PP) e vozes de deputados da bancada do PS: Não?

O Orador: Não, a questão não é essa!

Depois, há aqui perguntas que ficam por responder:

Tem ou não a região capacidade para diminuir o tarifário eléctrico? Não! Aliás, a resposta tinha-lhe sido dada, Sr. Deputado, pelo Secretário Regional do Ambiente e do Mar. Portanto, isto é para ficarmos esclarecidos. Não tem essa capacidade.

Deputado José do Rego (PS): E não queremos.

O Orador: Isso depende directamente daquilo que foi feito anteriormente. E aquilo que foi feito anteriormente foi abdicar do poder que podíamos ter sobre a eléctrica regional. Aliás, o sector energético é fundamental para qualquer modelo de desenvolvimento. O Governo Regional fez aquilo que não deveria ter feito.

Deputado José do Rego (PS): Sem convergência, qual era a situação?

O Orador: Relativamente à intervenção do Deputado Jorge Macedo, estranho seria que não viesse defender o aliado, ou o cônjuge, mesmo, neste casamento que mantêm relativamente à subscrição das políticas que estão a ser implementadas neste país. Isso é que seria esquisito!

Deputado António Marinho (PSD): Lá vem a cassette!

O Orador: Portanto, eu não estranho e não lhe levo a mal que o PSD e o PS subscrevam exactamente estas políticas.

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

O Orador: Termine já, Sr. Presidente.

A questão é esta: a região perdeu, não pode reduzir o tarifário eléctrico. A região pode, no entanto, fazer com que haja um equilíbrio relativamente àquilo que são, sem pôr em causa os planos de investimento da EDA, sem os pôr em causa pode, efectivamente, introduzir um factor de justiça e de equilíbrio na distribuição da riqueza criada, porque são os trabalhadores que criam essa riqueza.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): São as empresas!

O Orador: São os trabalhadores!

Reparem numa coisa: desde 2004 que os custos do trabalho se mantêm no mesmo nível. Estamos em 2010! Os trabalhadores e o trabalho custam à EDA hoje a mesma coisa que custavam em 2004! Portanto, não me parece que haja aqui justiça!

Quanto à EDA, nós começámos exactamente por dizer que era uma boa notícia os resultados que foram apresentados. Portanto, não mistifiquemos!

Deputado Jorge Macedo (PSD): Ninguém percebeu!

O Orador: Aliás, foi clara a falta de argumentos, porque tiveram de recorrer ao passado e à geografia para contra-argumentar relativamente à intervenção que foi feita.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Vamos passar para outra declaração política.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

A liberdade, o livro arbítrio de cada homem e de cada mulher em relação às suas crenças e aos seus actos, é, para mim, a principal conquista da civilização humana.

A História da conquista da liberdade nos diversos lugares deste nosso planeta é a verdadeira epopeia da nossa civilização. A vitória sobre as tiranias e o pensamento único custou o sangue de milhões de pessoas em todo o mundo. Os sacrifícios

inimagináveis de tantos milhões de homens, ao longo de todas as épocas, para alcançar e preservar a liberdade devem merecer-nos um respeito sagrado.

Cada homem deveria fazer da sua liberdade individual uma espécie de templo sagrado e inviolável. Por respeito por si próprio. Por respeito aos heróis que a conquistaram para usufruto de todos. A resistência individual à tirania, quando falha a convicção e a vontade colectiva, constitui a derradeira esperança que a ideia da liberdade jamais morrerá no espírito dos homens.

Como diz um poema de Manuel Alegre:

“Mesmo na noite mais triste

Em tempo de servidão

Há sempre alguém que resiste

Há sempre alguém que diz não.”

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Falo de liberdade neste meu discurso perante este Parlamento porque quero denunciar, mais uma vez, que não se vive hoje em liberdade nos Açores.

Quero denunciar que o Governo Regional persegue, utilizando os instrumentos da administração regional, todos aqueles que se lhe opõem politicamente.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Não apoiado!

O Orador: Quero denunciar o clima de medo e de intimidação que o Governo Regional instalou na sociedade açoriana.

Depois de 14 de anos de exercício do poder pelo Governo Socialista, a arrogância e a prepotência são as marcas mais visíveis da acção governamental na Região. Poucos se atrevem a dizer o que pensam ou a discordar do Governo Regional com medo de represálias.

É isto que se passa numa parte significativa dos órgãos de comunicação social regionais. É o que se passa com grande parte das empresas açorianas, largamente dependentes do poder regional. É o que se passa com o cidadão comum que não arrisca ficar conotado com actos de oposição ao Governo Regional. Quase todos temem por si ou pelo facto de prejudicarem as perspectivas de futuro dos seus filhos.

Sim, vive-se hoje nos Açores um clima de intimidação política. O Governo socialista açoriano colonizou a administração regional e transformou-a no braço armado de interesses meramente partidários. Tudo para dominar a sociedade açoriana através do medo, a fim de amordaçar assim a sua consciência.

Dou-lhes aqui, neste preciso momento, um testemunho desta perseguição política: a que eu próprio e a minha família estamos a sofrer às mãos do poder não democrático que governa esta Região.

No Verão que antecedeu as eleições de 2008, o Governo socialista fez tudo para destruir a minha família. Com muita antecedência, já o então Presidente socialista da Câmara Municipal do Corvo anunciava aos sete ventos que eu seria exilado na ilha do Faial. De facto, o que sucedeu naquele Verão de 2008 confirmou tudo o que tinha sido anunciado pelo dirigente socialista local.

O Governo Regional interferiu no processo eleitoral da Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira em que a minha mulher integrava a lista candidata ao conselho executivo. As eleições foram declaradas ilegais com recurso a argumentos e métodos que envergonhariam os mais implacáveis funcionários totalitários.

Disputaram-se novas eleições, só porque os sindicatos já começavam a expressar a sua indignação em relação ao que estava a ocorrer. A minha mulher voltou a ganhar, mas os incidentes processuais continuaram, até que os intimidadores acharam que a situação era já tão escandalosa que o melhor era deixar a coisa por ali.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Isso é normal!

O Orador: Quanto a mim, a vaga que ocupava – através de um instrumento de mobilidade – foi fechada depois de ter existido ao longo de aproximadamente dez anos. No ano seguinte – estando eu no Parlamento Regional e não sendo tal coisa necessária politicamente – foi, de novo, autorizada a abertura da vaga em questão.

A minha decisão, no período que antecedeu as eleições, foi a de ficar e pedir licença sem vencimento para poder permanecer na Ilha do Corvo. **Escrevi no requerimento da licença que a pedia para lutar pela liberdade nos Açores.**

Estava e continuo preparado para enfrentar todos os processos de intimidação. Não me deixo, em nenhuma circunstância, coagir.

Entretanto, foi feita queixa, em Julho de 2008, junto do tribunal contra os actos praticados pela administração regional, a mando do Governo Regional. Estamos em Junho de 2010 e o Tribunal continua sem deliberar sobre a questão que lhe foi apresentada. Uma justiça assim é, de facto, a negação da liberdade e da justiça. Com a justiça neste estado, o que protege os cidadãos de uma administração autocrática e partidarizada?

Presidente: Sr. Deputado, eu pedia que fosse menos autobiográfico, tanto quanto possível. Isto é uma declaração política, apesar de tudo ela obedece a alguns critérios de objectividade. Pedia-lhe esse esforço, está bem, Sr. Deputado?

O Orador: Sr. Presidente, com certeza, mas eu quero dar o meu testemunho, em defesa da liberdade dos Açores e em defesa da minha própria liberdade individual. Disso não abduco, Sr. Presidente!

Deputado Pedro Gomes (PSD): Sr. Presidente, essa sua intervenção é inaceitável. Estamos nas declarações políticas, cada um aborda os temas que quer!

O Orador: Mas esta História de perseguição e de coacção não acaba aqui. A estratégia é, agora, tornar a vida impossível à minha mulher. Só por si, este é um acto miserável. Para atacarem um homem, não hesitam em atacar a sua mulher.

Em primeiro lugar, acabaram com as reduções da componente lectiva dos vice-presidentes do conselho executivo da escola do Corvo. Até ao ano lectivo de 2008/2009 todos os vice-presidentes da escola usufruíram de uma redução parcial da componente lectiva. A partir daí – e sem que a lei tivesse mudado, repito: e sem que a lei tivesse mudado –, os vice-presidentes deixaram de ter qualquer redução, acumulando a Presidente a quase totalidade do serviço.

Recentemente, depois de recusar a abertura de um concurso público, a Secretaria Regional da Educação e Formação decidiu colocar na Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira uma funcionária administrativa proveniente de uma instituição não estatal, invocando a cedência de interesse público, sem ouvir o Conselho Executivo da escola, conforme a Lei estipula.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Isso é normal!

O Orador: Se este género de procedimentos triunfa – ainda por cima a pessoa colocada não tinha qualquer experiência anterior em funções administrativas –, isto significará o fim de qualquer veleidade de autonomia das escolas e o triunfo absoluto da tirania partidária.

Este tipo de actos ofende profundamente a dignidade e a liberdade de quem se vê confrontado com este tipo de situações. O objectivo político de tudo isto é cansar, controlar e coagir.

Mas a resposta da Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira foi a de defender a legalidade e a autonomia da escola. Sem medo e com toda a dignidade do mundo colocou uma providência cautelar contra este procedimento e iniciou um novo procedimento judicial contra a Secretária Regional da Educação e Formação.

É um acto de coragem resistir à coacção e à ingerência ilegal da tutela sobre a autonomia de uma escola. Mas ela, tal como eu, estamos preparados para tudo em defesa da nossa liberdade e dignidade.

Tem de ser assim. Enfrenta-se, olhos nos olhos, os torcionários e não se teme. Poderão vir a tirar-nos tudo, mas o nosso espírito permanecerá sempre livre. Afinal, desta vida não se leva outra coisa que o irresistível sabor e fruição da liberdade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Acredito no eterno triunfo do bem sobre o mal. Acredito no triunfo da liberdade sobre a tirania. Acredito no triunfo da coragem sobre o medo. Nestas horas difíceis de luta contra a opressão, a inspiração das palavras é tudo o que nos resta. Por isso quero terminar este discurso com um breve trecho do poema preferido de Nelson Mandela:

“Além deste oceano de lamúria,
Somente o Horror das trevas se divisa;
Porém o tempo a consumir-se em fúria,
Não me intimida, nem me martiriza.
Por ser estreita a senda – eu não declino,
Nem por pesada a mão que o mundo espalma;

Eu sou dono e senhor do meu destino;

Eu sou o comandante da minha alma.”

Viva a liberdade!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo.

(*) Presidente do Governo Regional (Carlos César): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uma observação muito breve:

Em primeiro lugar, para dizer, em nome do Governo, que o Governo não aceita – o seu silêncio podia ser mal interpretado nesta matéria, não aceita – qualquer acusação de exercer nos Açores uma governação que inclua atitudes de represálias pessoais, ou de qualquer outra natureza, em função de discordâncias políticas daqueles com que se relaciona, em quaisquer que sejam as suas funções. Portanto, repudio o teor dessas acusações efectuadas pelo Sr. Deputado em causa.

Não comento, evidentemente, casos pessoais ou familiares, nem me pareceu muito adequada a circunstância que aqui foi gerada pela intervenção do Sr. Deputado. Mas já vou dizendo, a propósito, que, sendo certo que essa matéria decorre nos tribunais, o que nós devemos fazer é, exactamente, esperar pela conclusão dos tribunais e dar execução àquela que for a sua decisão. Reparando situações que eventualmente se entenda que devam ser reparadas, ou ressarcindo as pessoas que devem eventualmente ser ressarcidas, ou confirmando as decisões que eventualmente tenham sido justamente tomadas. É assim que esta matéria deve ser sempre colocada.

A intervenção é completamente desajustada e devo dizer mais, é mesmo totalmente desajustada. O Sr. Deputado citou pessoas que nunca na sua vida o citariam a si. Só isso mostra como V. Exa. não tem nada a ver com o centro e com o cerne das suas observações. Nós não aceitamos, não só com certeza o Governo, como o Grupo Parlamentar que o apoia e como, aliás, outros partidos, da sua parte lições de liberdade ou de defesa da democracia. Todos nós, numa ocasião ou noutra, com os nossos erros ou com as nossas virtudes, afirmamos a nossa qualidade de democratas ou o nosso apego à liberdade e fazemo-lo no dia a dia.

Não vejo, com muita franqueza, como o Sr. Deputado pode colocar desta forma as questões que colocou. Além da matéria, como digo, não ser susceptível da forma que usou no Parlamento, visto que veio tratar aqui ao Parlamento de um assunto seu e da sua família, ainda que naturalmente um assunto digno, porque todos os assuntos que envolvem pessoas são dignos, o Sr. Deputado não tem qualquer autoridade para falar de democracia e liberdade.

Nós rejeitamos, com muita clareza, que da parte do Governo haja qualquer conduta ou vocação para exercer represálias contra quem quer que seja, sejam pessoas, instituições, empresas ou entidades de qualquer natureza, que não comunguem das posições do Governo e também não partilhem das nossas opiniões. Fica esta matéria clara.

Em teoria, o debate parlamentar e a técnica parlamentar aconselhariam a não lhe dar importância, mas eu acho que não, que sou mesmo obrigado a dizer que dou mais importância do que o senhor à liberdade e à democracia.

Muito obrigado.

Vozes das bancadas do PS e Governo: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Creio não existirem mais inscrições.

Assim sendo, para encerrar o debate o Sr. Deputado Paulo Estêvão tem 45 segundos.

(*) Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Antes de fazer esta intervenção, pensei bastante sobre se seria ou não uma matéria que deveria apresentar no Parlamento. Isto já sucede há muitos meses, há muito tempo. Eu achei que não ficaria bem com a minha consciência se assistisse a este tipo de atitudes e não as trouxesse aqui como exemplo.

Evidentemente que não me quero comparar com as personalidades que citei em nome da liberdade. Mas elas, não sendo o meu exemplo comparável, são para mim uma referência, por isso é que as citei. Vivendo a situação em que vivo, e muitas pessoas nesta região vivendo a situação em que vivem, de intimidação e de falta de liberdade, seria uma cobardia eu não apresentar aqui o que digo nos corredores, ou aquilo que digo nas conversas privadas, não apresentar aqui no Parlamento a minha

perspectiva, o meu sentimento e o meu testemunho. Fi-lo aqui com toda a frontalidade, como sempre tenho feito.

Considero que esta matéria...

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

O Orador: ...da falta de liberdade e da falta de democracia é uma matéria evidente nos Açores, é uma matéria que eu posso testemunhar. Dizem-me: “Esperem pelos tribunais”. Pois, mas os tribunais demoram dois, três, quatro, cinco anos e, quando as coisas se resolvem, de facto, as pessoas estão em situações muito difíceis.

Portanto, quero terminar, dizendo o seguinte: vou continuar, obviamente, a trazer a este Parlamento situações deste tipo, ou do tipo de testemunhos de falta de liberdade e democracia nos Açores.

Presidente: Passamos às intervenções de interesse político relevante.

Dou a palavra, para uma intervenção, ao Sr. Deputado José Gaspar Lima.

Deputado José Lima (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Mar é um elemento essencial na identidade Regional e tem de ser considerado como meio estratégico no futuro dos Açores. Para além da dimensão económica, em que o mar é um factor de importância fundamental na consecução Regional de Desenvolvimento Sustentável, também deve ser valorizado como uma das principais fontes de riqueza, de oportunidade e de desenvolvimento para o Arquipélago dos Açores.

É também importante referir que a nossa projecção externa, cultural e política (esta eivada de referências que nos são endógenas e historicamente aceites como um dos vectores da nossa projecção) dependem destes para que a Região se afirme na Comunidade Europeia e até no Mundo.

A estratégia Regional para o Mar é uma das grandes opções do Governo Regional do Partido Socialista, a qual tem de se inserir no desenvolvimento de uma política integrada para os assuntos do mar, articulando todas as políticas do Governo Regional nas actividades que lhe estão associadas.

Na definição desta estratégia é fundamental fomentar a participação de outras entidades, públicas e privadas, que cooperem na sua definição e cujos pilares e

acções, depois de definidos, tragam com a sua implementação oportunidades de desenvolvimento e crescimento de riqueza às populações viradas para o mar com garantias de sustentabilidade e de melhor qualidade de vida para todos que dele dependem e para a Região no seu todo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O grande objectivo no âmbito dos assuntos do mar é dinamizar a execução da Estratégia Regional para o Mar, continuando a promover a mobilização dos sectores científicos, empresariais e da sociedade civil em geral.

Fomentar e aprofundar os estudos e planos sobre as políticas relativas ao Mar, de modo a que venham contribuir cada vez mais para o desenvolvimento das seguintes áreas:

- Exploração da nossa zona económica exclusiva, estudando os nossos fundos marinhos ao serviço do seu desenvolvimento sustentável;
- Estudar o papel do mar nas inter-dependências climáticas;
- Planeamento e ordenamento das nossas zonas ribeirinhas;
- Planeamento e ordenamento do espaço para actividades marítimas;
- Reforço da capacidade regional na investigação científica;
- Criar uma rede de informação e de conhecimento do Mar;
- Criar melhor vigilância, segurança e defesa do Mar, de modo a que sejam implementadas condições para uma pesca mais sustentável.

É necessário continuar a lançar Planos de Acção para os Assuntos do Mar, tais como:

- Áreas protegidas Marinhas;
- Simplificação processual e de licenciamento das actividades marítimas;
- Defesa intransigente das 200 milhas para a nossa ZEE;
- Sistema de Informação para a Biodiversidade Marinha;
- Criar a nível Regional o Plano Mar Limpo;
- Elaborar campanhas de sensibilização e de promoção sobre a importância do nosso Mar, incluindo o tema Mar nos recursos educativos.

Dada a complexidade das problemáticas presentes do sector o Governo Regional tem elaborado ao longo dos últimos anos medidas de apoio ao sector, tendo já apresentado nesta Assembleia e no último Plenário catorze medidas, para o sector das pescas, cuja finalidade é promover politicamente a agilização do mesmo. Tais como:

- “Reforçar o mecanismo de protecção social “FUNDO PESCA”, o que tem vindo a acontecer nos últimos meses”;
- “Promover cursos de valorização e requalificação profissional para os pescadores que saiam da actividade”;
- “Apoiar financeiramente jovens armadores, na aquisição de embarcações da frota regional que estejam já em actividade”;
- “Apoiar financeiramente os abates de embarcações que não tenham condições de trabalho e segurança”;
- “Renegociar com a banca os protocolos de concessão de empréstimos reembolsáveis aos armadores, de forma a prolongar os prazos de pagamento dos sete para os dez anos”;
- “Criar um novo regime de apoio aos pescadores, passando o Governo a comparticipar nos custos com os seguros de acidente de trabalho e de acidentes pessoais até ao montante de duzentos euros por tripulante e por ano, já implementado”;
- “Reforçar a bonificação de juros do mecanismo de adiantamento financeiro da Lotação no âmbito da aquisição do pescado em primeira venda”;
- “Elaborar um manual de segurança social, adaptado ao sector das pescas, para entregar a cada tripulação de todas as embarcações regionais de pesca, contendo as regras e procedimentos que permitam orientar os profissionais da pesca”;
- “Promover a reorientação para pescarias de espécies ainda não exploradas, como o peixe-espada preto, cedendo temporariamente artes e equipamentos”;
- “Reforçar as parcerias da empresa regional de comercialização de pescado”;
- “Agilizar o processo de embarque de tripulantes nas embarcações de pesca”;
- “Garantir o acesso à profissão de pescador de quem não tem a escolaridade obrigatória”;

– “Actualizar a legislação sobre a pesca com armadilha, com a constituição de áreas de reserva para uso destas artes destinadas às embarcações de pesca da própria ilha”.

É necessário assegurar uma gestão integrada do nosso Mar e das nossas zonas costeiras, mediante políticas coordenadas e legislação adequada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Os acordos de intercâmbio de Pescas entre as Regiões Ultraperiféricas são importantes para a Região, mas é necessário que os Açores tirem benefícios que venham trazer melhores condições económicas para os pescadores, para a Indústria e para a Região Autónoma dos Açores.

Até este momento, temos investido imenso em infra-estruturas de apoio à pesca em todas as ilhas, assim como em embarcações novas e melhoramento das antigas, quer em segurança, habitabilidade, navegabilidade, motorização e meios de conservação de pescado.

Também investimos em cursos de formação profissional, mas a partir de agora teremos de investir muito mais nas pessoas, sobretudo naquelas que vêm embarcando neste sector, mas que não tem as habilitações necessárias e formalmente exigidas para progredir na profissão.

Com a utilização cada vez mais generalizada das novas tecnologias na pesca, só com um grau de conhecimento maior é possível otimizar na prática todos os recursos que essas novas ferramentas nos trazem. Portanto, a partir de agora teremos de investir mais nas pessoas.

Na situação em que hoje nos encontramos, é importante ter cada vez mais a noção realista da situação dos nossos recursos piscícolas, isto é, dos nossos stocks, de modo a que possamos adaptar os nossos meios às condições objectivas.

É muito importante neste momento olhar para a evolução estatística de algumas espécies, sobretudo as mais valiosas, de modo a que possamos tomar medidas objectivas, tornando os stocks sustentáveis.

A frota tem de ser adaptada aos recursos e racionalizada, assim como as artes devem ser seleccionadas de acordo com os recursos.

Teremos de melhorar a qualidade das nossas capturas através de uma formação mais prática e também investindo mais nas condições de conservação.

A concorrência internacional ao nosso pescado tem-se acentuado, sobretudo por países que anteriormente não aplicavam os melhores processos de conservação de pescado. Mas, para que nós possamos continuar a apresentar um pescado de alta qualidade, teremos de investir em frio nas embarcações maiores.

As embarcações maiores cada vez vão pescar mais longe e cada vez gastam mais dias e, portanto, para garantir melhor qualidade há que utilizar os meios adequados. E os meios adequados são capturas rápidas e utilização de gelo e frio na conservação do pescado.

Só com políticas de futuro a pensar no sector das pescas e especificamente na defesa dos nosso mar, sempre a pensar em mais e melhor qualidade de vida para todos os agentes que do mar dependem, é que conseguiremos fazer do mar dos Açores um elemento essencial para o nosso desenvolvimento.

Os Governos Regionais têm, de facto, vindo a apostar e a desenvolver as políticas viradas para o mar, num modelo que garante a sustentabilidade e crescimento do mesmo, na defesa dos rendimentos de todos os que do mar dependem, assim como das suas famílias.

As políticas implementadas pelos Governos Regionais do Partido Socialista são políticas estruturantes que permitem olhar o futuro dos Açores e dos Açorianos com garantias de desenvolvimento e crescimento.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS e Governo)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, estão abertas as inscrições. Agradecia que quem quisesse participar no debate, com excepção do líderes parlamentares, do Sr. Presidente do Governo e do Sr. Secretário Regional da Presidência, se inscrevesse agora.

Tenho inscritos o Sr. Deputado António Pedro Costa e o Sr. Subsecretário Regional das Pescas.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedro Costa.

(*) Deputado António Pedro Costa (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, queria saudar o Sr. Deputado por ter trazido este problema a esta Assembleia. É um sector importante, cada vez mais frágil, que precisa de ser visto, olhado e acompanhado.

Certamente que o quadro legal de pescas que está em apreciação vem preencher um vazio muito importante no sector. Por isso, ainda bem que esta matéria está em discussão, é um regozijo que expresso aqui de forma pública porque, de facto, hoje estávamos a precisar de uma legislação enquadradora de toda a legislação regional. Tenho, ao longo do tempo, vindo a alertar para a necessidade de se olhar para o sector das pescas com mais atenção, dignificando assim mais os pescadores da nossa região. De facto, têm-se feito muitas coisas em termos de infra-estruturas, o que é verdade e não se pode desmentir, de forma nenhuma. No entanto, há ainda muito a fazer. Julgo que o Governo tem em mente alguns apoios, designadamente na área da formação, o que poderá ser uma forma de se dar um salto qualitativo nesta área, porque, infelizmente, ainda estamos muito aquém daquilo que é preciso em termos de formação para a área dos pescadores.

Também é preciso ter em conta que, com a diminuição dos recursos piscícolas e também com a baixa dos preços de primeira venda de pescado, os pescadores têm sentido um grave problema na sua vida. Para além da crise, a falta de recursos e a falta de meios têm sido uma forma angustiante de se viver no sector das pescas. Há muitos pescadores, de facto, que estão em situação lamentável e que não são abrangidos por vários apoios, designadamente o FUNDOPESCAS, o que precisa de ser olhado de forma diferente.

Precisamos sempre de acompanhar este sector um bocado esquecido, um sector que precisa de apoio, um sector frágil, de forma a que se dê mais dignidade a esta função, a esta arte, para que, também, haja um rendimento compatível e que os pescadores possam ter uma sobrevivência digna, porque são pessoas como as outras, inseridos numa sociedade muito competitiva. Mas também para que sejam

açorianos de primeira, porque até agora, infelizmente, ainda tem sido uma classe um pouco esquecida.

Vamos ainda ter muito tempo à nossa frente para debater a legislação enquadradora, que é de facto importante. Nessa altura, certamente havemos de ter as nossas propostas para apresentar, propostas essas que vão no sentido, exactamente, de melhorar aquilo que é proposto, de modo que todos nós possamos aqui aprovar legislação que dignifique, em definitivo, esta profissão tão arriscada, mas com gente tão afoita, que dá um exemplo de vida. Nós, açorianos, devemos olhar para eles de forma a que seja uma profissão digna, tal e qual as outras nos Açores.

Por isso, saúdo o Sr. Deputado, por ter trazido esta matéria, embora ela não se esgote aqui. Vamos continuar a tratar dela. Está a ser devidamente trabalhada em termos de Comissão de Economia e será também uma oportunidade de todos contribuirmos para a dignificação desta profissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional das Pescas.

(*) Subsecretário Regional das Pescas (Marcelo Pamplona): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O mar, de facto, é um pilar estratégico para o desenvolvimento futuro da nossa região. No que respeita às pescas, o mar representa um pilar tradicional, que dá emprego a muita gente e cria riqueza na nossa região.

É por isso que, nestas medidas de apoio ao sector das pescas, que atravessa uma fase, por questões climatéricas também, algo difícil, neste sentido, nós aplicámos catorze medidas em concreto, mas queria realçar uma medida, que tem a ver com a comercialização do pescado. Quando tivermos menos peixe, precisamos de subir o preço do peixe ao pescador. Nesse aspecto, a empresa de comercialização de pescado regional tem intervindo já nas ilhas da nossa região e tem feito subir o preço do peixe, de forma a garantir e a aproximar o preço do peixe do consumidor ao preço do peixe que é vendido em lota.

Estamos a construir, a acabar, um centro logístico em Lisboa, já estamos na fase de licenciamento. Esse centro logístico irá potenciar os circuitos de comercialização, escoando melhor o produto e garantindo o melhor preço ao pescador.

Estamos também a fazer uma experiência de pesca de peixe-espada preto. Já existem dois armadores em São Miguel que estão a pescar peixe-espada preto com bons rendimentos. É um recurso de maior profundidade e a empresa regional de pescado garante o preço, tal como foi dito aqui na Assembleia, de três euros o quilo. Temos já alguns armadores com potencial interesse de desenvolver essa pescaria.

Ou seja, o caminho faz-se caminhando. É preciso diversificar a actividade da pesca, ir para outras espécies que são diferentes daquelas que actualmente são pescadas, para garantir uma maior capacidade financeira dos nossos pescadores.

No âmbito da pesca de turismo, também vamos fazer alguns projectos já este ano, para potenciar outro tipo de actividade ligada ao mar e permitir que os pescadores possam entrar também neste circuito turístico.

Também no que respeita à formação profissional e à valorização dos pescadores, estamos empenhados no Programa REACTIVAR Pescas e estamos empenhados na reformulação dos nossos cursos na área de pescadores, arrais de pesca e mestres costeiros pescadores.

É tudo.

Muito obrigado.

Presidente: Não tenho mais inscrições. Assim sendo, passamos para a intervenção seguinte.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Álvares.

Deputado Francisco Álvares (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Na manhã de 31 de Outubro de 1997 a freguesia da Ribeira Quente amanheceu transfigurada. Um violento temporal, uma noite tenebrosa e uma fatídica derrocada fizeram desaparecer por completo a velha Rua Direita ceifando 29 vidas e semeando o pânico, a dor e o luto numa população já por si, martirizada pelas agruras da vida típica e dura da faina da pesca.

E como uma desgraça nunca vem só, como sabiamente diz o povo, a única via de acesso à freguesia ficou completamente obstruída, isolando por vários dias a

localidade, ampliando o medo e a insegurança dos seus residentes e complicando sobremaneira as diligências de socorro.

E é no meio deste clima de fragilidade, insegurança e incerteza que o então e actual Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, e agora também da Ciência e Tecnologia, assume publicamente a construção de uma via alternativa para a Ribeira Quente.

Num momento tão difícil e doloroso como este era para essa população, era fundamental aliviar a tensão e conter a ansiedade e a vontade de partir, então expressa por muitos habitantes desta martirizada localidade.

E assim, ao longo de mais de uma década a população da Ribeira Quente foi alimentando a esperança, sucessivamente adiada, compromisso pessoal do Sr. Presidente do Governo e por próprio publicamente também abandonado cerca de 12 anos depois de anúncios sucessivos da proximidade da conclusão do projecto e do início da obra. E é assim, que, para estupefacção geral, passada mais de uma década se ouve que a alternativa surpreendentemente descoberta é o heliporto localizado na freguesia.

Difícil perceber que, para um governo que se arroga tão competente, só 12 anos depois tenha feito tamanha descoberta, digna candidata à mais elevada distinção honorífica, mas, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo, que ofende a inteligência do menos instruído e qualificado cidadão da localidade, ou que minimamente a conheça.

Afirmar que o heliporto, por si só, substitui a prometida via alternativa, não me parece próprio nem adequado de alguém com tamanhas responsabilidades...

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Muito bem!

O Orador: ...a menos que tenha encontrado nessa estratégia, já faltando-lhe a paciência, o fim da encenação novelística (com falso argumento) desenvolvida por outros membros do governo porta-vozes permanentes deste embuste.

Deputados Cláudio Almeida e Rui Ramos (PSD): Muito bem! Muito bem!

O Orador: Então será que toda a gente não percebe que, em condições atmosféricas adversas, como frequentemente acontece por ocasião das catástrofes, o heliporto pode não ter a utilidade desejada?

As últimas ocorrências, aliás recorrentes (novas derrocadas que isolaram a Ribeira Quente), vieram mais uma vez não só denunciar a insensatez da decisão como recomendar que, de imediato, se retome o projecto e faça justiça para com uma população que teimosamente continua, em condições muito difíceis, a resistir à tentação de partir e a dar um significativo contributo à economia local e regional.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: Mas, se este exemplo não bastasse, os múltiplos exemplos que sucederam mais uma vez por toda a ilha e de que são exemplos mais relevantes a fatídica tragédia do Nordeste, mais a instabilidade e derrocadas taludes de Água de Alto, aliás zonas de vias com perfis idênticos àqueles que teimosamente o Sr. Secretário José Contente quer manter como acesso principal ao Concelho da Povoação (particularmente no troço Furnas/Povoação e no troço Furnas/Ribeira Quente) afirmando repetidas vezes publicamente que o concelho da se encontra suficientemente servido.

Mas, pasme-se, Sras. e Srs. Deputados, a contradição espelha-se nas suas mais recentes afirmações à comunicação social sobre este assunto, quando questionado sobre a solução para o perigo constante de aluimento de terras em épocas chuvosas, situação, aliás, frequente nas vias regionais de acesso à Povoação, o Sr. Secretário afirmou que o projecto das SCUT será a alternativa de segurança para estas situações.

Curiosamente, um idoso de localidade próxima de Água de Alto afirmou, quando interpelado pela comunicação social, que esta era uma zona de risco permanente há muito tempo, sugerindo intervenção atempada, mas, digo eu, tal como no caso da Povoação, as palavras de qualquer pessoa ou entidade mais avisada, aliás, pelo que temos vindo a verificar, para o Sr. Secretário Contente são, tal como referia o poeta, “ voz clamantis in deserto”, o que demonstra claramente uma postura arrogante seguida por esta área do Governo.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Muito bem!

O Orador: Por isso mesmo, a concepção de um Plano Viário desta envergadura, devia ter sido desenvolvida com o envolvimento de todas as entidades interessadas. Só dessa forma se teriam conseguido compromissos e soluções de excelência

alicerçados em compromissos negociados e configurados para conciliar, na medida do possível, os justos interesses de toda a população de São Miguel. Em última instância, o grau mínimo de participação é, naturalmente, a informação. Mas o desejável, como disse, é uma associação mais profunda, decorrente da discussão dos problemas, da audição das sugestões, da incorporação das contribuições válidas e da persuasão em relação às formas mais eficazes.

Mas é claro que, no caso em apreço, nunca conseguimos ser ouvidos.

E é neste contexto que entra pelos olhos dentro a descarada discriminação a que, em matéria de acessibilidades, o concelho da Povoação tem sido votado.

E, se dúvidas houver, basta olhar para os sucessivos planos do Governo e verificar o contínuo adiamento da construção da Estrada dos Arrastadouros, via estruturante para o desencravamento da vila da Povoação e para o famigerado Plano de Prevenção de Cheias da bacia hidrográfica da vila, igualmente assumido e prometido pelo mesmo governante logo após a terrível cheia que arrasou as ruas da Povoação em 14 de Dezembro de 1996 causando largos milhares de euros de prejuízos a pessoas e bens.

É caso para perguntar igualmente, como no caso da Ribeira Quente e do virtual Túnel que ligaria Furnas à Povoação, onde está o prometido Plano de Prevenção de Cheias então anunciado e que celebrenemente seria elaborado e implementado?

Será que ainda não houve tempo para o elaborar?

Ora, o que se verifica, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo, é que o traço comum em tudo isto é que nenhum dos compromissos e promessas feitas pelo Secretário Contente nos momentos de dor e angústia dos povoacenses foi até hoje cumprido.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: O lema deve ser “palavras leva-as o vento” e parece que o Sr. Secretário acredita que não há melhor remédio que o tempo para anestesiar a memória colectiva.

Vozes de deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Mas, quer nesta casa, quer na Povoação, Sr. Secretário, há quem tenha memória e não esteja disposto nem aceite branquear o incumprimento de promessas, a discriminação e as injustiças que os povoacenses não merecem.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Foi por causa disso que o senhor veio para aqui!

O Orador: E, Sr. Secretário, para além do prometido ser devido, o senhor sabe bem que estas vias são não só fundamentais para a segurança de pessoas e bens como para o desenvolvimento económico do concelho, que passa a estar em manifesta desvantagem relativamente aos congéneres da Ilha.

E o curioso é que é o próprio implicitamente a reconhecê-lo no preâmbulo do capítulo do Programa do Governo “Acessibilidades, Mobilidade e Segurança Rodoviária”, onde se afirma, e estou a citar, “que uma política de acessibilidades e mobilidade pressupõe uma aposta clara no desenvolvimento de redes viárias que cheguem até aos locais que apresentam maiores fragilidades socioeconómicas, de forma a proporcionar uma igualdade de oportunidades às respectivas populações residentes e promover a coesão económica e social”. Para afirmar de seguida que a melhoria das acessibilidades pode contribuir para fomentar as oportunidades de emprego tanto a longo como a curto prazo.

Nada mais de acordo, Sr. Secretário, mas diga-me o que sentirão e pensarão os jovens povoacenses, confrontando esta teoria com a prática? O que pensarão os comerciantes, os empresários e os cidadãos em geral!!!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A vida dos homens nunca foi tão interactiva como o é nos nossos dias e o progresso material e imaterial da humanidade nunca esteve tão associado, como está hoje, não só aos diversos modos como se transmitem as informações, ideias e conhecimentos, mas também à forma como se transportam as pessoas e todo o tipo de mercadorias e relativamente à sua celeridade.

O desencravamento físico é essencial para reduzir os custos de muitos factores e para permitir toda a sorte de contactos.

A acessibilidade está na base de qualquer esforço de desenvolvimento. Um bom sistema de acessibilidades, representa um elemento material de comunicação reduzindo distâncias, tempos e custos de viagens e aumenta a segurança das pessoas e dos bens que se movimentam. Ele constitui em si próprio um elemento de criação de actividades e do reforço da competitividade, alargando mercados e promovendo a concorrência.

Não há zonas encravadas ou estranguladas que atraíam o investimento e que vejam prosperar as suas empresas.

A ideia de que o desenvolvimento de um espaço tem de assentar em boas redes que liguem os pólos onde a população se fixa e se apoia está há muito adquirida. E hoje não podemos falar em desenvolvimento harmonioso, como tanto se apregoa, se se deixar agravar o desnível entre localidades. Por isso, não poderemos estar mais de acordo com a afirmação do Sr. Presidente do Governo no Nordeste, “que a nova acessibilidade ia potenciar o desenvolvimento daquele concelho”.

(Apartes inaudíveis das bancadas do PS e Governo)

Deputado Berto Messias (PS): E falar de piscinas, não?

O Orador: Quando quiser falar de piscinas, falamos, com toda a vontade e, se calhar, vai arrepender-se de falar de piscinas.

(Vozes de protesto de deputados da bancada do PS)

O Orador: Não se percebe, assim, como continua e ufanamente enche a boca com o melhor Plano Viário de São Miguel, quando corre o risco de ficar na história, isso sim, de ser o pai de um Plano Viário castrado, que exclui discriminatoriamente uma parcela do território da Ilha que nunca poderá ver-se apartada. Tanto mais que, como se sabe e a própria história documenta, é um concelho de alto risco com uma elevada taxa de ocorrências fatídicas entre perdas de bens e vidas humanas.

E por isso, Sr. Secretário, seria bom e penso que ainda vai a tempo de emendar o erro e corrigir a mão, esperando que, embora tarde, não sejam necessárias mais mortes para que se faça justiça.

Disse.

Vozes de deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Estão abertas as inscrições. Tenho inscritos o Sr. Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos e a Sra. Deputada Benilde Oliveira. Vamos dar início ao debate.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos.

(*) Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos *(José Contente)*: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Vai sendo recorrente, não falar-se da Ribeira Quente, mas falar-se na estrada alternativa e falar-se, fundamentalmente, em condições que, à data de 1997, eram outras, eram aquelas que nos tinham sido deixadas.

Deputado Cláudio Almeida *(PSD)*: Continuam a ser as mesmas, Sr. Secretário.

O Orador: Aliás, eram as condições que levaram o Governo Regional de então a investir mais de 25 milhões de euros na segurança da população da Ribeira Quente. Para quem até aí não tinha feito nada...

Deputado Rui Ramos *(PSD)*: Nada é um exagero!

O Orador: ...é muito degradante, hoje em dia, vir falar na população da Ribeira Quente.

Mas a população da Ribeira Quente, como a população do concelho da Povoação, já lhe deu recentemente duas respostas, nas autárquicas e nas regionais. Por isso, nós não tememos o juízo da população da Ribeira Quente, nem do concelho da Povoação, nem dos outros concelhos de São Miguel, nem dos Açores.

Vamos a factos. O que nós fizemos está lá. A Ribeira Quente hoje, felizmente, é outra freguesia. É uma freguesia que tem uma estrada regional em que a segurança

foi melhorada e, passados vários invernos, não teve tantas obstruções, mesmo com níveis de precipitação elevados. É uma freguesia que tem uma ribeira que sofreu várias obras de correcção do leito e que, felizmente também, teve muito menos transbordos da ribeira. É uma população que tem um novo polivalente; que teve novas casas para as pessoas...

Deputado Cláudio Almeida (PSD): A cassete está estragada, Sr. Secretário.

O Orador: ... que viviam lá miseravelmente; que tem um novo porto e um novo heliporto. Estes são investimentos dum Governo que olhou para as pessoas e, por isso, não hesitou em investir mais de 25 milhões de euros numa pequena comunidade. Isso é que é de salientar!

(Aplausos das bancadas do PS e Governo)

Aliás, o projecto do sistema viário da Ilha de São Miguel segue o mesmo critério: é um investimento para as pessoas.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Temos candidato a 2012!

O Orador: Por isso, é de mau tom, de desconhecimento e ignorância meter a Ribeira Quente com os taludes de Água de Alto, com o projecto das SCUT. Isso é, de facto, a confusão que vai na sua cabeça sobre o sistema viário.

Deputado Francisco Álvares (PSD): Ignorância é não cumprir as promessas e mentir às populações.

O Orador: Porque deixe-me dizer-lhe que os taludes de Água de Alto são também...

Deputado Francisco Álvares (PSD): Mentiram aos povoacenses este tempo todo.

O Orador: ...um investimento que está sendo feito no âmbito das SCUT, um investimento que está contratualizado no contrato da construção das SCUT.

Portanto, também está falando nos taludes de Água de Alto e nas pessoas que se debruçam sobre eles sem nenhuma razão, sem nenhuma objectividade. Isso, sim, é um embuste da sua parte, quando faz uma intervenção desse teor!

Presidente: Sr. Secretário, agradecia que abreviasse.

O Orador: Por outro lado, é preciso reafirmar aqui...

Deputado Francisco Álvares (PSD): Era bom lembrar as promessas políticas.

O Orador: ...que o Governo Regional, quando faz obras estruturantes para os concelhos, considerou que a obra das SCUT, efectivamente, beneficiava todos os concelhos. Pelo facto de o Sr. Deputado achar, como nós achamos, que é preciso fazer algumas obras de intervenção no eixo Furnas/Povoação, não pode escamotear que o projecto das SCUT traz vantagens, também, ao concelho da Povoação, pelo eixo norte e pelo eixo sul. Essa é uma verdade insofismável, que tem a ver com a aproximação das populações perante distâncias que encurtam e velocidades que aumentam. Portanto, isso acaba por ser positivo para os empresários e para essas pessoas que, ao fim e ao cabo, não lhe deram a confiança nas últimas eleições e que no-la deram a nós e a darão no futuro.

Vozes de deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PS e Governo)

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Benilde Oliveira.

(* Deputada Benilde Oliveira (PS): Exmo. Sr. Presidente, Exmos. Srs. Deputados, Exmo. Sr. Presidente do Governo, Exmos. Srs. Membros do Governo: Sr. Deputado Francisco Álvares, se eu acreditasse que o Sr. Deputado tinha algum interesse, ou era verdadeiro nas suas informações, relativamente ao concelho da Povoação, até percebia a sua alegada preocupação. Mas é simplesmente maledicência!

Deputado Francisco Álvares (PSD): Pena que uma povoacense venha a dizer uma coisa destas!

A Oradora: Começarei por dizer o seguinte: a freguesia da Ribeira Quente, actualmente, é muito diferente do que era em 1997. Basta passar por lá para constatar os muitos investimentos efectuados pelo Governo Regional. Foram feitos investimentos colectivos e sociais para garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos seus habitantes, como o polidesportivo, a avenida marginal, a recuperação das casas após a catástrofe, uma nova ponte na freguesia e casas de apresto.

Mas, se o PSD quiser ser absolutamente honesto politicamente...

Deputado Rui Ramos (PSD): Fale de segurança. Sra. Deputada.

A Oradora: ...também tem de reconhecer a aposta efectiva na segurança da população da Ribeira Quente. Os Governos do Partido Socialista, de Carlos César, já investiram 25 milhões de euros em diversas obras que trouxeram mais segurança e estabilidade à Ribeira Quente. Se o PSD quiser ser correcto nesta matéria, terá de reconhecer que a freguesia tem, hoje, um porto e uma alternativa de segurança, um heliporto, assim como uma estrada que tem vindo continuamente a ser melhorada. São importantes infra-estruturas, que permitem o acesso à Ribeira Quente, em caso de emergência, por terra, mar e ar.

Pergunto: quantas localidades dos Açores dispõem destas condições reunidas em simultâneo?

Deputada Catarina Furtado (PS): Muito bem!

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

A Oradora: Se o PSD quiser contar toda a verdade, terá de recorrer a todas as declarações do Sr. Presidente do Governo efectuadas em Outubro de 2009, e não apenas àquelas que lhe interessam.

Deputado Rui Ramos (PSD): É o que a senhora está fazendo!

A Oradora: Se quisesse ser sério nesta matéria, teria de referir que, na notícia que utilizou, o Sr. Presidente afirmava, e passo a citar: “Não abandonámos o projecto de caminho alternativo, mas a nossa prioridade vai no sentido de melhorar o actual acesso” e “Continua em cima da mesa a hipótese de um caminho com sentido único, exclusivamente direccionado para a protecção civil”.

Assim como não questiono o direito do PSD à crítica política, tenho o dever de alertar que a demagogia habitual deste partido reflecte que, quando um dos seus dirigentes afirma que até hoje nada foi feito na Ribeira Quente, além de insultuoso para todos os seus habitantes, é um comportamento alarmista, que não contribui certamente para a serenidade da população da freguesia, como eu própria constatei, há dias, na freguesia. Aliás, nas últimas eleições o povo da Ribeira Quente voltou a

mostrar quem merece crédito político na freguesia da Ribeira Quente e no concelho da Povoação, e é sem dúvida o PS.

Hoje sentimos que melhorou a relação dos cidadãos com o poder, porque temos um governo que se preocupa com as pessoas.

Presidente: Agradecia que terminasse, Sra. Deputada.

A Oradora: É o nosso Governo, tem um rosto, tem uma liderança que dá orientações para que sejam resolvidos os problemas que vão surgindo. Carlos César é esse rosto. É um açoriano de alma grande, que se preocupa com os açorianos.

Não posso ainda deixar de referir o seguinte: é inconcebível que o Sr. Deputado tenha – como é que eu posso dizer? – o descalabro, depois da sua gestão danosa, que deixou o concelho da Povoação depauperado! A única herança que o senhor nos deixou foi uma dívida de 37 milhões de euros!

Vozes de deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PS e Governo)

Presidente: Agradecia que terminasse, Sra. Deputada.

A Oradora: Estou quase a terminar, muito obrigada.

É inconcebível, perante este cenário, eu diria mesmo: *unbelievable!* Os negócios que o senhor fez em apenas oito anos levaram a câmara à falência, a sua gestão danosa deixou o concelho da Povoação depauperado, o senhor nunca se interessou pelos povoacenses e as evidências assim o demonstram! Aliás, nas últimas eleições, os povoacenses mostraram quem tem crédito!

Continuaremos a demonstrar ao povo açoriano e aos povoacenses que, independentemente dos tempos mais difíceis por que passamos, somos a força que melhor interpreta a vontade açoriana e dos povoacenses, a força capaz de corrigir o que não está bem, de criar canais de comunicação para que as opiniões e sugestões das pessoas sejam consideradas e postas em prática. É com este sentido de serviço que estamos e vamos encarar o futuro.

Muito obrigada.

Vozes de deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PS e Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

(* Deputado José San-Bento (PS): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Queria fazer uma intervenção, apenas porque não resisti a participar neste debate e confesso-o aqui à câmara.

Queria começar, naturalmente, por felicitar o Sr. Deputado Francisco Álvares por finalmente ter terminado o seu período de nojo. É assim que nós gostamos de si, lustroso e vigoroso, mas, sinceramente, não esperava que o senhor dissesse o que disse. Mais valia não ter falado, Sr. Deputado, se me permite.

O senhor revelou um estilo que me incomodou, recorrendo a calamidades e desgraças que todos nós lamentamos, para aliviar aquilo que é notório e que todos percebem, que é a sua má consciência em relação à governação da Povoação e em relação a uma data de problemas. O Sr. Deputado, como sabe, deixou uma câmara falida...

Deputado Rui Ramos (PSD): Havia alternativa, Sr. Deputado? Qual era?

O Orador: ...e vem aqui falar – é mesmo esse seu estilo, que eu caracterizo como estilo PPD – sobre questões em que teve altas responsabilidades, nas quais era co-responsável. Deixe-me que lhe diga, o senhor deu, enquanto Presidente da Câmara, infelizmente para os Açores, um contributo fraquíssimo na resolução e na superação desses problemas.

Deputado Luís Garcia (PSD): E o Governo Regional?

O Orador: Felizmente que os povoacenses perceberam isso. Levaram, digamos, oito anos para perceber, mas perceberam finalmente que o senhor não é parte da solução. Eu atrevo-me mesmo a dizer que, nestes últimos oito anos, o senhor foi das maiores calamidades que assolaram o concelho da Povoação. Mas os povoacenses também sabem que o Governo do PS...

Deputado Luís Garcia (PSD): Pelo menos teve oito anos, outros nem chegaram lá.

(Apartes inaudíveis da câmara)

O Orador: Sr. Presidente, se eu tivesse um desconto, agradecia.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, o Sr. Deputado José San-Bento está no uso da palavra. Faça o favor de continuar.

O Orador: Obrigado, Sr. Presidente.

Como eu dizia, os povoacenses também sabem que este Governo do PS é um Governo com ambição, com determinação e com capacidade de vencer e de superar esses problemas. Superá-los e vencê-los como já fizemos no passado, na Lomba do Louçã, na Ribeira Quente, nas Furnas, na própria Vila da Povoação, na Água Retorta, por todo o concelho.

Deputado Rui Ramos (PSD): E na Ribeira Chã, Sr. Deputado?

O Orador: Nos grandes problemas, os problemas estruturais, aqueles problemas verdadeiramente graves e complicados, muitos deles que decorrem da geografia e orografia do território, quem deu o contributo decisivo para a superação...

Deputado Rui Ramos (PSD): E quando se tapam as ribeiras, Sr. Deputado, o que é que acontece?

O Orador: ...e para a resolução desses problemas foi o Governo Regional. Portanto, é com uma nova câmara, com um Governo que sempre esteve ao lado dos povoacenses, que continuaremos a resolver esses problemas e continuaremos a levar este concelho para a frente.

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

O Orador: Termino já, Sr. Presidente.

Gostava mesmo de lhe dizer, Sr. Deputado, também não resisto a dizer-lhe isto: o senhor falou aqui na angústia dos povoacenses. Deixe-me que lhe diga que, por aquilo que tenho visto nas deslocações que tenho feito, recente e frequentemente, ao seu concelho, a grande angústia da Povoação, neste momento, é a percepção da dívida calamitosa que o senhor deixou no seu concelho...

Deputado António Marinho (PSD): Seja sério e faça história!

O Orador: ...que coloca a Povoação, infelizmente, no *top ten* das câmaras mais endividadas do país.

(Aplausos das bancadas do PS e Governo)

Deputado António Marinho (PSD): Seja sério e faça a história toda!

Presidente: Diga, Sr. Deputado Francisco Álvares. Pede a defesa da honra relativamente à intervenção do Sr. Deputado José San-Bento?

Deputado Francisco Álvares (PSD): Se alguém me chama a maior calamidade que aconteceu na Povoação, isso é um insulto, é uma ofensa!

Presidente: Tem três minutos, Sr. Deputado.

(* Deputado Francisco Álvares (PSD): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu percebi, Sr. Secretário José Contente, que é muito doloroso para o senhor trazer aqui...

Presidente: Sr. Deputado, desculpe, está a defender a honra relativamente à intervenção do Sr. Deputado José San-Bento.

O Orador: Ficará para outra oportunidade.

O Sr. Deputado José San-Bento veio aqui acusar-me de calamidade relativamente à Povoação e relevar o problema da dívida da Povoação. Obviamente que o senhor não percebe nada disto, nem nunca há de ser autarca, nunca há de chegar a ter responsabilidades...

Deputado José San-Bento (PS): Sou autarca!

Vozes de deputados da bancada do PS: É autarca!

O Orador: ...porque o povo nunca confiou, nem confiará, em si!

Deixe-me dizer-lhe o seguinte, Sr. Deputado: sabe por que é que a Povoação teve de assumir essas dívidas e teve de fazer esses investimentos? Sabe por que investiu um milhão de contos em habitação? Porque aquele que era o responsável pela

habitação no concelho da Povoação deixava viver pessoas, casais jovens, no mesmo compartimento, separados por biombos!

Deputado José San-Bento (*PS*): Isso é defesa da honra?

O Orador: Deixava, Sr. Deputado José San-Bento, que casais e famílias com crianças de berço dormissem em lugares onde caía chuva! Por isso, essa dívida da câmara da Povoação é do Governo Regional e da Secretaria que tutelava a habitação nesse momento!

Deputado Domingos Cunha (*PS*): Isso não é defesa da honra, Sr. Deputado!

O Orador: Essa dívida é deles, porque foram eles que tiveram essa responsabilidade. Ao discriminar, como sempre, o concelho da Povoação, ao nunca, como o Sr. Secretário, por exemplo, receber um presidente de câmara eleito. É essa a grande responsabilidade, Sr. Secretário! Ou o senhor acha que os povoacenses não têm direito, no seu concelho, a ter as mesmas condições que os outros têm em concelhos diferentes, sendo obrigados a sair do seu concelho? Não acha que merecem o mesmo? Não é isso o desenvolvimento harmonioso?

Mas, quando um Governo discrimina completamente uma autarquia e não faz qualquer contrato com ela, obviamente, como dizia aqui o Deputado Paulo Estêvão, temos de encontrar meios para resolver os problemas das pessoas, porque fomos eleitos para isso! Por isso, é triste também que uma Sra. Deputada do concelho da Povoação venha aqui colar-se ao Governo, esquecendo aqueles que são os compromissos que, neste momento, os povoacenses reclamam e que ela, obviamente...

Presidente: Sr. Deputado, está a responder ao Sr. Deputado José San-Bento, não se esqueça.

O Orador: Defendendo o Governo contra a Povoação, contra o concelho da Povoação!

Deputada Benilde Oliveira (*PS*): Contra a Povoação? O senhor não sabe o que está a dizer.

O Orador: Mas, Sr. Deputado José San-Bento, a história há-de dar-nos razão. E, ao contrário daquilo que o senhor está a dizer, o grande problema dos povoacenses neste momento não é a dívida, Sr. Deputado José San-Bento. O grande problema,

neste momento, sabe qual é? As promessas, Sr. Deputado, as promessas feitas aos povoacenses, as promessas megalómanas...

Deputada Benilde Oliveira (PS): Quais promessas?

Presidente: Sr. Deputado Francisco Álvares, agradecia que terminasse.

O Orador: ...que foram feitas aos povoacenses. Estão aqui! Se quer ver, olhe para aqui, que estão aqui! Foram feitas aos povoacenses e agora não conseguem cumprir! Como não as conseguem cumprir, dramatizaram a situação do concelho, obviamente procurando uma justificação para aquilo que não conseguem fazer!

Deputada Benilde Oliveira (PS): Não podemos andar para a frente com a dívida que o senhor nos deixou!

O Orador: Por isso mesmo, Sr. Secretário, a verdade há-de vir ao de cima e, Sr. Deputado José San-Bento, o senhor enquanto calamidade nunca o chegará a ser, porque o senhor nunca há-de merecer a confiança do povo para exercer essas funções!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Diga, Sr. Deputado José San-Bento.

Deputado José San-Bento (PS): Queria pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado, para defender a minha honra.

Presidente: Tem três minutos, para responder na sequência da intervenção do Sr. Deputado.

(* Deputado José San-Bento (PS): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado, eu vou passar por cima da questão regimental. O Sr. Deputado perdeu a cabeça, não sei bem porquê, e não fez uma defesa da honra. Deixe-me só que fique aqui com esse conselho.

Apesar de tudo, Sr. Deputado, há uma coisa que o senhor tem de perceber: eu gosto muito do debate político, gosto de um debate político frontal, por vezes duro, mas não venho para aqui a brincar, nem falo neste Parlamento de ânimo leve. E

gostava que o senhor percebesse que uma coisa é o homem em si, uma pessoa com quem até tenho relações cordiais, outra coisa é o político. Neste caso, o senhor pôs-se à chuva e molhou-se, e molhou-se muito.

Portanto, Sr. Deputado, aquilo que eu disse, reafirmo: acho que o senhor foi uma calamidade, enquanto Presidente da Câmara, para a Povoação. Fiz uma apreciação no plano político, o senhor sabe perfeitamente isso. O senhor ficou muito perturbado com a verdade, perdeu a cabeça e fez uma intervenção que acho lamentável.

Apesar de tudo, Sr. Deputado, eu queria também responder-lhe a uma questão que o senhor gosta muito de referir. É verdade que eu não tenho, no meu currículo, a experiência, de que muito teria gostado, de ter sido presidente da câmara do meu concelho.

Deputado Pedro Gomes (PSD): O povo não quis.

O Orador: O povo não quis e eu respeitei essa vontade. Bati-me muito por isso, não fui feliz, assumi os resultados e assumi as consequências. Não tenho, de facto, Sr. Deputado, essa experiência.

Mas também há uma experiência que eu não tenho, Sr. Deputado: não tenho a experiência de ter sido presidente de câmara e ter tido uma das piores gestões a nível nacional. Eu também não tenho essa experiência.

Muito obrigado.

Deputados Berto Messias e Catarina Furtado (PS): Muito bem! Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PS e Governo)

Presidente: O Sr. Deputado Francisco Álvares, para prestar esclarecimentos, tem um minuto e meio.

(* Deputado Francisco Álvares (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Obviamente que eu já estava à espera, ou melhor, eu não estava à espera de uma ilusão que eu não tinha. Eu já sabia que um conjunto de Srs. Deputados estava

preparado, justamente, para fazer esta encenação toda sobre a dívida da câmara da Povoação.

(Apartes inaudíveis das bancadas do PS e Governo)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, o Sr. Deputado Francisco Álvares está no uso da palavra.

O Orador: Sr. Deputado José San-Bento, para terminar, uma referência a si: o senhor há-de perceber, quando tiver essa experiência, quando tiver um governo que seja oposição à sua autarquia, que todos os meios que encontrarmos são válidos para resolver os problemas da população. Se calhar, outras câmaras não tiveram este problema. E, quando falar em câmaras falidas, ou em câmaras em dificuldades, nós estaremos aqui ainda para falar sobre esse aspecto.

Estava eu a dizer, Sr. Deputado, que há outras câmaras, efectivamente, que não falam disso. Ali o Sr. Vice-Presidente, por exemplo, quando esteve em Angra do Heroísmo, veja a situação em que a câmara está!

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): O que é que tem?

O Orador: Mas esse tinha outros meios!

Deste debate, e é isso que eu quero concluir, fica aqui provado claramente o seguinte, relativamente ao tema que aqui nos trouxe: o Sr. Secretário não conseguiu explicar a opção de isolar...

(Apartes inaudíveis da câmara)

O Orador: Não diga isso! Eu sei que o senhor não tem explicação! Qual foi o estudo que o senhor fez, qual foi o critério que utilizou, para excluir o concelho da Povoação do projecto viário de São Miguel? Não conseguiu explicar, porque o senhor já disse várias vezes...

Presidente: Sr. Deputado Francisco Álvares, terminou o seu tempo. Agradecia que terminasse.

O Orador: Essa sua atitude é uma atitude arrogante! O senhor trata toda...

Presidente do Governo Regional (*Carlos César*): Eu?

O Orador: Não é a si, Sr. Presidente, que me estou a referir. É ao Sr. Secretário. Ele, de todos os outros, acha que é o único dono da verdade! Mas não conseguiu explicar por que é que já disse várias vezes que ia fazer intervenções na estrada Furnas/Povoação e já disse outras tantas que não ia?

Presidente: Sr. Deputado Francisco Álvares, agradecia que terminasse.

O Orador: Não conseguiu explicar onde meteu o plano de prevenção de cheias do concelho da Povoação. Onde é que ele está? Em que gaveta o tem?

Não conseguiu explicar onde tem o projecto do túnel, esse projecto que o senhor anunciou tanta vez!

Não conseguiu explicar por que é que, depois de anos sucessivos em plano, o senhor se esquece todos os anos da estrada dos Arrastadouros?

Não conseguiu explicar, mais uma vez, por que é que, depois de doze anos, depois de tantos estudos, o desfecho da via alternativa à Ribeira Quente...

Presidente: Sr. Deputado, tem de terminar a sua intervenção.

O Orador: Já concluo, Sr. Presidente.

...foi aquele que todos conhecemos.

Os povoacenses estão elucidados.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, terminámos o período reservado ao PTAP. Vamos fazer um intervalo de trinta minutos, regressamos às 19 horas e 20 minutos, com a agenda. Até já.

(Eram 18 horas e 50 minutos)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo, agradecia que reocupassem os vossos lugares, para podermos reiniciar os nossos trabalhos.

(Eram 19 horas e 30 minutos)

Vamos então reiniciar os nossos trabalhos, com o primeiro ponto da agenda, **Perguntas ao Governo Regional, com resposta oral, nos termos dos artigos 180.º e 182.º, n.º 3, do Regimento da ALRAA, a solicitação do Grupo Parlamentar do BE.**

Trata-se de um pedido de resposta oral a um conjunto de pedidos de resposta escrita não respondidos no prazo legal. Entretanto, houve uma série de requerimentos que foram respondidos. Portanto, resta um requerimento, relacionado com os jogos de fortuna e azar na Região Autónoma dos Açores.

De acordo com a remissão do n.º 4 do artigo 182.º, para os n.ºs 3 e 4 do artigo 181.º do nosso Regimento, o grupo interpelante fará uma pergunta, a pergunta durando três minutos, ao Governo; o Governo terá cinco minutos para responder; o interpelante, neste caso o Bloco de Esquerda, terá três minutos para contra-interrogar; e o Governo três minutos para responder.

Assim sendo, dou a palavra ao Bloco de Esquerda, para formular a pergunta.

(*) Deputada Zuraída Soares (BE): Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Em Dezembro de 2009, portanto exactamente há meio ano, no dia 22 de Dezembro de 2009, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda endereçou ao Sr. Secretário Regional da Economia um requerimento do qual constavam várias perguntas e pedido de documentação variada.

Tanto as perguntas quanto a documentação versavam o processo de concessão do exclusivo da exploração de jogos de fortuna e azar na Região Autónoma dos Açores, concessão, aliás, estabelecida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 30/99/A, e que tinha como contrapartida: a construção de um casino em São Miguel; máquinas de jogos e sala de jogo de bingo na Ilha Terceira; máquinas de jogos e sala de jogo de bingo na Ilha do Faial; bem como, no prazo de três anos – e friso: no prazo de três anos –, a realização do projecto de urbanização para a zona de Pêro de Teive; beneficiação e adaptação das termas das Furnas; e construção, nos Açores, de pelo menos um hotel com a classificação mínima de três estrelas, mediante todas as contrapartidas estabelecidas pelo mesmo diploma regional.

De então para cá, há vários acontecimentos públicos e conhecidos, relativamente a todo o processo. Poderia dizer todas as peripécias, que têm ocorrido à volta, quer do consórcio responsável pelo cumprimento deste projecto, quer dos sucessivos adiamentos da sua execução. Não vou trazê-las à colação, porque são conhecidas. Nós estamos em Dezembro de 2009 e foi nesta altura que nós perguntámos ao Governo Regional:

Primeiro, como é que o Governo Regional justificava o défice de implementação do legislado, seja no Decreto Legislativo Regional n.º 30/99/A já citado e, depois, com as alterações a que foi sujeito pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2000/A, do qual constam a prorrogação por mais um ano do prazo de execução do estipulado; o financiamento, o investimento da região, que não constava do primeiro decreto legislativo regional; e, depois, uma coisa extraordinária, que é uma concepção nova, mas que nós não aceitamos, que é fazer corresponder a lazer, comércio. Ou seja: tudo aquilo que no primeiro decreto legislativo regional mencionado dizia respeito a lazer, nomeadamente praças, locais ao ar livre e de usufruto cultural, foi transformado em comércio, portanto, em espaços onde o comércio era a actividade fundamental.

Perguntávamos também em que situação real se encontrava, em Dezembro de 2009, o contratualizado entre o Governo Regional e a ASTA, porque na altura desconhecíamos, bem como agora, qualquer despacho que tivesse concedido mais tempo ao grupo ASTA para continuar as obras, nomeadamente do casino.

Perguntámos também se existem, ou não, cláusulas de penalização pelo não cumprido até à presente data – nesta altura, Dezembro de 2009, podia ser agora, Junho de 2010 – e que se encontrava inicialmente estipulado.

Perguntávamos ainda qual a estratégia adoptada pelo Governo Regional para assegurar direitos e obrigações de interesse público no que ao turismo diz respeito, bem como para acautelar as receitas e despesas para os cofres públicos que os projectos em causa acarretam. Estranhámos que esta vertente não constasse do diploma regional que mencionámos, nada diz sobre este tipo de contrapartidas.

Finalmente, solicitávamos, evidentemente, cópia dos eventuais e sucessivos contratos e acordos – sucessivos, inevitavelmente, pensamos nós – entre o Governo

Regional e a ASTA, nomeadamente aqueles realizados através da Secretaria Regional da Economia, a cujo titular endereçámos este requerimento.

Estamos à espera de resposta desde Dezembro de 2009. Seis meses acho que é suficiente, o Bloco de Esquerda considera suficiente, para obter uma resposta. Ainda mais agora, porque, se na altura tínhamos dúvidas, as dúvidas, quer para o Bloco de Esquerda, quer para a opinião pública em geral, penso que se continuaram a adensar.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência, para responder.

(*) Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Para começarmos a abordar esta questão e para contextualizarmos esta iniciativa do Bloco de Esquerda, para que ela possa ser compreendida nos seus devidos termos, acho que é imperioso que comecemos por referir que, dos praticamente 280 requerimentos entrados nesta Legislatura, só em cerca de 50 casos é que a resposta ainda não chegou a esta Assembleia. O que significa não só que o Governo tem feito um esforço particular de informação a esta Assembleia, como este esforço é particularmente notório no caso específico do Bloco de Esquerda, uma vez que 90% dos requerimentos do Bloco de Esquerda se encontram respondidos. Portanto, esta informação é importante para que se perceba o enquadramento do debate que estamos a ter.

Indo então à matéria de facto das perguntas do Bloco de Esquerda, é bom que se lembre também que, em termos cronológicos, este processo teve início, como é sabido, com o lançamento em devido tempo dos concursos públicos respectivos, relacionados com a concessão da exploração dos jogos de fortuna e azar. Em Abril de 2003, foram assinados os contratos de concessão que decorreram desses concursos. Sequencialmente, foram apresentados os processos e projectos de construção dos empreendimentos que estão associados ao concurso, foram

apresentados ao Governo e aprovados pelo Governo. Decorre depois, como sabem e como é habitual, a fiscalização, que cabe, como é norma, às autarquias das áreas abrangidas.

Ora, nos contratos de 2003 a que eu já fiz referência, previu-se a possibilidade de...

Presidente: Sr. Secretário, desculpe. Esse microfone está com ruído. Podia usar o do Sr. Presidente do Governo, por causa da gravação? Obrigado.

O Orador: Muito obrigado.

Prosseguindo com a explicação, dizia eu que, nos contratos de Abril de 2003, se previa expressamente a possibilidade de prorrogação dos prazos que tinham sido fixados em primeira instância, desde que estejam em condições fundamentadas pelos promotores. Portanto, essa possibilidade existia. Até este momento, e tendo em atenção os prazos que foram definidos em 2004 pelos despachos de prorrogação existentes, não existe nenhum empreendimento contratado em incumprimento de prazo, excepto as salas de jogo da Terceira e do Faial. Esta é a situação existente à data.

Porém, é nossa convicção – e também é bom que isso fique dito – que em alguns casos vão existir atrasos e até que, noutros casos, como os dois hotéis que estão envolvidos neste processo e que ainda não foram iniciados, também as circunstâncias muito diferentes de mercado desaconselham vivamente que sejam iniciados estes processos. São, aliás, publicamente conhecidas, julgo eu, as dificuldades empresariais e financeiras que vive e viveu um dos ex-accionistas da ASTA, bem como as dificuldades actuais que existem na articulação estratégica entre os dois actuais accionistas da ASTA, detendo cada um deles 50% do capital da empresa.

Por isso é que o Governo tem acompanhado esta situação, procurando, em primeira instância, facilitar o consenso de modo a que não se comprometam os empreendimentos essenciais e, sobretudo, o interesse público em causa. O Governo está também, deve dizer-se, convencido de que poderá brevemente acontecer uma clarificação desta situação e deste relacionamento empresarial, e uma recuperação

do ritmo de execução, de modo a que se possa assegurar, finalmente, o cumprimento do estabelecido.

Quanto às penalizações, que era uma das matérias também levantadas pelo Bloco de Esquerda, como os Srs. Deputados sabem existem na Lei, estão previstas na Lei penalizações, multas, rescisões, etc. O que o Governo tem procurado fazer é privilegiar uma acção de mobilização dos promotores, para que eles concretizem este investimento, para que o façam em prol do interesse regional. Em detrimento de uma outra posição, que é uma posição puramente coerciva e inflexível e que, essa sim, comprometeria definitiva e irremediavelmente os investimentos de que estamos a falar.

De resto, é esta, do nosso ponto de vista, a questão principal na abordagem que todos nós devemos fazer a esta matéria: em primeiro lugar, defender a concretização do investimento; depois, favorecer a resolução destes conflitos, de modo a que esse investimento se faça; e, particularmente, fazer um esforço de salvaguarda do emprego criado e a criar por via destes investimentos. Por outro lado, julgamos nós também essencial assegurar o contributo e o valor que estes projectos trazem, o valor acrescido para a qualificação turística dos Açores, actuando sempre com transparência, mas também com reserva e com discrição, porque é essa a atitude mais eficaz.

Para terminar, gostava de informar o Bloco de Esquerda que o Governo Regional ainda durante esta semana fará chegar os documentos solicitados no requerimento em questão.

Muito obrigado.

Presidente: Para contra-interrogar, querendo, tem o Bloco de Esquerda três minutos.

(*) Deputada Zuraida Soares (BE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Não é tanto para contra-interrogar, mas para comentar, porque as respostas foram dadas e eu não posso inventar novas perguntas, mas oferece-me alguns comentários a resposta dada pelo Sr. Secretário Regional da Presidência.

Desde logo, a referência que fez à tentativa que o Governo Regional está a fazer de dar resposta célere a todos os requerimentos e perguntas orais dos grupos parlamentares. Evidentemente que isso é compreensível, agora, nós também consideramos que seis meses é suficiente para ter uma resposta. Nós não nos queixamos daquelas que têm trinta, sessenta ou noventa dias de atraso, mas queixamo-nos daquelas que têm seis meses de atraso.

Por outro lado, disse o Sr. Secretário Regional que a política do Governo Regional é no sentido de mobilizar os promotores, em vez de os penalizar. A pedagogia é uma coisa muito bonita, Sr. Secretário Regional, mas eu não posso deixar de lhe dizer que é uma pedagogia que dura desde 1999.

Nós, ainda há breves minutos, tivemos aqui uma conversa a propósito de uma declaração política em que foi dito que o momento que atravessamos – e eu não quero utilizar a palavra crise, para não eriçar a boa disposição de ninguém, mas o momento que atravessamos – não aconselha, mas, pelo contrário, desaconselha os aumentos salariais e aconselha vivamente a contenção e, portanto, a austeridade. Mas depois, quando, em vez de estarmos a falar de trabalhadores, estamos a falar de entidades privadas, esta contenção e esta austeridade já não existem da mesma maneira. Ou seja, os benefícios continuam a ser concedidos e castigar ou penalizar está fora de questão, porque a palavra de ordem é mobilizar. Nós achamos que há falta de coerência neste tipo de política, porque a austeridade e a contenção para uns têm de ser igual à austeridade e a contenção para outros.

Também gostaria de fazer notar que não é o Bloco de Esquerda que está a dizer isto. Por acaso, uma administradora da ASTA e uma empresária também, chamada Vânia Paim, diz num artigo – que é público e, portanto, conhecido – que o Governo Regional tem de ter um comportamento diferente para com as empresas que não cumprem, nem os seus compromissos para com o Governo Regional, nem os seus compromissos para com os seus trabalhadores. Ela refere-se, muito concretamente, a uma das empresas que constituem, que fazem parte neste momento do consórcio ASTA. Estou a falar de uma entrevista dada em Abril deste ano. Bem sei que, neste momento, as coisas acontecem tão rapidamente que de um dia para o outro tudo muda. Mas o certo é que esta senhora empresária disse uma

coisa, fez uma afirmação, com a qual o Bloco de Esquerda está em absoluta concordância.

Deputado José San-Bento (PS): Essa citação não faz sentido, Sra. Deputada. Vem para aqui com citações desactualizadas.

A Oradora: Finalmente, a última pergunta e vou concluir, Sr. Presidente. Já estou a ver que está na hora.

A última pergunta, Sr. Secretário, resume-se a isto: o que impede o Governo Regional de cortar o contrato com um grupo, com um consórcio, que já assumiu publicamente – todos nós ouvimos e lemos – que não tem condições, neste momento, quer por razões próprias, quer por razões de contexto político e económico, para cumprir aquilo que estava acordado? Por que não se rescinde este contrato e, eventualmente, não se inicia um outro? Por que se tem tanta paciência e tanta pedagogia para uns e tão pouca pedagogia e tanta austeridade para outros?

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência, tem três minutos.

(* Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para, em primeiro lugar, esclarecer a Sra. Deputada que no caso em referência, no caso concreto deste requerimento, todas as semanas, como a Sra. Deputada foi a própria a reconhecer, este assunto tinha avanços, recuos e alterações permanentes que inviabilizavam, de certo modo, que fosse enviada uma resposta consolidada e útil e se fizesse o balanço que eu gostava de fazer deste assunto. Isso é, em boa parte, uma das justificações para a resposta tardia ao requerimento em questão.

Em segundo lugar, gostava também que a Sra. Deputada percebesse algo que parece que não percebeu: é que nada foi perdoado ao consórcio em questão. Nada foi dado de benefício, ou privilégio, ao consórcio em questão. Apenas foi prorrogado um prazo, mais nada.

Deputada Zuraída Soares (BE): Desde quando, Sr. Secretário?

O Orador: E esse prazo foi prorrogado de forma a salvaguardar o investimento. É que a Sra. Deputada, no meio de todas as afirmações que já fez, ainda não se pronunciou sobre o investimento, nem sobre a importância do investimento para a qualificação da oferta turística dos Açores.

Deputada Zuraída Soares (BE): Há quanto tempo estamos à espera do investimento?

O Orador: Portanto, o que me parece é que a Sra. Deputada não quer que se faça o investimento. Mas, então, devia dizer que não queria que se fizesse o investimento...

Deputada Zuraída Soares (BE): Não sou eu quem não quer.

O Orador: ...em vez de arranjar essa conversa, essa desculpa e esse argumento ao lado, para justificar a questão.

Finalmente, há alguma confusão também noutra aspecto da sua última intervenção. É que o Governo Regional não conhece nenhuma declaração do consórcio a dizer que não tem condições para executar aquilo que foi estabelecido.

Deputada Zuraída Soares (BE): Sr. Secretário, é de um dossier da comunicação social.

O Orador: Quando muito, uma pessoa – uma pessoa – a título individual e, quando muito, também, alguém que falou de outro processo que é paralelo a este, mas que não é este processo, nem tem nada a ver com a ASTA! Eu acho que a confusão é da Sra. Deputada.

Deputada Zuraída Soares (BE): Não é, não!

O Orador: Este esclarecimento também é bom que se faça, porque é no Faial, outro grupo empresarial e outra pessoa.

Muito obrigado.

Deputada Zuraída Soares (BE): A pergunta foi feita no contexto da concessão do jogo. Quem está a confundir é o Sr. Secretário.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, terminámos o ponto 1 da nossa agenda, vamos passar para o ponto 2.

Conforme é do vosso conhecimento, deu entrada na mesa e foi distribuído às Sras. e aos Srs. Deputados um **requerimento** apresentado pelos Grupos Parlamentares

do CDS/PP e do BE e pelas Representações Parlamentares do PCP e do PPM, que, relativamente ao ponto 2 da nossa ordem de trabalhos, **“Aprova o Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA)”**, começa por pedir, ao abrigo do artigo 134.º do Regimento, com a fundamentação que vos foi distribuída e que, portanto, me abstenho de reproduzir, que este diploma baixe novamente à Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para nova apreciação no prazo de trinta dias.

De acordo com o artigo 134.º do nosso Regimento e do artigo 87.º, n.º 2, não há discussão desta matéria, os requerimentos são imediatamente votados. Portanto, eu passaria de imediato à votação deste requerimento.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O requerimento apresentado foi rejeitado, com 30 votos contra do PS, 16 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do PPM.

Presidente: Assim sendo, vamos então entrar neste ponto, **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 23/2009 – “Aprova o Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA)”**.

Dou a palavra, para apresentar o diploma, ao Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar.

(*) Secretário Regional do Ambiente e do Mar (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O diploma cuja discussão vamos iniciar agora aprova o Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores. Este Plano Regional é um plano integrador de todas as estruturas do planeamento regional que existem e que necessariamente terão de existir, por força da legislação que regula o planeamento regional. É um plano que teve a sua génese há quase trinta anos e que teve, ao longo deste percurso e face às múltiplas alterações de legislação que foram acontecendo, um percurso que levou a que ele nunca tivesse chegado à sua votação.

Está neste momento pronto, está feito, foi executado de acordo com a legislação enquadadora em vigor e está neste momento discutido no que diz respeito à discussão pública. Foi colocado em discussão em meados de 2007, foi discutido ao longo de todo o ano de 2008 e deu entrada nesta câmara em Outubro de 2009. Portanto, é um diploma e um plano que tiveram um longo percurso, foram objecto de múltiplas participações públicas e todos os documentos que o compõem, incluindo alguns que eram citados no requerimento que acabou de aqui ser votado, estiveram e estão à disposição do público desde meados de 2007.

É um longo percurso e há uma vontade de se discutir toda esta matéria. Todos os documentos que foram pedidos pelos Srs. Deputados foram entregues, todos os documentos que a lei obriga que existam em relação a este diploma existem e foram devidamente apresentados, foram devidamente discutidos e os Srs. Deputados, desde Outubro de 2009, têm acesso a todos eles. Em todos aqueles que foram solicitados foram de imediato entregues os esclarecimentos adicionais.

Mas voltemos à questão do PROTA. O PROTA é um plano que contém um conjunto de indicações vastas sobre todas as áreas de actividade económica, todas as áreas de desenvolvimento social e todas as áreas ambientais. Não é, em si, um plano que obrigue os particulares, obriga apenas a administração. Portanto, é um programa orientador da acção da administração regional autónoma e das autarquias. Basicamente, cria uma estrutura de contexto que permite, depois, o seu desenvolvimento em planos sectoriais ou em planos municipais, como são os planos directores municipais. Basicamente, o que faz é criar um enquadramento para toda a estrutura de planeamento.

Por isso mesmo, é um plano de alto nível, o que quer dizer que não vai aos detalhes destas questões, aponta apenas um conjunto de pistas e um conjunto de orientações que, depois, têm de ser devidamente contextualizadas e têm de ser devidamente levadas à execução nos planos de ordem inferior e, em particular, nos planos directores municipais. Portanto, estamos perante um documento orientador da estrutura de planeamento. É o plano de nível mais elevado, é aquele a partir do qual todos os outros planos se devem ajustar, aquele que estabelece, digamos que

com o maior grau de generalidade, orientações para o desenvolvimento de toda a estrutura de planeamento da região.

Volto a referir: este plano não é um plano que vise fazer obras, fazer acções, fazer o que quer que seja. Visa apenas dar enquadramento aos outros planos, esses sim, bastante mais concretos e, esses sim, a partir de determinado nível, vinculativos dos particulares. Este não é um plano vinculativo dos particulares, é apenas um plano orientador da acção da administração.

Estamos, pois, perante o culminar de um longo processo, um processo que teve a participação, ao longo dos anos, de muitas centenas de técnicos, de muitas centenas, talvez mesmo milhares, de cidadãos e que chega aqui devidamente instruído, com toda a documentação que é necessária.

Muito obrigado.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo, estão abertas as inscrições. O mais difícil, nestas coisas, é sempre começar, já sabemos.

Sr. Deputado Clélio Meneses, tem a palavra.

(* **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma palavra inicial para justificar o sentido de voto do PSD relativamente ao requerimento que foi agora apresentado e discutido, que tem a ver com a essência daquilo que vamos apresentar.

O PSD entende que este diploma deveria, de facto, ter baixado à comissão, porque este diploma teve a discussão que teve e o tempo que teve em comissão.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Quase um ano.

O Orador: A própria comissão, por consenso, entendeu que deveria aguardar pela participação dos conselhos de ilha, cujo processo de eleição teve ligação ao processo autárquico. Tudo isto decorreu com a normalidade possível de um processo legislativo com esta complexidade.

Independentemente das questões técnicas invocadas no Regimento, parece-nos que o mais importante é, de facto, a existência de uma petição que deu entrada nesta Assembleia e que tem a ver com uma parte que, reconheçamos, tem suscitado um amplo debate público. Essa petição deveria ter merecido maior respeito por parte

da Assembleia, no sentido de não aprovarmos uma coisa agora para, daqui a um mês, estarmos a discutir e a pôr em causa aquilo que foi aprovado. É esta a posição do Grupo Parlamentar do PSD, no sentido de respeitar aqueles que recorrem ao Parlamento dos Açores para fazerem valer as suas posições.

É esta a nossa posição, que legitimamente assumimos porque, quando o que se ouve por aí tanta vez é o problema a que muitos políticos, nalguns dias, põem as mãos à cabeça, que os cidadãos estão distantes da política, os cidadãos não participam, os cidadãos, não acreditam, quando os cidadãos recorrem ao Parlamento dos Açores para fazerem valer uma posição, o que acontece é que a maioria do Partido Socialista não quer que essa petição tenha o efeito que pretenderia ter, independentemente do seu objectivo, independentemente da valia, ou de concordarmos com o que ela pretende. Mas a possibilidade de o Parlamento apreciar aquilo que é a petição está posta em causa com o acelerar... Para quem esperou um ano, não era por um mês, ou pouco mais, que este diploma perderia os seus efeitos.

Sobre esta matéria, o PSD manifesta aqui, de forma muito clara e convicta, que está prejudicado o debate deste diploma, exactamente também por isso: por não ter sido respeitado o número de açorianos, as centenas de açorianos que recorreram a este Parlamento para fazer valer a sua posição.

Deputado Helder Silva (PS): Os senhores nunca quiseram debater este diploma e continuam a não o querer debater.

O Orador: Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, não vou fazer referência nenhuma à sua pessoa, vou fazer referência apenas e só à sua intervenção política neste momento: o senhor perde sempre, ou quase sempre, quando fala e quando tenta pôr na boca dos outros aquilo que não é verdade. Eu já lhe vou explicar qual é a posição do PSD sobre esta matéria e o debate que o PSD quer assumir neste Parlamento.

Deputado Helder Silva (PS): Quero ouvir a sua posição sobre o PROTA.

O Orador: Sobre o PROTA, obviamente! Mas não é porque o senhor quer ouvir, é porque nós assumimos a nossa responsabilidade política, em respeito pelos açorianos!

Vozes de deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Deputado Helder Silva (PS): Foi isso que os senhores não quiseram fazer.

O Orador: Mais uma vez, o senhor devia estar calado.

Posta de parte esta questão prévia, a primeira afirmação do PSD sobre esta matéria é da importância do ordenamento do território para concretizar – e repito, para concretizar – qualquer modelo de desenvolvimento. Quaisquer políticas de desenvolvimento económico e social dependem, necessariamente, de um adequado ordenamento do território. A forma como ocupamos o espaço é essencial para a sustentabilidade do crescimento das comunidades. As regras de ocupação de solos, os tipos de ocupação de solos, a promoção de uma equilibrada utilização do território são decisivas, de facto, para uma sociedade saudável e justa. A nossa terra, pelas características que tem, pelo mar que tem, exige, de facto, políticas claras de ordenamento do território. Daí, uma primeira assunção da parte do Grupo Parlamentar do PSD, da necessidade e importância do planeamento ao nível do ordenamento do território.

Este documento tem muitos princípios, muitos objectivos e afirmações que coincidem com a nossa visão dos Açores. A importância do território; a importância do mar; a importância da nossa relação com o mundo ao nível da geoestratégia; a importância do sector energético no mundo e para os Açores; a importância da valorização dos nossos produtos, das nossas características, das nossas capacidades, daquilo que nos distingue, identifica e nos valoriza; são pressupostos que defendemos e afirmamos como essenciais para uma correcta visão dos Açores. Tudo isto é muito importante e coincide, de facto, com a perspectiva do PSD. O problema é o que está para atrás e para além disto.

Em primeiro lugar, entendemos que um documento deste nível deveria, como disse no início da intervenção e repito, concretizar espacialmente políticas económicas e sociais. Deveria, dizendo de outro modo, reproduzir territorialmente aquilo que está definido previamente para a sociedade e para a economia. Deveria traduzir para o espaço, para o território, o que se quer para a sociedade e para a economia. É esta a nossa visão. Não é isto que o Governo apresenta. O Governo apresenta um documento que, por si só e *ab initio*, define políticas sociais e económicas, desde a

cultura à agricultura quando, para nós, não o deveria fazer. Deveria adequar, concretizar, compatibilizar, aquilo que estivesse definido a outro e prévio nível.

Em segundo lugar, um documento deste âmbito deveria orientar, identificar e promover caminhos e linhas de acção. Não deveria, pelo contrário e como acontece, impor, dirigir opções...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: ...que devem caber apenas e só à liberdade, à determinação, à vontade, às capacidades das pessoas, das empresas e das instituições.

Deputado João Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Por exemplo, não concordamos que um diploma com este impacto e com este âmbito imponha tipos de exploração agrícola numas ilhas e outros tipos de exploração agrícola noutras, esquecendo a realidade, as dinâmicas e as vontades próprias de cada uma das ilhas. Não concordamos, por exemplo, que este diploma imponha políticas de habitação. Não concordamos, por exemplo, que este diploma imponha modelos de transporte aéreo e marítimo. Isto é, na nossa perspectiva, esta proposta fala do que não devia, prevê o que não lhe cabe e impõe o que deve estar fora do seu domínio.

Vozes de deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Ou seja, assenta num excessivo dirigismo e numa imposição à sociedade, numa vontade de querer dominar, tutelar, dirigindo e impondo as suas actividades, quando se deveria limitar a orientar e a identificar.

Na perspectiva do PSD, os governos e o Estado não servem e não devem servir para sustentar as pessoas, as empresas e as instituições, nem sequer devem servir para se impor às pessoas, empresas e instituições. Bem pelo contrário, o PSD defende, como modelo de sociedade, que os governos e o Estado devem servir para promover as capacidades, as vontades e as dinâmicas das pessoas, empresas e instituições.

Em terceiro lugar, este documento não aponta medidas, estas sim, de ordenamento do território, de ocupação dos solos, que entendemos decisivas para o futuro dos Açores, destas ilhas, e que entendemos tão importantes, porque era necessário que essas medidas estivessem previstas e implementadas, para contrariarem uma acção

recente deste Governo, que tem a ver com a desertificação de algumas localidades e algumas ilhas. Falo, por exemplo, do encerramento de escolas nalgumas localidades, que também ele, não só por si mas também, contribui para a falta de vida que se vai sentindo em muitas localidades e nalgumas ilhas. Estamos, assim, perante um documento que tem princípios coincidentes com os que defendemos, mas assenta em pressupostos e num modelo que não são claramente os nossos.

Em quarto lugar, este documento tem sofrido de um problema que poderemos considerar grave, que se vai verificando nos sucessivos sinais de que não vai ser eficaz, isto é, que não vai servir para aquilo que, supostamente, pretenderia servir. Este documento prevê expressamente, no seu artigo 2.º, que vincula as entidades públicas. Ou seja, as entidades públicas, a ser aprovado este artigo 2.º, estão vinculadas ao cumprimento daquilo que ele determina. Mas tem havido sucessivas posições públicas, isto é, de entidades públicas, que logo à partida põem em causa a eficácia, a utilidade, o cumprimento deste diploma.

Desde logo, vou dar quatro exemplos:

O Sr. Secretário da Economia, quando lhe foi dada a possibilidade de participar num evento público para debater o PROTA, recusou o convite com o argumento – imagine-se! – de que não discutia isso, porque isso não tem nada a ver com a economia. Quando todos já vimos e já lemos o diploma, aqueles que leram, quanto é que este diploma tem a ver com a economia! Quantas imposições este diploma faz à sociedade açoriana ao nível da economia! O Sr. Secretário da Economia já diz que isto não tem nada a ver com a economia, nem quis participar no evento.

O Sr. Secretário da Agricultura, outro membro do Governo, outra entidade pública e numa declaração pública também sobre o PROTA, a que, supostamente, de acordo com o artigo 2.º, estaria vinculado, diz o seguinte e cito: “Não creio que o PROTA seja determinante no tipo de exploração agrícola no Faial. Não poderá nunca, perante uma exploração que seja mais intensiva, determinar que ela deixe de o ser”. Quando o que o PROTA diz é que tem de deixar de o ser porque, de facto, há uma aposta clara na extensificação ao nível da carne. Isto é, também o Secretário Regional da Agricultura já diz que não vai cumprir o PROTA.

Por outro lado, temos um documento que fala na paisagem da cultura do chá, fala na paisagem da cultura do vinho e ainda esta semana vamos debater e analisar uma proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista que fala em roteiros culturais e não fala em nada disto. Há aqui uma incoerência que também não se entende muito bem.

Por outro lado ainda, o Sr. Presidente do Governo vai a Santa Maria e diz mais ou menos isto: os marienses deixem de pensar no aeroporto, esqueçam o passado, esqueçam o aeroporto e olhem para o mar, virem-se para o mar. Quando, neste diploma, esta aposta supostamente estratégica para aquela Ilha de Santa Maria não está prevista. É o próprio Presidente do Governo a contradizer e, por sinal, a contradizer uma proposta de alteração do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que fala, imaginem, no aeroporto de Santa Maria!

Estas incoerências, estas contradições, revelam algo, que é sério, que é um diploma sério, que tem a importância que supostamente tem, mas são entidades públicas a fazer declarações públicas a dizer que não se sentem vinculadas por este diploma. É esta falta de eficácia, esta falta de utilidade, que está claramente demonstrada e que contamina todo este diploma. Contra isso, também o PSD se manifesta de forma clara e convicta.

Parece-nos, assim, que estamos perante uma oportunidade perdida para planear verdadeiramente, de forma integrada e sustentada, sem impor soluções ou caminhos, mas, pelo contrário e conforme defende o PSD, potenciando e valorizando as capacidades dos açorianos e a riqueza desta terra. É isto que demonstramos com esta posição e demonstraremos com o nosso voto.

Muito obrigado.

Deputados João Costa e Jorge Macedo (PSD): Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(* Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Porque há pouco a ausência de debate não nos permitiu esclarecer essa situação, convém – e faço-o enquanto Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, na qual este diploma desceu para apreciação – clarificar

alguns aspectos que se prendem com o requerimento que a bancada do Partido Socialista recusou, no ponto prévio à apreciação desta iniciativa legislativa.

Convém dizer que esta iniciativa deu entrada no dia 9 de Setembro de 2009 nesta casa, foi sucessivamente pedida a prorrogação do prazo para a sua apreciação em comissão, para permitir aos diversos órgãos de ilha, designadamente os conselhos de ilha, emitir os respectivos pareceres, no âmbito da competência que o Estatuto e o Regimento lhes confere em matéria de ordenamento do território e, no âmbito dessa apreciação, foi solicitada...

(Apartes inaudíveis da câmara)

Presidente: Está falando o Sr. Deputado Hernâni Jorge. Faça o favor de continuar, Sr. Deputado.

O Orador: ...pelo Grupo Parlamentar do CDS/PP ao Presidente da Comissão, no dia 2 de Março passado, a remessa de alguns documentos, tendo de imediato, no dia seguinte, no dia 2, solicitado ao Sr. Secretário Regional do Ambiente e Mar esses mesmos documentos, que nos foram feitos chegar também de imediato e distribuídos pelos membros da comissão.

Nesse email do CDS/PP não constavam os documentos que agora são referenciados no requerimento, pela simples razão que designadamente o relatório ambiental e os relatórios de apuramento dos resultados da discussão pública eram documentos que constavam e constam no *site* do Plano Regional de Ordenamento do Território, que podem ser acedidos por qualquer cidadão desta região, que foram acedidos por nós, que foram descarregados para os nossos computadores, que os temos e que os consultámos em ficheiros pdf ou imprimindo em versão de papel e a que todo e qualquer Sr. Deputado, desde o início da consulta pública, pode aceder, se assim for sua vontade e se assim for sua intenção.

Portanto, o Governo respondeu àquilo que foi solicitado em tempo oportuno. Naquilo que não foi pedido, também não tinha de ser e foi assim que entendemos, porque era informação que se encontrava disponível publicamente,

designadamente no sítio da internet do Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores.

Agora sim, e, para uma primeira intervenção sobre esta iniciativa que estamos a discutir, convém dizer que estamos a discutir uma iniciativa de extrema importância e relevância para o desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Esteve a falar cinco minutos sobre aquilo que não devia.

O Orador: Desde os primórdios que os povos evidenciaram tendências organizativas, muitas das quais favorecidas pela própria natureza física dos territórios. Com o passar dos séculos, foram-se instalando essas tendências, algumas das quais se mantêm hoje, não obstante os maiores ou menores esforços de distribuição da riqueza e das gentes de forma mais equilibrada pelo território. Ao longo da história, de D. Fernando ao Marquês de Pombal, de Fontes Pereira de Melo a Salazar, do 25 de Abril até aos nossos dias, identificamos esforços de inversão de algumas das tendências instaladas no nosso país. Não só com o terceiro plano de fomento...

(Apartes inaudíveis da câmara)

Presidente: Sr. Deputado Hernâni Jorge, faça o favor de continuar.

O Orador: Eu percebo que alguns Srs. Deputados se incomodem com estas notas que tive o cuidado de preparar, atendendo à importância e à relevância do documento, mas gostaria, se assim me fosse permitido, de continuar.

Dizia eu que só com o terceiro plano de fomento para o período de 68 a 73 é que o planeamento regional apareceu pela primeira vez autonomizado, dando lugar à criação das regiões de planeamento, que foi operada pelo Decreto-Lei 48.905, de 11 de Março de 1969. Nos Açores e apesar dos primeiros planos de urbanização da cidade de Ponta Delgada, realizados sob a responsabilidade do arquitecto João António de Aguiar, remontarem a 1946, o conceito de planeamento regional só foi incorporado no início dos anos 70 do século passado, com a criação da região de planeamento dos Açores. A partir daí, o planeamento económico e a programação

de equipamentos passaram a basear-se nas linhas de orientação promovidas pela comissão de planeamento regional, em desenvolvimento dos referidos planos de fomento.

A autonomia política operada em 1976 não trouxe aos Açores, necessariamente, um avanço em matéria de planeamento e ordenamento do território. Apesar da crescente importância das questões sobre o ordenamento do território e desenvolvimento sustentado, suscitadas sobretudo pela adesão de Portugal à Comunidade Europeia, de que agora comemoramos 25 anos, a actividade do planeamento da região na década de 80 não acompanhou a dinâmica operada à escala nacional, sendo marcada pela incerteza, com retrocessos e avanços na definição de uma estratégia orientadora das políticas territoriais.

Só em 1990, por Resolução do Conselho de Governo, a n.º 44/90, de 27 de Março, foi mandado elaborar o Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores, PROTA. Tal versão foi concluída em 2000 e colocada em discussão pública ainda nesse ano e no ano seguinte. Em 2003, pela Resolução 43/2003, de 10 de Abril, o Governo Regional mandou proceder à readequação legal e à revisão metodológica do PROTA.

O Plano Regional de Ordenamento do Território que agora apreciamos traduz as grandes linhas de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região Autónoma dos Açores, promovendo a estruturação do território e o progresso social e económico, e defendendo os valores da paisagem e o nosso património natural e cultural. O PROTA formula ainda a estratégia regional de ordenamento do território, afirmando um sistema de referência para a elaboração dos diversos instrumentos de planeamento, nomeadamente os planos sectoriais e os planos especiais e municipais de ordenamento do território.

Por entendermos que o planeamento é um elemento fundamental da coesão social e territorial, contribuindo assim para a atenuação das assimetrias de desenvolvimento intra-regionais atendendo às especificidades de cada uma das nossas ilhas, é com orgulho que registamos o facto de ser com o Partido Socialista que o PROTA ganha forma de lei, vinte anos depois de pela primeira vez ter sido decidida a sua

elaboração. É também com orgulho que afirmamos estar perante um documento de inegável qualidade técnica e política.

Haverá contudo quem, como há pouco vimos, sem nunca se querer comprometer com quaisquer opções estratégicas, diga que a região pode viver sem o PROTA, falando em falta de utilidade. A isso, respondemos: viveria, mas não seria a mesma coisa.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Quem diz que não é útil é o Governo, nas declarações do Governo. Eu disse que era útil e essencial. O senhor não ouviu o que eu disse.

O Orador: Ouvi, Sr. Deputado.

Deputado Clélio Meneses (PSD): O senhor não me ouviu, eu afirmei que era útil e muito importante.

O Orador: A isso respondemos: pois viveria, mas não seria a mesma coisa. Desde logo, não teríamos a região que hoje temos, sem as políticas de ordenamento do território e os instrumentos de planeamento desenvolvidos ao longo da última dúzia de anos.

Há também aqueles que preferem, conforme também já vimos, tomar a boleia ou, até, dar um empurrãozinho na trotineta das plataformas logísticas, procurando reduzir a importância deste instrumento de planeamento a um aspecto mínimo e absolutamente lateral. Depois, para não serem acusados de nada dizer, invocam meia dúzia de lugares comuns, sem nada acrescentarem a este debate. Mas não será isto pouco para um partido como o PSD, que afirma uma ambição de Governo?

(Vozes de protesto de deputados da bancada do PSD)

O Orador: Não devíamos esperar mais de um partido, o PSD, que, até há poucos meses, detinha a maioria do poder autárquico na região? Só podemos dizer que sim, que é pouco, muito pouco. Mas talvez seja por isso que o PSD perdeu a posição maioritária que detinha no poder local açoriano e que, continuando assim, tardará em reassumir o poder regional, pois persiste em colocar-se do lado errado da História.

Deste lado, prosseguiremos convicta e firmemente o desígnio do desenvolvimento sustentável dos Açores, a bem dos açorianos e da sua afirmação, dando aqui hoje mais um passo com a aprovação do Plano Regional de Ordenamento do Território.

Deputada Catarina Furtado (PS): Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PS e Governo)

Presidente: O Sr. Deputado Artur Lima há pouco pediu a palavra para?

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Para um protesto, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.

(*) Deputado Artur Lima (CDS/PP): Protesto, Sr. Presidente, apenas pelo não cumprimento do Regimento, por uma violação ao Regimento. Quando dá entrada um requerimento, é votado, não é discutido. Portanto, parece-nos que o Sr. Deputado Hernâni Jorge vir justificar as razões do requerimento, aliás também chamei a atenção, não nos parece que, regimentalmente, seja aceitável. É tão simplesmente isso. Se o requerimento entra, não há discussão e é votado, não é admissível que se venha dar justificações sobre o conteúdo desse requerimento. Tão simplesmente isso, Sr. Presidente.

Presidente: Para um contra-protesto, tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, é apenas para uma interpelação à Mesa.

Queria perguntar-lhe se alguém da bancada do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, na sequência da apresentação e da votação do requerimento referenciado pelo Sr. Deputado Artur Lima, pediu ou usou da palavra, eventualmente em contravenção com o disposto no Regimento.

Outra questão, ainda no âmbito desta interpelação, é se existe alguma limitação regimental a que, no âmbito da discussão de uma iniciativa legislativa, possamos fazer referência ao processo que conduziu à apreciação dessa iniciativa e à sua condução até ao Plenário.

Presidente: Sr. Deputado Hernâni Jorge, como sabe, as suas perguntas são meramente retóricas. Eu não lhas vou responder, porque elas estão respondidas por natureza, não é verdade?

Vamos prosseguir.

Está inscrito, para uma segunda intervenção, o Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar. Tem a palavra.

(*) Secretário Regional do Ambiente e do Mar (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Começo por pedir desculpa pela minha voz, estou com uma dificuldade da garganta que não me permite ter uma dicção tão boa quanto gostaria, mas farei os possíveis.

(Apartes inaudíveis da câmara)

O Orador: Dava-me jeito, por acaso.

Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, eu gostaria de, na sequência da intervenção do Sr. Deputado Clélio Meneses, prestar alguns esclarecimentos.

O Sr. Deputado, na sua intervenção, confundiu duas partes importantes do documento que está aqui em discussão, a fase de análise com aquilo que são as medidas propostas. Quando o Sr. Deputado falou em determinados tipos de urbanismo, ou quando fala em determinados tipos de extensificação, estava a referir-se a uma parte que está na análise e que tem a ver com a análise daquilo que existe neste momento no território. O que existe no território é indesmentível, quer dizer, é conhecido de todos e não creio que, em nenhum aspecto, o diploma que está aqui em discussão não corresponda àquilo que tecnicamente está correcto. Este diploma foi elaborado por uma equipa credível, foi objecto de diversas análises e diversas consultas de outras entidades e aquilo que acontece é que todas elas foram unânimes em apontar a qualidade da análise que é feita e em apontar a qualidade do documento.

Quanto ao conteúdo do documento, Sr. Deputado, a liberdade que existe em relação a este documento não é tão grande quanto isso. Este documento tem de dar resposta a um conjunto de imperativos legais, que tem a ver com a legislação que enquadra o planeamento regional, que diz o que este documento deve ter, como deve ter e como este documento deve ser feito. E o documento respeita escrupulosamente os requisitos legais que lhe são impostos.

Portanto, o diploma tem a estrutura que a lei dita, foi objecto de um trabalho cuidadoso, quer na fase de análise, quer na fase das propostas, e este diploma é tudo menos um conjunto de imposições. Não é um conjunto de imposições, porque o seu objectivo não é impor o que quer que seja, é apenas apontar um conjunto de caminhos e um conjunto de propostas que, depois, precisam de ser concretizados. O Sr. Deputado, e muito bem, disse que este diploma apenas vincula as entidades públicas e é essa a parte mais importante, porque, depois, na concretização deste documento nos diversos documentos que lhe estão subordinados, aí sim, é nessa concretização e, em particular, no nível dos planos directores municipais, que este diploma encontra a sua máxima aplicação.

Este é um diploma que visa, essencialmente, criar um conjunto de orientações que devem, depois, ser traduzidas em normas nos planos directores municipais. É esse o seu grande objectivo, embora também, obviamente, vincule o Governo naquilo que são os planos sectoriais. Mas os planos sectoriais são, por natureza, muito mais pequenos, obviamente sectoriais, muito mais restritos no seu âmbito e nos seus objectivos. Portanto, o grande objecto deste diploma e a sua grande concretização são os planos directores municipais.

Aquilo que se pretende com este diploma é criar um conjunto de regras que permitam uma uniformidade de critério a nível da região, que faça com que os dezanove planos directores municipais que existem façam depois, digamos, um corpo coerente e tenham uma lógica, que é a lógica necessária e que objectivamente tem de existir no conjunto do território. Também obriga a que, na parte que diz respeito ao Governo Regional e nomeadamente nos planos de ordenamento do território, haja a sua adequação a esses objectivos. Portanto, este

é, de facto, um diploma não impositivo. É um diploma orientador, que cria um conjunto de estruturas orientadoras de todo o edifício de planeamento na região.

Quanto às questões que o Sr. Deputado coloca sobre se vai ou não ser cumprido, com certeza que vai ser cumprido e cabe a esta casa fiscalizar o seu cumprimento, como em relação a qualquer outro diploma. Portanto, essa, eu também suponho que é uma questão retórica. Ou, então, o Sr. Deputado não tem vontade de continuar a exercer o seu mandato da forma como deve fazer, porque cabe a esta câmara fiscalizar o cumprimento das leis, incluindo esta. O Governo cumprirá com certeza as suas obrigações no que diz respeito a este plano e esperamos que também as autarquias cumpram, no que diz respeito aos planos directores municipais, que se devem subordinar às orientações que agora são aqui propostas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses, para uma segunda intervenção.

(*) Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Seguindo as pisadas do Sr. Deputado Hernâni Jorge, começo pela parte menos importante.

É útil e é essencial este diploma, o ordenamento do território. O senhor talvez não tenha ouvido a minha intervenção, mas eu iniciei e, não fiz a conta, mas uma parte substancial da minha intervenção foi a referir exactamente a importância do ordenamento do território e das políticas de ordenamento do território nos seus variados aspectos.

Por isso, lamento que, por eu ter feito referência e citado alguns sinais de preocupação relativamente à utilidade e cumprimento deste diploma, não por iniciativa do PSD, mas por palavras de membros do Governo, que citei expressamente e que ninguém contradisse – isso é que me preocupa, que sejam membros do Governo Regional dos Açores a pôr em causa a utilidade e a eficácia deste diploma, apenas e só isso –, lamento profundamente que, na intervenção, tenha feito um ataque ao PSD completamente desconchavado, completamente

descontextualizado, apenas e só porque tem de atacar o PSD. Parece que faz parte do guião o ataque ao PSD, tem de pôr lá essa parte.

É como naquelas comédias, têm de ter uma parte para o riso, uma parte para aqui, uma parte para ali. Aqui, há uma parte do guião que é o ataque ao PSD. Tenha razão, ou não tenha, o senhor tem de fazer sempre isso. O senhor e os seus colegas de bancada têm de fazer sempre o ataque ao PSD.

Deputado Hernâni Jorge (PS): O senhor gosta de fazer esse papel de vítima!

O Orador: Esse ataque é completamente descontextualizado e desconchavado, porque de facto o PSD fez uma intervenção falando especificamente do ordenamento do território, daquilo que nos preocupa, daquilo que nos motiva, das virtualidades que o diploma tem, das coisas positivas que tem e daquilo em que nos identificamos com ele. Foi isso que fizemos, de forma séria. Por isso, lamento que tenha servido, da parte do Sr. Deputado, para fazer mais um destes ataques, do guião, ao PSD.

Relativamente àquilo que é importante, grande parte da intervenção do PSD decorre do pensamento do PSD, decorre do respeito que temos pela lei e dos princípios de ordenamento do território.

A Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território refere expressamente que aos planos regionais cabe estabelecer as orientações para o ordenamento do território regional e definir as redes regionais de infra-estruturas e transportes, constituindo o quadro de referência para a elaboração dos planos municipais de ordenamento do território. Isto é, cabe concretizar, traduzir, contextualizar e adequar aquilo que está previamente definido. Entendemos que há muitas coisas que estão aqui definidas originariamente, inicialmente. *Ab initio*, estão aqui definidas questões que não deveriam estar, deveriam estar apenas contextualizadas, concretizadas e adequadas. Um nível de discordância.

Outro nível de discordância tem a ver com aquilo que o Sr. Secretário, ou não me entendeu e parece-me que deveria ter entendido, ou, de facto, tem uma visão diferente do que está aqui escrito. Quando eu referi as imposições que referi, o Sr. Secretário disse que estavam apenas no âmbito da análise, num suposto âmbito de diagnóstico, numa identificação. Eu vou citar, para o Sr. Secretário Regional, os

Srs. Deputados e quem nos acompanha perceberem o que eu referi. O que está aqui dito é, e vou citar uma parte, relativamente à agricultura: “Neste pano de fundo, a estratégia do PROTA tem em conta, principalmente, as seguintes opções de matriz sectorial”. Ora, se é uma estratégia, se são opções, não é análise.

Estamos aqui a falar, textual e expressamente, em estratégia, em opções. E essa estratégia e essas opções, por exemplo em relação à agricultura, que foi o exemplo que dei e o Sr. Secretário me criticou, dizem que vão incidir no sentido das produções intensivas de leite e de carne nas ilhas de São Miguel e Terceira. Isto é, diz que é estratégico, é uma opção, que as produções intensivas de leite sejam nas ilhas de São Miguel e Terceira. É o que está aqui dito. Mas também se diz mais: que “nas restantes ilhas”, isto é, nas outras sete, as opções – estamos outra vez a falar em opções, não estamos a falar em análise, as opções – são, por exemplo, “a aposta em produções extensivas de alta qualidade e no aumento da actividade de produção de carne, de modo extensivo”.

Estamos a falar de opções, de estratégia. Não estou a falar de análise, estou a citar o seu plano, o plano por que o Sr. Secretário Regional é responsável e trouxe aqui e que, de facto, fala em opções e em estratégia, dizendo que para duas ilhas é intensiva de leite, São Miguel e Terceira; e para as outras ilhas – ou, citando este diploma, “para as restantes ilhas”, que são Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Faial, Pico, Flores e Corvo – é extensão de carne. Quando isto tem a dimensão e um impacto gravíssimo, quando se sabe, por exemplo, que no Faial e no Pico existem duas fábricas de leite que se debatem com enorme dificuldade de falta de leite...

Deputado Lizuarte Machado (PS): E o que tem isso a ver? Uma coisa não tem nada a ver com a outra!

O Orador: ...com grandes dificuldades para serem racionais, com grandes dificuldades para serem sustentáveis, com grandes dificuldades para promover uma sociedade, para promover uma economia, para sustentabilizar o emprego, a produção de riqueza, a produtividade. Com grandes dificuldades e o que o Governo diz aqui é que impõe, para as restantes ilhas, a carne. Isto merece a nossa clara discordância.

E, Sr. Secretário Regional, com o devido respeito, não estamos no âmbito da análise, estamos no âmbito, e volto a citar como está no documento, das “opções estratégicas”. O mesmo se diga na habitação, nos transportes, tudo tem a referência “opção estratégica”.

Estamos aqui legitimamente. O Governo Regional tem a legitimidade total de apresentar aqui as suas opções estratégicas e ainda bem que o faz. Tal como nós temos a legitimidade absoluta de as contestar e demonstrar que essa não é a nossa opção. Por isso existem, ao contrário da vontade de alguns, várias vozes, várias cores, várias perspectivas de ver os Açores e de pretender como se quer desenvolver esta região. É da nossa responsabilidade assumir isso. É o que fazemos, contrapondo à vossa posição aquilo que não nos parece que está correcto e concordando com o que está correcto.

A minha intervenção, grande parte dela no início, foi concordando, identificando, consensualizando, com aquilo que o PSD entende e que o Governo apresentou. Mas não queiram que estejamos sempre de acordo com tudo, nem queiram fazer com o PSD o que tentam fazer com os Açores, com este diploma, que é impor vontades. A nós, não.

Vozes de deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Sr. Deputado Hernâni Jorge, tem a palavra.

(*) Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Um pedido de esclarecimento, na sequência desta intervenção do Sr. Deputado Clélio Meneses.

O Sr. Deputado Clélio Meneses deu um exemplo, referenciando opções, designadamente na área da agricultura, que sustentam a estratégia anunciada no PROTA. Essas opções que sustentam essa estratégia resultam, Sr. Deputado Clélio Meneses, e é inequívoco, da caracterização que serviu de base à iniciativa legislativa e ao plano. E essa caracterização assenta, naturalmente, naquilo que é a base territorial e socioeconómica que se conhece hoje na região e que resulta, naturalmente, daquelas tendências instaladas que eu referi, há pouco, na minha intervenção.

Quaisquer acções, presentes ou futuras, sobre esta realidade terão mais hipótese de sucesso se forem apoiadas nessa força que vem do passado. Um corte com essa realidade e com essas tendências instaladas é sempre mais difícil de afirmar, mas também é possível. Se essa é a opção do PSD, esse é o esclarecimento que lhe peço: que corte é esse, que opções são essas...

Deputado António Ventura (PSD): São os senhores que têm de sustentar as opções!

O Orador: ...que caminho, cortando com a caracterização, com a realidade e com a tradição que conhecemos no nosso território, quer o PSD fazer?

Deputado Clélio Meneses (PSD): Acabei de o dizer!

Presidente: Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar.

(*) Secretário Regional do Ambiente e do Mar (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo: Obviamente que o Governo não pretende que o PSD concorde com as suas propostas...

Deputado Luís Garcia (PSD): O senhor concorda com aquilo, ou não concorda?

O Orador: ... nem o PSD está obrigado a subscrever aquelas que são as opções do Governo e as propostas que o Governo aqui apresenta. Que fique isto muito claro, portanto, não há aqui nenhuma crítica. Essa é a parte da intervenção do Sr. Deputado com a qual eu estou perfeitamente de acordo e, sinceramente, acredito que é assim. Os senhores não estão vinculados a concordar com o Governo.

Agora, em relação às orientações que estão estabelecidas, Sr. Deputado, essas orientações resultam da análise do nosso território e resultam da análise daquilo que é a evolução da nossa economia e daquilo que são as potencialidades do território, do ponto de vista da sua geografia, do ponto de vista do seu ambiente e do ponto de vista do potencial do crescimento da sua economia.

Quando o Sr. Deputado traz para aqui a questão das explorações leiteiras e da exploração leiteira intensiva, o Sr. Deputado com certeza não vai querer que, em ilhas de pequena dimensão territorial, nós partamos para um *forcing* de produção leiteira, com os impactos ambientais que isso tem. Não, o que nós precisamos é de

manter a estrutura que temos, potenciar as fábricas que já existem e fazer funcionar aquilo que já existe. Isto não implica partirmos para uma estrutura de produção intensiva.

Deputado Luís Garcia (PSD): Não é isso que está ali!

Deputado António Ventura (PSD): Isso é que é extensificação!

O Orador: Não é isso que se pretende. O que se pretende, sim, é identificar no nosso território aquelas áreas em que o crescimento ainda é possível, em que há que fazer um investimento na intensificação e aquelas áreas em que é possível manter uma produção extensiva, mais consentânea com a estrutura ambiental existente nas ilhas de pequena dimensão e, ao mesmo tempo, ser capaz de potenciar as estruturas existentes e de potenciar um bom rendimento para os agricultores.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Onde é que diz isso?

Deputado António Marinho (PSD): Já está a inventar. Com essa criatividade toda, já não é o que está ali!

O Orador: É isso que se pretende fazer, é essa a opção. Isso é o que está dito, Sr. Deputado: só interessa fazer investimentos na intensificação em duas ilhas. É isso que está aí dito.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses, para esclarecimentos.

(* Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em pouco tempo, já consegui pôr o Sr. Secretário a dizer o mesmo e o seu contrário. Na sua primeira intervenção, o Sr. Secretário...

(Apartes inaudíveis da câmara)

O Orador: Não é preciso, que eu ainda oiço bem, ao contrário de outros deputados.

Estava a dizer que na sua primeira intervenção, Sr. Secretário, o que veio dizer foi que eu não sabia bem o que estava a dizer...

Secretário Regional do Ambiente e do Mar (*Álamo de Meneses*): Exactamente, e continuo a dizer o mesmo, continua sem saber.

O Orador: ... porque estava a falar na análise. Estávamos aqui a falar no diagnóstico, na análise, sobre a questão agrícola. Na segunda intervenção, o Sr. Secretário veio dizer que não, que isto não é opção, que vamos privilegiar o investimento. Sr. Secretário, então é análise, ou é investimento? O senhor acabou de dizer que é investimento!

Secretário Regional do Ambiente e do Mar (*Álamo de Meneses*): Acabei de dizer o que disse no início e que continuo a dizer.

O Orador: Investimento na intensificação! O Sr. Secretário é que não sabe bem o que está a dizer. Uma vez diz análise, outra vez diz intensificação.

O que é certo é que, por muito esforço que o Sr. Secretário faça – concedo-lhe que seja da voz, para não criticar a sua prestação parlamentar – em termos parlamentares, não consegue dar outra nota política da responsabilidade do Governo Regional que não seja esta: que, de facto, é uma opção – e estou a citar, eu não estou a dizer da minha cabeça, Sr. Secretário; eu nem sequer estou a citá-lo a si, estou a citar um texto escrito, que está em debate nesta Assembleia, que diz que –, é estratégia do PROTA.

Diz que é uma opção estratégica do PROTA isto: “As condições de produções intensivas de leite e de carne nas ilhas de São Miguel e Terceira” e que “nas restantes ilhas”, as outras sete que já citei, “aposta em produções extensivas de alta qualidade e no aumento de produção de carne em modo extensivo”. É isto que está escrito! Isto não é investimento, nem é análise, é aposta estratégica, é opção estratégica.

Secretário Regional do Ambiente e do Mar (*Álamo de Meneses*): Aposta é isso.

O Orador: Estou a citar.

Mas é legítimo que, da parte do Governo, queira isto, como é legítimo da nossa parte dizer que isto não está bem. O que não me parece correcto é o Sr. Secretário dizer que é e não é.

Deputado Hernâni Jorge (*PS*): Exactamente, foi o pedido de esclarecimento que lhe fiz!

Deputado Helder Silva (PS): Há aqui um desentendimento que eu não percebi bem. Explique, para percebermos.

O Orador: Se a minha missão parlamentar fosse esclarecer as suas faltas de percepção, se calhar ficávamos aqui muito tempo, mas não é essa a minha missão. A minha missão parlamentar é apenas...

(Apartes inaudíveis da câmara)

O Orador: Obviamente, obviamente! Nem pensei o contrário!

O PSD fez uma intervenção de forma séria, correcta, como faz sempre, apresentando as suas opções, apresentando aquilo que identifica a posição do PSD com a posição do Governo Regional – começámos logo por aí –, apresentando as posições que nos distinguem, mas, sobretudo, é o modelo e os pressupostos que estão por trás disso. É que o PSD – como disse, mas parece que os senhores gostaram tanto, que querem que eu repita – entende que a relação do Estado, a relação dos governos, com as pessoas, empresas e instituições se deve basear na liberdade, na autodeterminação, nas dinâmicas, nas vontades e nas capacidades de cada um, e não na imposição de forma a condicionar, de forma a controlar pessoas e instituições, de forma a sustentar as pessoas ou, neste caso concreto, impondo soluções ao nível agrícola, como referi...

Deputado Helder Silva (PS): Acha que algum agricultor de São Miguel está impedido de extensificar a sua exploração?

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que terminasse.

O Orador: Termino já, Sr. Presidente.

...impondo soluções ao nível dos modelos de transporte, impondo modelos de transporte, impondo políticas de habitação.

É contra isso que estamos, não é esse o nosso modelo. O nosso modelo é um modelo clara e convictamente assente na liberdade das pessoas, das empresas e das instituições.

Vozes de deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, não tenho mais intervenções. Assim sendo, vamos passar para a votação, na generalidade, deste diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta apresentada foi aprovada na generalidade, com 30 votos a favor do PS, 16 votos contra do PSD, 5 votos contra do CDS/PP, 2 votos contra do BE, 1 voto contra do PCP e 1 voto contra do PPM.

Presidente: Passamos agora para o debate e votação na especialidade.

Os artigos 1.º e 2.º do diploma não têm qualquer proposta de alteração. Se não houver oposição da câmara, vou colocá-los à votação em bloco. Parece não haver.

Diga, Sr. Deputado? Se os posso colocar à votação em separado? Posso, sim, senhor. Vamos votar então o artigo 1.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado, com 30 votos a favor do PS, 16 votos contra do PSD, 5 votos contra do CDS/PP, 2 votos contra do BE, 1 voto contra do PCP e 1 voto contra do PPM.

Presidente: Vou colocar à votação o artigo 2.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado, com 30 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 5 votos contra do CDS/PP, 2 votos contra do BE, 1 voto contra do PCP e 1 voto contra do PPM.

Presidente: Para o artigo 3.º existe uma proposta de alteração da CAPAT, subscrita pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A alteração apresentada foi aprovada, com 30 votos a favor do PS, 5 votos contra do CDS/PP, 2 votos contra do BE, 1 voto contra do PCP, 1 voto contra do PPM e 16 abstenções do PSD.

Presidente: Vamos passar para o artigo 3.º da Proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado, com 30 votos a favor do PS, 5 votos contra do CDS/PP, 2 votos contra do BE, 1 voto contra do PCP, 1 voto contra do PPM e 16 abstenções do PSD.

Presidente: Vamos passar para o artigo 4.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado, com 30 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 5 votos contra do CDS/PP, 2 votos contra do BE, 1 voto contra do PCP e 1 voto contra do PPM.

Presidente: Vamos agora passar ao artigo 5.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado, com 30 votos a favor do PS, 16 votos contra do PSD, 5 votos contra do CDS/PP, 2 votos contra do BE, 1 voto contra do PCP e 1 voto contra do PPM.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, terminámos a votação do diploma, falta votar o anexo, em que há um conjunto grande de alterações. Proponho que continuemos os trabalhos, se não houver oposição da câmara.

(Apartes inaudíveis da câmara)

Presidente: Todas as alterações ao anexo apresentadas podem ser votadas em conjunto?

Não havendo oposição da câmara, vamos votar todas as propostas de alteração apresentadas em comissão e subscritas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista ao anexo ao diploma do PROTA.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: As alterações anunciadas foram aprovadas, com 30 votos a favor do PS, 5 votos contra do CDS/PP, 2 votos contra do BE, 1 voto contra do PCP, 1 voto contra do PPM e 16 abstenções do PSD.

Presidente: Vamos então passar agora para a votação final global do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global, o diploma foi aprovado, com 30 votos a favor do PS, 16 votos contra do PSD, 5 votos contra do CDS/PP, 2 votos contra do BE, 1 voto contra do PCP e 1 voto contra do PPM.

Presidente: O Sr. Deputado Aníbal Pires pede a palavra para, presumo, uma declaração de voto. Tem a palavra.

(*) Deputado Aníbal Pires (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Acabámos de assistir à aprovação de um documento em que apenas a bancada da maioria votou favoravelmente, mas importa dizer aqui que esta discussão e esta aprovação não deviam ter acontecido hoje. Não deviam ter acontecido hoje, desde logo, pelo respeito que as iniciativas populares e a iniciativa cidadã nos devem merecer.

Devia-se ter atendido, entre outros motivos, à petição que foi admitida na CAPAT, na Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, na sua última

reunião e, depois de ouvir os peticionários e de fazer as audições que a CAPAT determinou, então sim, agendarmos a discussão do PROTA, porque não era por mais trinta dias que o documento ficaria prejudicado. Mas esta discussão está inquinada por outros motivos. Desde logo, porque falta no processo um documento que a lei obriga a que lá venha: o relatório ambiental.

O relatório ambiental que está prescrito no n.º 3 do artigo 54.º do Decreto 380/99, de 22 de Setembro, é obrigatório e não acompanhava, nunca acompanhou. O Sr. Secretário escusa de estar a abanar a cabeça, porque o senhor tem consciência que devia ter trazido à discussão o relatório ambiental. Esta peça era fundamental. Assim como eram fundamentais outras peças, tais como, quer o relatório do processo de discussão pública, quer o relatório que se refere à comissão de acompanhamento. A comissão de acompanhamento produziu um relatório que também não chegou aos deputados.

Secretário Regional do Ambiente e do Mar (*Álamo de Meneses*): É público!

O Orador: Não chegou, nem o relatório da comissão de acompanhamento, nem o relatório sobre o processo de discussão pública, embora esses não fossem obrigatórios. Mas aquele a que me referi, o relatório ambiental, a lei obriga a que o diploma venha acompanhado desse documento. Portanto, esta discussão foi inquinada, mas os senhores tiveram uma oportunidade, há pouco. No requerimento que há pouco os senhores também rejeitaram sozinhos foi-lhes dada oportunidade de reporem a legalidade neste processo, coisa que não aceitaram.

Ficaram sozinhos, uma vez mais, relativamente a um plano que é importantíssimo para a estratégia de desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores. O PS não quis a participação das outras forças partidárias e impôs, de forma autoritária, a sua vontade.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge, para uma declaração de voto.

(*) Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, é para um protesto.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Um protesto para com o comportamento parlamentar do Sr. Deputado Aníbal Pires.

O Sr. Deputado Aníbal Pires, que participa na comissão, nunca suscitou estas questões. Foi subscritor de um requerimento que não suscitou debate e que teve a votação que teve e, durante o debate da iniciativa, não abriu a boca, nada disse. Deixou que se votasse uma matéria que, na declaração de voto, agora percebemos, quanto a ele, apesar das explicações que foram dadas no âmbito do debate em que ele não participou, está ferida de algumas irregularidades, e agora faz esta declaração de voto.

É um comportamento parlamentar perfeitamente inaceitável, contra o qual não podemos deixar de protestar veementemente.

Vozes de deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: O Sr. Deputado Aníbal Pires tem direito de resposta, tem dois minutos.

(* Deputado Aníbal Pires (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Repudio as acusações que o Deputado Hernâni Jorge me faz, porque, se o requerimento não teve discussão, foi porque não tinha de ter discussão em termos regimentais.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Mas o diploma teve!

O Orador: Mas o diploma, Sr. Deputado, é um outro problema! Se a discussão do diploma está ferida, está inquinada, porque lhe falta um documento, está perfeitamente justificada a minha posição relativamente à não participação num documento que, em minha opinião, hoje não devia ter sido agendado, nem discutido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Moniz, para uma declaração de voto.

(* Deputado Mário Moniz (BE): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Para além das razões invocadas no requerimento que subscrevemos, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda votou contra a Proposta de Decreto Legislativo Regional PROTA também por outras razões:

Primeira, porque apesar de toda a geral contestação pública, apesar da contestação unânime dos operadores de transporte de mercadorias, apesar da contestação dos empresários receptores e exportadores de mercadoria, manifestados em colóquios públicos, transmitidos por órgãos de comunicação social, apesar dos pareceres negativos anexos ao relatório da CAPAT e ignorando uma petição pública já entregue nesta Assembleia, o PS, não respeitando o direito do exercício de cidadania representado nesta petição, responde com arrogância, apoiando-se na razão da força e desprezando a força da razão.

Segunda, porque, não sendo um plano de investimentos, como diz o Sr. Secretário, dá indicação dos locais de investimento, de forma discricionária e em alguns casos aleatória, o que cria, à partida, uma maior assimetria económica, em vez de a atenuar.

Terceira, porque, para além da incapacidade de harmonizar as carências e potenciar as capacidades próprias de cada ilha, promove a deslocalização de algumas sinergias, não faz referência a outras e cria um clima de animosidades e disputas bairristas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima, para uma declaração de voto.

(*) Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Efectivamente, é para uma declaração de voto, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, sublinhar e enfatizar a precipitação do Partido Socialista e do Governo em querer fazer aprovar à pressa este documento.

Vozes de deputados da bancada do PS: À pressa? Desde Setembro!

Deputado Helder Silva (PS): Nove meses!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima, faça o favor.

O Orador: Vou repetir: em primeiro lugar, enfatizar e sublinhar a pressa e a ânsia do Partido Socialista e do Governo em aprovar à pressa este Decreto Legislativo,

chamado PROTA. Aliás, o mesmo já tinha acontecido com o POTRAA e deu no que deu. Passado menos de um ano, já estava a ser alterado. Este, não vai chegar a um ano para voltar a ser alterado.

Sr. Secretário, desde logo, quando nós aqui apelamos à participação dos cidadãos, à iniciativa dos cidadãos, à participação cívica e democrática dos cidadãos, quando somos nós a fazer esses apelos bastas vezes aqui dentro, quando há essa iniciativa, o Partido Socialista recusa-a. É lamentável que o tenha feito! A democracia, podemos esperar por ela de braços cruzados que não lhe fazia mal nenhum, Sr. Deputado. O pior é ser contra a democracia, porque é isso democracia e é isso que essa vossa atitude demonstra, ao não aceitar!

Deputado Helder Silva (PS): Para quê dramatizar, Sr. Deputado? Tiveram nove meses para analisar isto.

O Orador: Outro ponto que nos leva a votar contra este documento: os pareceres dos conselhos de ilha, nomeadamente São Jorge e Pico, que tiveram a concordância dos Srs. Deputados das respectivas ilhas, que aqui votam favoravelmente. Os senhores desrespeitaram os conselhos de ilha! Portanto, é uma indignação completa, total, da sociedade, de que os senhores aqui fazem tábua rasa.

Depois, só duas ou três questões: os senhores falam em energia eólica, em energia geotérmica, em energia hídrica, apenas para uma só ilha. Os senhores propagam o desenvolvimento harmonioso dos Açores e praticam o contrário em medidas legislativas.

Os senhores vêm aqui falar da plataforma logística regional e da articulação com o terminal de cruzeiros, quando os senhores já têm um previsto e programado para Angra. Daí, vão alterar o PROTA, porque não prevê esse terminal de cruzeiros que os senhores já anunciaram em Outubro do ano passado, portanto, antes deste PROTA estar feito.

Deputado Helder Silva (PS): Isso é uma conversa de vinte anos.

O Orador: E mais uma, com gravidade: foi feito por gente de fora, que não conhece os Açores e que, muitas vezes, deixou de fora a Universidade dos Açores, mas que servia para ser conselheiro telefónico dos colegas do continente que

fizeram isto. E mais lhe digo, Sr. Deputado: muitas partes deste documento são *copy/paste* de outros documentos existentes no continente.

Por isto tudo, por esta ordem de razões, por ser um conjunto de ilusões mas, também, ao mesmo tempo, de obrigações estéreis, é que nós votámos contra este documento.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, reafirmo aquilo que foi dito pelos restantes partidos da oposição, em relação ao facto de não se respeitar a participação cívica dos cidadãos em relação a este tema, em que, como o PS teve oportunidade de analisar na conferência de líderes, nós tínhamos uma petição pública agendada. Evidentemente que essa petição pública perde actualidade, na medida em que for analisada e debatida posteriormente à aprovação deste documento. Nesse sentido, considero que, do ponto de vista democrático, do ponto de vista cívico, do ponto de vista daquele que é o objectivo de todos os partidos democráticos, que é incrementar a actividade cívica dos cidadãos, de facto não foi uma posição adequada.

Além dessa questão prévia, em que é preciso referir que o Partido Socialista impôs sozinho na conferência de líderes e voltou a fazer outra vez sozinho no Plenário, é também importante referir que não percebo a planificação e a visão de sociedade que tem o Partido Socialista para o futuro, que perspectivas. Como é possível planificar a sociedade a dez anos, planificar para um prazo de dez anos o modelo económico e uma série de prioridades estratégicas para o desenvolvimento da região? Não percebo como é possível desenvolver isso de uma forma isolada.

Ou seja, o Partido Socialista considera-se o único detentor do poder e, nesse sentido, avança sem nenhum outro partido da oposição, em termos de planificação.

Avança contra a maioria esmagadora dos conselhos e das forças vivas dos conselhos dos Açores. Obviamente, planificar com um horizonte de dez anos uma

série de políticas e de estratégias de uma forma completamente isolada é algo absolutamente ilógico e algo que vos penaliza muito do ponto de vista político.

Da minha perspectiva, de facto, acaba por ser um documento aprovado desta forma, com este isolamento político, com esta falta de percepção e esta falta de tentar integrar os açorianos, as diversas sociedades, as diversas ilhas, os diversos agentes, tentar integrar na planificação a médio prazo, com esta falta de abertura e de diálogo à sociedade, que foi aqui bastante evidente. Por isso, num conjunto de seis forças partidárias, votaram sozinhos. Nesse sentido, trata-se de facto de um documento que perde qualquer tipo de utilidade em termos de planificação para a região.

Termino com duas questões de pormenor. Em relação à Ilha do Corvo, considero que se trata de facto de um mau documento, um documento completamente...

(Aparte inaudível do Secretário Regional da Presidência)

O Orador: Por isso é que voto contra, Sr. Secretário!

A prática democrática incomoda-o, Sr. Secretário?

Secretário Regional da Presidência *(André Bradford)*: Ainda não percebi nada do que o senhor está para aí a dizer.

O Orador: Se não percebeu, devo dizer-lhe que o problema é seu, acho eu. Estou a falar em bom português, o senhor ou não está a ouvir, ou não quer ouvir.

Secretário Regional da Presidência *(André Bradford)*: O senhor não leu o documento.

Presidente: Faça o favor de continuar, Sr. Deputado.

O Orador: O que estou a dizer é que, das políticas que estão definidas para o Corvo, a planificação que está definida para o Corvo, na minha perspectiva, significa estagnação e isolamento. Desde logo, para o núcleo urbano, desde logo para as acessibilidades, desde logo para o papel estratégico que aí é definido para a Ilha do Corvo, na minha perspectiva este modelo estratégico é, de facto, um erro em relação à Ilha do Corvo, e não podia deixar de o dizer.

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

O Orador: Termino, Sr. Presidente.

Depois, em relação às plataformas logísticas, eu considero que a solução que foi encontrada pelo Partido Socialista, no sentido de tentar não se comprometer muito, também acaba por deixar, de facto, este assunto subjacente ao documento. Considero que, nesse sentido, se torna também um perigo para aqueles que não estão de acordo e para aqueles que evidenciaram a ausência de estudos em relação a esta questão.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(* Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Uma declaração de voto, para reafirmar que o Partido Socialista se sente orgulhoso em ter aprovado este importante documento...

Deputados Aníbal Pires (PCP) e Artur Lima (CDS/PP): Orgulhosamente sós!

O Orador: ...de ordenamento, de qualidade técnica e política inquestionáveis.

Feita a declaração de voto, queria lamentar, porque teríamos tido muito gosto, no debate que se realizou da iniciativa, em ter discutido com o PP, com o Bloco de Esquerda, com o PCP e com o PPM as questões que suscitaram em sede de declaração de voto. Teríamos tido muito gosto em fazê-lo, mas não é esta a oportunidade nem o momento adequado. Portanto, os partidos não quiseram debater esses aspectos connosco, é um direito que lhes assiste e que, naturalmente, respeitamos, mas lamentamo-lo.

Concluindo esta declaração de voto...

(Vozes de protesto da câmara)

Presidente: Sr. Deputado Hernâni Jorge, faça o favor de continuar.

O Orador: Para concluir esta declaração de voto, só uma nota, desmistificando as afirmações que foram feitas no sentido de que esta iniciativa foi aprovada à pressa e surripiando-a da opinião e da consulta da generalidade dos açorianos. Não é verdade, esta iniciativa esteve em consulta pública, ainda no âmbito da preparação

no Governo, de 15 de Maio a 15 de Julho de 2008; deu entrada nesta casa no dia 11 de Setembro de 2009, há já alguns meses; e foi submetida a parecer de todos os conselhos de ilha, que tiveram o tempo que bem entenderam para emitir os seus pareceres.

Tentar escamotear esta questão, dizendo que por uma petição – que cidadãos legitimamente no uso de um direito de participação cívica, que registamos e com a qual nos congratulamos, fizeram chegar; aliás, sobre um tema que merece e mereceu propostas de alteração por parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista – se venha propor o adiamento desta iniciativa legislativa... Essa petição será apreciada em tempo e seguindo a tramitação adequada no seio da comissão. E, conforme resulta do normativo regimental e legal do direito de petição, todo e qualquer partido, todo e qualquer deputado gozam do direito de iniciativa, designadamente em sequência do relatório que venha a ser elaborado. Podê-lo-ão fazer em tempo oportuno. O Partido Socialista fê-lo já neste momento, apresentando propostas de alteração em sede de comissão. Nenhum outro partido ousou fazê-lo, certamente porque assim não o quiseram.

Deputado Helder Silva (PS): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses, para uma declaração de voto.

(*) Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para que não fique o PSD isolado numa não declaração de voto, como ficou o PS isolado no seu voto, venho dizer duas coisas muito simples e que têm a ver com a marca que este diploma tem, na sua matéria e na sua forma, relativamente à qual o PSD está contra. Este diploma tem a marca da imposição, da vontade exclusiva de alguém sobre os outros.

Na matéria, conforme o PSD demonstrou neste debate, este diploma, este plano, visa impor aos açorianos e às empresas dos Açores soluções pré-determinadas, dirigistas, no sentido de que é a vontade do Governo que tem de se impor à vontade dos açorianos. Conforme o PSD demonstrou, é a vontade dos açorianos que tem de determinar a vontade dos governos e dos seus representantes.

A segunda dimensão desta imposição foi a insistência e teimosia do PS em impor esta votação hoje, quando, para além do requerimento que aqui foi feito e da posição que o PSD manifestou, tendo em conta uma petição com centenas de açorianos a demonstrarem que queriam participar neste debate, o Governo e o Partido Socialista, partido que apoia o Governo, limitaram e impediram essa participação com efeitos práticos neste debate. Obviamente que esta situação desprestigia o Parlamento. Relativamente a ela o PSD também está contra e manifesta-o neste momento. Foi esta mais uma nota negativa de um diploma que está relatado desde Abril.

Desde Abril que está relatado e pronto a vir a esta Assembleia, e não veio por diversas razões. Entendemos que não era por esperar mais um mês que iria algum açoriano ser penalizado. Pelo contrário, se esperasse mais um mês, muitos açorianos seriam valorizados e, sobretudo, este Parlamento seria valorizado.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Mais um mês, não tinha petição relatada!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, terminámos os nossos trabalhos por hoje. Recomeçamos amanhã às dez da manhã, com o PTAP. Muito boa noite e até amanhã.

(Eram 21 horas e 05 minutos)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Berto José Branco Messias

Partido Social Democrata (PSD)

Aida Maria Melo Amaral Reis dos Santos

Cláudio Borges Almeida

Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas

Francisco da Silva Álvares

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Social Democrata (PSD)

Cláudio José Gomes Lopes

(*) Texto não revisto pelo Orador.

Documentos entrados

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

Auto-aprovisionamento alimentar

Exposição dos motivos

A riqueza de um país também se mede pela sua capacidade em produzir bens alimentares sem recorrer à importação.

O grau de auto-aprovisionamento de um país ou de uma região reflecte, para um dado produto, o grau de dependência relativamente ao exterior ou a sua capacidade de exportação.

Nos Açores, conseguimos ser auto-suficientes em leite, carne e peixe. Todavia, em outros produtos, como os hortícolas, as frutas ou matéria primas, como o milho grão e o trigo, temos de recorrer à importação.

Nos tempos que correm este aspecto traduz-se numa grande preocupação, porque os aumentos nos preços de alguns produtos alimentares para o consumo humano ou para o consumo animal resultam do facto de termos de recorrer à importação.

Percebendo o deficit dos Açores nalguns produtos, é preciso estabelecer políticas que nos tornem menos dependentes de produtos alimentares vindos do exterior.

Sabemos, contudo, que não podemos ser totalmente auto-suficientes em algumas produções.

Porém, esta é uma questão que ultrapassa a simples lei da oferta e da procura, trata-se de estímulo à produção local e ao consumo local, com todos os benefícios socioeconómicos que daqui advém e trata-se, acima de tudo, de segurança alimentar.

A importação, em detrimento de produções locais, acarreta perigos. Por um lado, torna-nos muito vulneráveis, devido ao grau de dependência com o exterior, e para mais em ilhas sujeitas às forças da natureza e, por outro lado, e atendendo à distância e aos diferentes critérios legislativos de segurança alimentar existentes nos distintos países, ficamos impossibilitados de controlar o modo de produção deste bens.

Interessa, assim, perceber as quantidades que importamos de alimentos, quer para a alimentação humana quer para a alimentação animal, e perspectivar esta evolução.

Só com este conhecimento é possível estabelecer políticas que tenham em vista melhorar o nosso grau de auto-provisionamento alimentar humano e animal.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, apresentam o seguinte Projecto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional dos Açores:

- 1. A apresentação de um relatório sobre o auto-provisionamento alimentar humano e animal nos Açores, situação actual e perspectivas futuras;**
- 2. O presente relatório deve ser entregue nesta Assembleia até ao plenário de Janeiro de 2011.**

Açores, 27 de Maio de 2010

Os Deputados, *António Marinho, António Ventura*

Projecto de Resolução

Celebração do Centenário da Implantação da República Portuguesa, na Região Autónoma dos Açores

Tendo em conta o programa Nacional das Comemorações do Centenário da Implantação da República que integra a vertente República nas Escolas, propomos ao Governo Regional uma aposta na formação para uma cidadania activa, organizando, ao longo de 2010/2011, na Região, projectos e actividades com a finalidade de fazer participar alunos e professores, de forma interventiva, na nobre e difícil missão da Educação em Cidadania.

Os jovens são o futuro! Temos, por isso, a obrigação de lhes inculcar valores e atitudes para que possam continuar o projecto da Democracia na nossa sociedade.

A promoção de projectos educativos, de forma dinâmica e apelativa, viabilizados em parceria com a Comunicação Social, são uma forma de obter maior impacto na sociedade.

Assim, deverão incentivar-se as Escolas para que organizem, ao longo do ano lectivo 2010/2011, projectos que conciliem a temática da Implantação da República com a Formação Participativa dos Cidadãos.

Nos termos Regimentais e Estatutários o Grupo Parlamentar do BE/Açores apresenta o seguinte Projecto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no interesse dos ideais republicanos, da democracia e da educação na cidadania da juventude da Região Autónoma dos Açores, dando voz à participação dum grupo de jovens da Escola Secundária Antero de Quental na XI Sessão do Plenário Jovem, quer relativamente ao preâmbulo, quer às actividades propostas, resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que promova o desenvolvimento dos seguintes projectos:

- Realização de concursos que abordem os valores da Cidadania/República/Democracia;

- Entrega, a cada aluno, de um kit intitulado “Tudo o que preciso ser nesta República em que vivo” (manual de valores e atitudes);
- Elaboração de trabalhos, para concurso, subordinados ao tema “Na República... à conversa com Manuel de Arriaga”;
- Visitas de estudo a diferentes órgãos do governo e do poder local;
- Colóquios e/ou outros eventos que se entendam pertinentes para a participação democrática e cidadã no reforço dos ideias republicanos.

Com esta proposta pretendemos que a população estudantil açoriana não só tenha uma participação mais activa nas comemorações do Centenário da Implantação da República, como também aproveite este momento da nossa história para reavivar e reforçar os valores da democracia que só adquirem pleno sentido quando vividos por cada um numa atitude de compromisso para a sociedade em que vive.

Horta, 27 de Maio de 2010.

O Deputado do Grupo Parlamentar do BE, *Mário Moniz*

Projecto de Decreto Legislativo Regional
CRIA O REGIME DE INTEGRAÇÃO EXCEPCIONAL DOS
DOCENTES CONTRATADOS

Exposição de Motivos

O sistema educativo açoriano conta há anos com centenas de professores que, anualmente, são contratados a prazo. São professores que desenvolvem as mesmas actividades que os professores integrados nos quadros.

De facto, em muitos casos a única e enorme diferença dos professores contratados em relação aos outros professores é a de que os contratados estão sujeitos a uma permanente precariedade, nunca sabendo exactamente onde irão – e se irão – leccionar no ano lectivo seguinte, e o que será feito dos projectos em que se envolveram num determinado estabelecimento escolar.

Ora, é manifesto que esta instabilidade laboral é prejudicial para o desempenho das suas funções. No exacto momento em que começam a conhecer e a desenvolver projectos no âmbito da sua escola, em contacto com uma determinada comunidade educativa, logo são transferidos para outra escola, onde têm que recomeçar tudo de novo. O sistema educativo nos Açores não pode continuar a voltar as costas a estes professores, mantendo-os numa situação de precariedade persistente. É necessário e urgente que os professores contratados sejam integrados de modo a garantir a vinculação por tempo indeterminado no sistema educativo, usufruindo do direito à estabilidade profissional, à dignidade e reconhecimento das funções que desempenham.

É também claro que o sistema educativo necessita destes profissionais – as escolas onde leccionam necessitam e contam com o seu trabalho e o seu empenho. Contrariamente à justificação para a existência de centenas de contratados nas escolas, que tem sido avançada por sucessivos responsáveis governamentais, estes não satisfazem necessidades transitórias das escolas, nem se ficam pela substituição de educadores ou professores. As estimativas que apontam para que um quinto (cerca de 20%) dos professores do sistema educativo regional são contratados, mostram à sociedade como estes, na verdade, asseguram muitas das vezes necessidades permanentes das nossas escolas públicas.

Muitos destes profissionais perpetuam a sua condição de contratados – muitas das vezes há mais de 3 anos consecutivos – o que constitui uma situação de grande injustiça, e a manutenção de uma situação de precariedade laboral inaceitável. Muitos deles apostaram na sua qualificação e profissionalização, mas nem por isso viram o seu esforço recompensado.

Dada a urgência no estabelecimento de um novo enquadramento profissional dos educadores e professores contratados dos estabelecimentos de ensino pré-escolar, básico e secundário públicos, e nomeadamente ensino especial e artístico, o Bloco de Esquerda propõe, através do presente diploma, a vinculação extraordinária dos docentes contratados.

Nesse sentido, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores apresenta o seguinte projecto de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1.º

Objecto

O presente Decreto Legislativo Regional define o regime de integração excepcional dos indivíduos que tenham prestado serviço docente, com contrato, em Estabelecimentos de ensino pré-escolar, básico e secundário, ensino especial e artístico, dependentes da Secretaria Regional da Educação, durante três anos efectivos e completos de serviço.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

O processo de integração previsto no presente diploma aplica-se a educadores de infância e professores do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, ensino especial e artístico de indivíduos portadores de qualificação profissional para a docência.

Artigo 3.º

Integração excepcional de docentes contratados

1 – São integrados em lugares de um Quadro Regional Único os indivíduos que tenham prestado serviço docente, com contrato, em estabelecimentos de ensino pré-escolar, básico e secundário, ensino especial ou artístico, dependentes da Secretaria Regional da Educação e Formação, e que reúnam os seguintes requisitos:

a) Sejam detentores de qualificação profissional e tenham prestado três anos completos e consecutivos de serviço, nos últimos anos, como docentes na Região Autónoma dos Açores;

b) Ter obtido uma classificação de serviço não inferior a *Bom*.

2 – Para o efeito devem os docentes requerer o respectivo provimento à Direcção Regional da Educação e Formação, no prazo de 30 dias úteis após a entrada em vigor do presente diploma, mediante preenchimento de formulário a elaborar para o efeito.

3 – A integração produz efeitos a 1 de Setembro de 2010, e é feita no Quadro Regional Único criado para o efeito.

4- Os docentes abrangidos nos termos dos números anteriores ficam condicionados, até integração efectiva em quadro de escola, à seguinte obrigação:

a) Concorrer, anualmente, aos quadros de escola, de acordo com as necessidades do sistema educativo, até à integração efectiva em quadro de escola onde obteve colocação com nomeação definitiva.

Artigo 5.º

Integração de lacunas

A Secretaria Regional da Educação e Formação emitirá os despachos normativos necessários à boa execução do presente diploma, ouvidas as organizações sindicais dos docentes.

Artigo 6.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor na data da sua publicação no jornal oficial.

Horta, 18 de Maio de 2010

A Presidente do Grupo Parlamentar do BE/Açores, *Zuraida Soares*

Projecto de Decreto Legislativo Regional
CRIA O REGIME DE INTEGRAÇÃO EXCEPCIONAL DOS
DOCENTES CONTRATADOS

Exposição de Motivos

O sistema educativo açoriano conta há anos com centenas de professores que, anualmente, são contratados a prazo. São professores que desenvolvem as mesmas actividades que os professores integrados nos quadros.

De facto, em muitos casos a única e enorme diferença dos professores contratados em relação aos outros professores é a de que os contratados estão sujeitos a uma permanente precariedade, nunca sabendo exactamente onde irão – e se irão – leccionar no ano lectivo seguinte, e o que será feito dos projectos em que se envolveram num determinado estabelecimento escolar.

Ora, é manifesto que esta instabilidade laboral é prejudicial para o desempenho das suas funções. No exacto momento em que começam a conhecer e a desenvolver projectos no âmbito da sua escola, em contacto com uma determinada comunidade educativa, logo são transferidos para outra escola, onde têm que recomeçar tudo de novo. O sistema educativo nos Açores não pode continuar a voltar as costas a estes professores, mantendo-os numa situação de precariedade persistente. É necessário e urgente que os professores contratados sejam integrados de modo a garantir a vinculação por tempo indeterminado no sistema educativo, usufruindo do direito à estabilidade profissional, à dignidade e reconhecimento das funções que desempenham.

É também claro que o sistema educativo necessita destes profissionais – as escolas onde leccionam necessitam e contam com o seu trabalho e o seu empenho. Contrariamente à justificação para a existência de centenas de contratados nas escolas, que tem sido avançada por sucessivos responsáveis governamentais, estes não satisfazem necessidades transitórias das escolas, nem se ficam pela substituição de educadores ou professores. As estimativas que apontam para que

um quinto (cerca de 20%) dos professores do sistema educativo regional são contratados, mostram à sociedade como estes, na verdade, asseguram muitas das vezes necessidades permanentes das nossas escolas públicas.

Muitos destes profissionais perpetuam a sua condição de contratados – muitas das vezes há mais de 3 anos consecutivos – o que constitui uma situação de grande injustiça, e a manutenção de uma situação de precariedade laboral inaceitável. Muitos deles apostaram na sua qualificação e profissionalização, mas nem por isso viram o seu esforço recompensado.

Dada a urgência no estabelecimento de um novo enquadramento profissional dos educadores e professores contratados dos estabelecimentos de ensino pré-escolar, básico e secundário públicos, e nomeadamente ensino especial e artístico, o Bloco de Esquerda propõe, através do presente diploma, a vinculação extraordinária dos docentes contratados.

Nesse sentido, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores apresenta o seguinte projecto de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1.º

Objecto

O presente Decreto Legislativo Regional define o regime de integração excepcional dos indivíduos que tenham prestado serviço docente, com contrato, em Estabelecimentos de ensino pré-escolar, básico e secundário, ensino especial e artístico, dependentes da Secretaria Regional da Educação, durante três anos efectivos e completos de serviço.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

O processo de integração previsto no presente diploma aplica-se a educadores de infância e professores do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário,

ensino especial e artístico de indivíduos portadores de qualificação profissional para a docência.

Artigo 3.º

Integração excepcional de docentes contratados

1 – São integrados em lugares de um Quadro Regional Único os indivíduos que tenham prestado serviço docente, com contrato, em estabelecimentos de ensino pré-escolar, básico e secundário, ensino especial ou artístico, dependentes da Secretaria Regional da Educação e Formação, e que reúnam os seguintes requisitos:

c) Sejam detentores de qualificação profissional e tenham prestado três anos completos e consecutivos de serviço, nos últimos anos, como docentes na Região Autónoma dos Açores;

d) Ter obtido uma classificação de serviço não inferior a *Bom*.

2 – Para o efeito devem os docentes requerer o respectivo provimento à Direcção Regional da Educação e Formação, no prazo de 30 dias úteis após a entrada em vigor do presente diploma, mediante preenchimento de formulário a elaborar para o efeito.

3 – A integração produz efeitos a 1 de Setembro de 2010, e é feita no Quadro Regional Único criado para o efeito.

4- Os docentes abrangidos nos termos dos números anteriores ficam condicionados, até integração efectiva em quadro de escola, à seguinte obrigação:

b) Concorrer, anualmente, aos quadros de escola, de acordo com as necessidades do sistema educativo, até à integração efectiva em quadro de escola onde obteve colocação com nomeação definitiva.

Artigo 5.º

Integração de lacunas

A Secretaria Regional da Educação e Formação emitirá os despachos normativos necessários à boa execução do presente diploma, ouvidas as organizações sindicais dos docentes.

Artigo 6.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor na data da sua publicação no jornal oficial.

Horta, 18 de Maio de 2010

A Presidente do Grupo Parlamentar do BE/Açores, *Zuraida Soares*

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO, ELABORADO AO ABRIGO DO ARTIGO 103.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – 6/2010

Capítulo I

GENERALIDADES

1. Constituição da Comissão

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é constituída pelos seguintes deputados:

a) Partido Socialista (PS)

- Bárbara Chaves**
- Carlos Mendonça**
- Catarina Furtado**
- António Toste**
- Hernâni Jorge**
- Isabel Rodrigues**

– **José Ávila**

b) Partido Social Democrata (PSD)

– **Carla Bretão**

– **Clélio Menezes**

– **João Bruto da Costa**

– **Luís Garcia**

c) Partido Popular (CDS/PP)

– **Luís Silveira**

d) Partido Comunista Português (PCP)

– **Aníbal Pires**

A deputada Zuraida Soares, do Bloco de Esquerda (BE), participa na Comissão, sem direito a voto, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º da Resolução da Assembleia Legislativa n.º 3/2009/A, de 14 de Janeiro.

2. Mesa da Comissão

A Mesa da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho tem a seguinte composição:

Presidente – **Hernâni Jorge (PS)**

Relatora – **Isabel Rodrigues (PS)**

Secretária – **Carla Bretão (PSD)**

Capítulo II

PERÍODO DE REFERÊNCIA E REUNIÕES EFECTUADAS

O presente relatório respeita às actividades desenvolvidas pela Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho no período compreendido entre os dias 13 de Maio e 11 de Junho de 2010.

No período em referência, a Comissão reuniu no dia 11 de Junho de 2010 na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Capítulo III

TRABALHOS REALIZADOS

Na reunião do dia 11 de Junho de 2010 a Comissão desenvolveu os seguintes trabalhos:

- a. Audição da Senhora Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 6/2010 (PSD) – Criação de uma pausa formativa para os estágios profissionais, Estagiar L e T;**
- b. Audição da Senhora Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 10/2010 (PS) – Incentivo ao fomento à empregabilidade nos Açores;**
- c. Audição de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 8/2010 (PSD) Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, e a Anteposta de Lei nº 1/2010 (PSD) - Comissões Parlamentares de Inquérito da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;**
- d. Audição do representante da Região Autónoma dos Açores no Conselho de Opinião da RTP, S.A., sobre o Projecto de Resolução 14/2010 (PSD) - – Serviço de Rádio e Televisão na Região Autónoma dos Açores;**
- e. Continuação da análise, determinação das diligências e deliberação sobre prorrogação do prazo para a emissão de parecer, no âmbito da apreciação do Projecto de Resolução nº 14/2010 (PSD) – Serviço de Rádio e Televisão na Região Autónoma dos Açores;**
- f. Continuação da análise e apreciação da Anteposta de Lei nº 1/2010 (PSD) – Comissões Parlamentares de Inquérito da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;**

- g. Continuação da análise e apreciação do Projecto de Decreto Legislativo Regional n° 8/2010 (PSD) – Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares;**
- h. Apreciação, relato e emissão de parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional n° 6/2010 (PSD) – Criação de uma pausa formativa para os estágios profissionais, Estagiar L e T;**
- i. Apreciação, relato e emissão de parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional n° 10/2010 (PS) – Incentivo ao fomento à empregabilidade nos Açores;**
- j. Apreciação, relato e emissão de parecer sobre o Projecto de Resolução n° 18/2010 (PS, CDS/PP, BE, PCP e PPM) – Cria uma Comissão Eventual para o estudo e elaboração das propostas legislativas necessárias ao desenvolvimento e operacionalização da terceira revisão ao Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores;**
- k. Deliberação sobre a admissibilidade da Petição 8/2010 – “Pela abolição das plataformas logísticas no PROTA” e determinação das diligências a efectuar no âmbito da respectiva apreciação;**
- l. Apreciação, relato e emissão de parecer sobre o pedido para prestação de depoimento pelo Deputado José Gaspar Lima, na qualidade de testemunha, nos autos de Acção Administrativa Comum (Ordinária) n° 51/06.1BEPDL, que correm termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada;**
- m. Aprovação do Relatório de Actividades da Comissão a que se refere o artigo 103° do Regimento da Assembleia Legislativa.**

Capítulo IV

TRABALHOS PENDENTES

Estão pendentes, à data do presente relatório, aguardando a conclusão de diligências e a apreciação em Comissão, os seguintes documentos:

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010 – Regime Jurídico da avaliação do impacte e do licenciamento ambiental;**
- **Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 8/2010 – Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares;**
- **Anteproposta de Lei n.º 1/2010 – Comissões Parlamentares de Inquérito da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;**
- **Proposta de Resolução n.º 1/2010 – Conta de Gerência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2009;**
- **Projecto de Resolução 14/2010 (PSD) – Serviço Público de Rádio e Televisão na Região Autónoma dos Açores;**
- **Projecto de Lei n.º 299/XI/1.ª (BE) - Reduz as subvenções públicas e os limites máximos dos gastos nas campanhas eleitorais.**

Ponta Delgada, 11 de Junho de 2010

A Relatora, *Isabel Almeida Rodrigues*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*

RELATÓRIO SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 18/2010 – CRIA UMA COMISSÃO EVENTUAL PARA O ESTUDO E ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS LEGISLATIVAS NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA TERCEIRA REVISÃO DO ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 11 de Junho de 2010, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o Projecto de Resolução nº 18/2010 – Cria uma Comissão Eventual para o estudo e elaboração das propostas legislativas necessárias ao desenvolvimento e operacionalização da terceira revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

O mencionado Projecto de Resolução, iniciativa dos Grupos Parlamentares do PS, CDS/PP e BE e das Representações Parlamentares do PCP e do PPM, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 11 de Maio de 2010, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer.

Capítulo II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa dos Deputados quanto à apresentação de projectos de Resolução funda-se no disposto no artigo 31º, nº 1, alínea d), do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 2/2009, de 12 de Janeiro.

Nos termos do disposto no artigo 145º do Regimento da Assembleia Legislativa, aplicam-se aos projectos de Resolução, com as devidas adaptações, as disposições regimentais relativas ao processo legislativo comum, com excepção das enumeradas no nº 1 daquele artigo.

O debate em plenário das iniciativas é precedido da apreciação pelas comissões especializadas permanentes, cabendo-lhes elaborar os correspondentes relatórios, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42º do Regimento da Assembleia Legislativa.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa nº 3/2009/A, de 14 de Janeiro, a matéria de assuntos constitucionais é competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III

APRECIACÃO DA INICIATIVA

a) Na generalidade

A iniciativa em apreciação funda-se na necessidade de, na sequência da entrada em vigor da terceira revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovada pela Lei nº 2/2009, de 12 de Janeiro, produzir ex-novo um conjunto de actos legislativos e de actualizar outros, procurando desenvolver, na sua máxima extensão, as soluções consagradas no novo texto estatutário.

A iniciativa pretende que este trabalho seja desenvolvimento segundo a metodologia utilizada na revisão do Estatuto Político-Administrativo, a qual permitiu a consagração de soluções exaustivamente trabalhadas e amplamente consensualizadas entre os partidos políticos com assento parlamentar.

Assim, o projecto de resolução propõe a constituição de uma Comissão Eventual, onde estejam representados todos os Grupos e Representações Parlamentares, a qual deverá proceder à inventariação da legislação que deva ser alterada, bem como identificar as novas iniciativas que se mostrem adequadas ao desenvolvimento e operacionalização da terceira revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Quanto às matérias relativamente às quais se afiguram necessárias iniciativas legislativas, o projecto de resolução identifica, desde logo, as seguintes:

- Regulação do referendo regional;
- Iniciativa legislativa dos cidadãos;
- Regime jurídico das comissões parlamentares de inquérito;
- Registo público de interesses na Assembleia Legislativa;

- Regime legal de execução do Estatuto dos Deputados;
- Órgãos representativos das ilhas.

O projecto em análise prevê a possibilidade de auscultação, pela Comissão, de personalidades ou entidades, de solicitação de contributos técnicos, bem como a aceitação e apreciação de outros contributos provenientes de quaisquer pessoas ou entidades.

Quanto ao número de deputados, a proposta aponta para treze deputados, sendo sete do PS, dois do PSD e um de cada um dos demais Partidos com assento parlamentar.

Aprovada a Comissão, e nos termos do artigo 5º do projecto, toda e qualquer iniciativa incluída no respectivo objecto, será apreciada e relatada pela referida Comissão, conforme disposto no artigo 123º, nº 2 do Regimento da Assembleia Legislativa.

O relatório final da Comissão deverá ser apresentado no prazo de 180 dias, a contar da data da sua constituição.

b) Na especialidade

No âmbito da apreciação na especialidade, os Partidos subscritores (PS, PP, BE, PCP e PPM) apresentaram, nos termos do nº 2 do artigo 145º do Regimento da Assembleia Legislativa, a seguinte proposta de alteração, a qual foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do PS, CDS/PP e PCP e a abstenção do PSD:

“ Artigo 4.º

- 1. A Comissão é composta por dezassete deputados, sendo nove do Partido Socialista, quatro do Partido Social Democrata, um do Partido Popular, um do Bloco de Esquerda, um do Partido Comunista Português e um do Partido Popular Monárquico.***
- 2. Sem prejuízo das deliberações serem tomadas pelo plenário da Comissão, esta pode funcionar em grupo de trabalho, composto por nove deputados, incluindo os membros da mesa, sendo três do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, um do Partido Popular, um do Bloco de***

Esquerda, um do Partido Comunista Português e um do Partido Popular Monárquico. ”

Capítulo IV

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O *Grupo Parlamentar do PS* e a *Representação Parlamentar do PCP*, subscritores da iniciativa, consideram a mesma de extrema relevante e indispensável a uma reflexão exaustiva que conduza à construção de um amplo consenso em torno das iniciativas legislativas de desenvolvimento de algumas das soluções consagradas na terceira revisão o Estatuto Político-Administrativo.

O *Grupo Parlamentar do PSD* absteve-se quanto à iniciativa e reservou a sua posição para Plenário.

O *Grupo Parlamentar do CDS/PP* manifestou a sua posição favorável, tendo ressalvado que, quanto à proposta de alteração do artigo 4º, apesar da mesma não garantir a representatividade do seu Grupo Parlamentar, a subscreveram e votam favoravelmente, em nome do superior interesse regional.

Capítulo V

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por maioria, com os votos a favor do PS, do CDS/PP e do PCP, e as abstenções do PSD, emitir parecer favorável à aprovação do Projecto de Resolução nº 18/2010 – Cria uma Comissão Eventual para o estudo e elaboração das propostas legislativas necessárias ao desenvolvimento e operacionalização da terceira revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, considerando a proposta de alteração apresentada para o artigo 4.º, a qual, nos termos do nº 2 do artigo 145º do Regimento da Assembleia Legislativa, terá que ser assumida em Plenário por todos os subscritores da iniciativa originária.

Ponta Delgada, 11 de Junho de 2010

A Relatora, *Isabel Almeida Rodrigues*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*

RELATÓRIO SOBRE O PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N° 10/2010 – INCENTIVOS E FOMENTO À EMPREGABILIDADE NOS AÇORES

Capítulo I INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 11 de Junho de 2010, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional n° 10/2010 – Incentivos e Fomento à Empregabilidade nos Açores.

O mencionado Projecto de Decreto Legislativo Regional, iniciativa do Grupo Parlamentar do PS, deu entrada na mesma Assembleia Legislativa em 19 de Maio de 2010, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer.

Capítulo II ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa funda-se no disposto nos artigos 37º, nº 1, alínea d), e 61º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 2/2009, de 12 de Janeiro.

A competência legislativa da Região exerce-se, ainda, em conformidade com o estatuído nos artigos 227º, nº 1, alínea a), e 112º, nº 4, da Constituição da República Portuguesa.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa nº 3/2009/A, de 14 de Janeiro, a matéria de trabalho é competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III

APRECIACÃO DA INICIATIVA

a) Na generalidade

A iniciativa em apreciação pretende melhorar o acompanhamento e orientação de activos, procedendo à regulamentação do sistema de acompanhamento de desempregados e de orientação profissional e consagra, em Decreto Legislativo Regional, a existência de estratégias de apoio à transição para a vida activa, designadamente a existência de planos de estágios, os quais podem desenvolvidos dentro ou fora da Região Autónoma dos Açores.

Com o objectivo de melhorar o acompanhamento estratégico do mercado de emprego, o Projecto define as linhas de trabalho do Observatório do Emprego e Formação Profissional bem como as regras referentes à articulação deste Observatório com outros serviços e entidades da administração regional autónoma. São, ainda, definidas, as competências do Observatório em matéria de recolha de informação social das empresas e estatísticas sobre acidentes de trabalho.

Naquele âmbito, cabe destacar a declaração das situações de prestação de serviços, como medida de combate à precariedade e ao trabalho ilegal.

O projecto de diploma prevê, também, a possibilidade de celebração de contratos programa de financiamento em matéria de empregabilidade.

b) Na especialidade

Na análise na especialidade, não foram apresentadas quaisquer propostas de alteração ao articulado da iniciativa legislativa.

Capítulo IV

CONTRIBUTOS E PARECERES DE OUTRAS ENTIDADES

a) Audição da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social

A Comissão, na reunião de 11 de Junho, procedeu à audição da Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social.

A audição iniciou-se com uma intervenção da Deputada Isabel Almeida Rodrigues que enunciou alguns dos objectivos da iniciativa, nomeadamente a melhoria do acompanhamento e orientação de activos, a melhoria do acompanhamento estratégico do mercado de emprego, a consagração, em fonte normativa superior, da existência de estratégias de apoio para a transição para a vida activa, nomeadamente dos programas de estágios, tendo referido, nesta matéria, que tal não deverá prejudicar a flexibilidade que deve assistir a estes programas, permitindo respostas tempestivas a situações conjunturais particulares.

No uso da palavra, a Secretária Regional considerou a iniciativa abrangente e destacou a importância do preenchimento do vazio legal que existia relativamente aos recibos verdes. A governante considerou fundamental a questão da empregabilidade e defendeu a continuidade do trabalho orientado para a qualificação dos activos açorianos. A Secretária Regional considerou, ainda, que o diploma estabelece dispositivos adequados a esta finalidade.

A Deputada Zuraída Soares, do BE, pretendeu que a governante esclarecesse porque é que não suscitou, nas matérias objecto da iniciativa em apreciação, a questão da forma, à imagem do que sucedeu relativamente ao Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 6/2010, tendo a Secretária Regional, em resposta, defendido que o diploma em análise, diversamente da iniciativa do PSD, cria conceitos, princípios de obrigações genéricas que devem ser seguidas pelo Governo Regional no desenvolvimento da sua acção executiva.

Capítulo V

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O *Grupo Parlamentar do PS* manifestou a sua concordância com a iniciativa legislativa em apreciação.

Os *Grupos Parlamentares do PSD* e do *CDS/PP* e a *Representação Parlamentar do PCP* abstiveram-se na apreciação em Comissão, reservando as respectivas posições finais sobre a iniciativa para a reunião do Plenário da Assembleia Legislativa.

Capítulo VI

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por maioria, com os votos a favor do PS e as abstenções do PSD, CDS/PP e PCP, emitir parecer favorável à aprovação do Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 10/2010 – Incentivos e Fomento à Empregabilidade nos Açores.

Ponta Delgada, 11 de Junho de 2010

A Relatora, *Isabel Almeida Rodrigues*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*

RELATÓRIO SOBRE O PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 6/2010 – CRIAÇÃO DE UMA PAUSA FORMATIVA PARA OS ESTÁGIOS PROFISSIONAIS, ESTAGIAR L E T

INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 11 de Junho de 2010, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 6/2010 – Criação de uma pausa formativa para os estágios profissionais, Estagiar L e T.

O mencionado Projecto de Decreto Legislativo Regional, iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD, deu entrada na mesma Assembleia Legislativa em 10 de Março de 2010, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer.

Capítulo II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa funda-se no disposto nos artigos 37º, nº 1, alínea d), e 61º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 2/2009, de 12 de Janeiro.

A competência legislativa da Região exerce-se, ainda, em conformidade com o estatuído nos artigos 227º, nº 1, alínea a), e 112º, nº 4, da Constituição da República Portuguesa.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa nº 3/2009/A, de 14 de Janeiro, a matéria de trabalho é competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III

APRECIÇÃO DA INICIATIVA

a) Na generalidade

A iniciativa em apreciação pretende criar uma pausa formativa de 15 dias úteis e sem perda da compensação pecuniária devida pela frequência do programa de estágio, para os estagiários que integram os programas Estagiar L e T, direito este que se considera adquirido ao fim de 6 meses completos de execução do estágio. O projecto em apreciação contém uma norma transitória que aplica a regra da pausa formativa aos estágios em curso à data da entrada em vigor do diploma.

A iniciativa pretende, ainda, obrigar à realização de uma acção fiscalizadora, no local de formação, durante a execução de cada contrato de formação.

b) Na especialidade

Na análise na especialidade, não foram apresentadas quaisquer propostas de alteração ao articulado da iniciativa legislativa.

Capítulo IV

CONTRIBUTOS E PARECERES DE OUTRAS ENTIDADES

a) Audição da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social

A Comissão, na reunião de 11 de Junho, procedeu à audição da Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social.

A audição iniciou-se com uma intervenção do Deputado Cláudio Almeida, do PSD, na qualidade de autor da iniciativa, que começou por explicar os fundamentos da mesma, tendo considerado importante que os jovens estagiários beneficiem de uma pausa no estágio, atendendo aos prazos de um e dois anos que os programas têm actualmente. O Deputado referiu, ainda, a situação dos jovens que realizam os estágios fora da sua ilha de residência, pelo que a iniciativa dar-lhes-ia a oportunidade de ir a casa. Ressalvou que a pausa ocorrerá apenas 6 meses após o início do estágio e que a pausa não determina perda de remuneração. A terminar esta sua intervenção, o Deputado manifestou o entendimento do seu partido que deve haver mais fiscalização a estes programas.

Na sua intervenção inicial, a Secretária Regional apresentou a situação dos programas de estágio, tendo referido um estudo realizado pelo Observatório do

Emprego e Formação Profissional, segundo o qual, à data de 1 de Outubro de 2009, estavam empregados 51 % dos jovens que concluíram o programa de estágio em Setembro de 2009, tendo acrescentado que, em Abril de 2010, o valor era de 77%.

A governante acrescentou que, neste momento, 56 ex-estagiários, estão inscritos como desempregados, sendo o número total de jovens que já realizaram frequentaram estes programas de 6.577. Prosseguindo a apresentação dos números, a governante referiu que 88% dos jovens ficaram colocados, após o estágio, em empresas privadas ou associadas das câmaras de comércio e indústria e que 9 em cada 10 jovens ficaram colocados no local onde realizaram o estágio.

A Secretária Regional manifestou-se disponível para ouvir os Deputados, não obstante o sucesso do programa, tendo considerado que as regras dos estágios devem ser definidas por Resolução do Conselho do Governo, permitindo uma maior adaptabilidade dos programas à realidade da Região, em cada momento. A governante prosseguiu dizendo que a questão da pausa formativa não é, neste momento, prioritária, havendo outras questões que têm que ser corrigidas e que se prendem com a frequência do próprio estágio e com a introdução de mecanismos de controlo da sua execução. Acrescentou que tais questões estão em análise, bem como os resultados do estudo que referiu, entendendo que há, também, que ter em conta, que em Outubro se concluirá mais um programa.

O Deputado Cláudio Almeida pretendeu saber da concordância, ou não, da Secretária Regional Com o conteúdo das propostas e se discordância manifestada se prende apenas com as questões formais, tendo a governante respondido que todas as questões suscitadas estão em avaliação, não podendo, no momento, afirmar, se os programas devem ou não ser alterados. Acrescentou que, havendo aspectos a alterar, tal deverá ser realizado através de Resolução e não de decreto legislativo regional.

O Deputado Paulo Rosa, do CDS/PP, questionou a Secretária Regional sobre o número de acções de fiscalização realizadas aos programas de estágio, ao longo dos últimos três anos e infracções detectadas. O Deputado pretendeu, ainda, saber,

se a governante considera que, à semelhança do que acontece no ensino e no regime laboral, deve haver uma pausa nos estágios.

Em resposta ao Deputado a governante referiu que têm sido efectuadas as normais acções de fiscalização e que foram detectadas algumas situações de incumprimento de entidades que contrataram estagiários, disponibilizando-se para fornecer esses dados à Comissão. Acrescentou a existência de outras situações que se prendem com o facto de algumas empresas recorrerem sistematicamente aos estágios, em vez de que criarem o posto de trabalho respectivo, considerando mais importante obstar ao recurso a este expediente, do que a questão das pausas formativas.

A governante prosseguiu a sua intervenção referindo que o aumento do período de estágio pretendeu responder a uma expectativa de inibição de criação de postos de trabalho por via da crise, mas que os dados em análise, de certa forma, contrariam aquela que foi a expectativa inicial, uma vez que foram criados empregos, sobretudo, no tecido empresarial regional. A Secretária Regional concluiu esta sua intervenção reafirmando que está em curso uma avaliação do programa e que dessa avaliação sairão, naturalmente, alterações às Resoluções que regulamentam os estágios.

O Deputado Cláudio Almeida questionou novamente a Secretária Regional quanto a saber se o problema reside no tipo de iniciativa ou no seu conteúdo, tendo a governante dito que o Governo Regional não abdica da questão formal e voltou a referir que os dados estão em avaliação, não considerando substancial a questão das pausas formativas.

A Deputada Zuraída Soares, do BE, questionou a Secretária Regional quanto ao lapso temporal dentro do qual o Governo Regional concluirá a avaliação e implementará com as alterações, tendo a governante respondido que o calendário provável é um calendário próximo, uma vez que em Outubro se iniciará um novo período de estágio, o que obrigará a introduzir as alterações antes.

O Deputado Cláudio Almeida pretendeu saber a posição do Governo Regional quanto à matéria da fiscalização, tendo a Secretária Regional afirmado que o Governo tem desenvolvido, nesta matéria, uma actividade intensa.

Capítulo V

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O *Grupo Parlamentar do PS* manifestou o seu desacordo relativamente à iniciativa em apreciação, porquanto entende que os programas em causa devem constar de instrumentos que permitam, tempestivamente, introduzir a flexibilidade dos aspectos operativos que a realidade demande a cada momento.

Os *Grupos Parlamentares do PSD* e do *CDS/PP* manifestaram posições favoráveis à iniciativa em apreciação.

A *Representação Parlamentar do PCP* absteve-se na apreciação em Comissão, reservando a respectiva posição final para a reunião do Plenário.

Capítulo VI

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela desadequação da iniciativa, tendo deliberado, por maioria, com os votos contra do PS, os votos a favor do PSD e do CDS/PP e a abstenção do PCP, emitir parecer desfavorável à aprovação da Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 6/2010 – Criação de uma pausa formativa para os estágios profissionais, Estagiar L e T.

Ponta Delgada, 11 de Junho de 2010

A Relatora, *Isabel Almeida Rodrigues*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO
PARA O DEPUTADO JOSÉ GASPAR LIMA PRESTAR DEPOIMENTO,
NA QUALIDADE DE TESTEMUNHA, NOS AUTOS DE ACÇÃO**

**ADMINISTRATIVA COMUM (ORDINÁRIA) N° 51/06.1BEPDL, QUE
CORREM TERMOS NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE
PONTA DELGADA**

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 11 de Junho de 2010, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o pedido de autorização para o Deputado José Gaspar Lima prestar depoimento, na qualidade de testemunha, nos autos de Acção Administrativa Comum (Ordinária) n° 51/06.1BEPDL, que correm termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada.

O pedido do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 31 de Maio de 2010, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para relato e emissão de parecer.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos do artigo 97.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redacção da terceira alteração aprovada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro, o Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores é equiparado ao Estatuto dos Deputados à Assembleia da República no que se refere aos direitos, regalias e imunidades constitucional e legalmente consagrados, com as necessárias

adaptações e de acordo com as especificidades consagradas no Estatuto e no respectivo regime legal de execução.

O nº 2 do artigo 157º da Constituição da República Portuguesa, dispõe que os Deputados não podem ser ouvidos como declarantes nem como arguidos sem autorização da Assembleia.

O artigo 11º do Estatuto dos Deputados à Assembleia da República (Lei nº 7/93, de 1 de Março, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 24/95, de 18 de Agosto, nº 55/98, de 18 de Agosto, nº 8/99, de 10 de Fevereiro, nº 45/99, de 16 de Junho, nº 3/2001, de 23 de Fevereiro, nºs 44/2006 e 45/2006, ambas de 25 de Agosto, e nº 43/2007, de 24 de Agosto) reproduz o referido texto constitucional (nº 2), estabelece que o pedido de autorização é apresentado pelo juiz competente em documento dirigido ao Presidente da Assembleia (nº 5) e determina que a decisão é tomada pelo Plenário, precedendo audição do deputado e parecer da comissão competente (nº 6).

Por seu turno, o artigo 14º, nº1, do Decreto Legislativo Regional nº 19/90/A, de 20 de Novembro, que aprovou o Regime de Execução do Estatuto dos Deputados, estatui que os Deputados não podem, sem autorização da Assembleia Legislativa, no período de funcionamento efectivo do Plenário, ser ouvidos como declarantes nem como arguidos, excepto, neste último caso, quando presos em caso de flagrante delito a que corresponda pena superior a três anos. Nos termos do disposto no nº 2 do mesmo dispositivo legal, a autorização atrás referida é precedida da audição do Deputado.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 3/2009/A, de 14 de Janeiro, os “assuntos constitucionais, estatutários e regimentais” e a “organização e funcionamento da Assembleia” são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III

APRECIACÃO DO PEDIDO

Recebido o pedido do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, a Comissão procedeu à audição do Deputado José Gaspar Lima, nos termos do nº 6 do artigo 11º do Estatuto dos Deputados, que informou das razões e circunstâncias que ditam a sua audição no referido processo, as quais nada têm a ver com o exercício do mandato de Deputado, e manifestou a sua disponibilidade para prestar depoimento escrito, no uso da prerrogativa que lhe confere a lei.

Capítulo IV

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

Os *Grupos Parlamentares do PS, do PSD e do CDS/PP* e o *Deputado da Representação Parlamentar do PCP* manifestaram posições de concordância com a autorização para que o Deputado José Gaspar Lima seja ouvido, na qualidade de testemunha, no âmbito dos mencionados autos de Acção Administrativa Comum (Ordinária) nº 51/06.1BEPDL, que correm termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada.

Capítulo V

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela inexistência de qualquer impedimento à presente solicitação judicial, emitindo, por unanimidade, parecer no sentido de autorizar que o Deputado José Gaspar Lima seja ouvido, na qualidade de testemunha, no âmbito dos autos de Acção Administrativa Comum (Ordinária) nº 51/06.1BEPDL, que correm termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada.

Consequentemente, o pedido está condições de ser agendado para apreciação e deliberação em reunião plenária da Assembleia Legislativa, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 11.º do Estatuto dos Deputados.

Ponta Delgada, 11 de Junho de 2010

A Relatora, *Isabel Almeida Rodrigues*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*

**RELATÓRIO A QUE SE REFERE O ARTIGO 103.º DO REGIMENTO DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE JUNHO DE 2010

I – GENERALIDADES

1. Constituição da Comissão

a) Partido Socialista (PS)

- Alzira Silva
- Guilherme Nunes
- José San – Bento
- Lizuarte Machado
- Manuel Herberto Rosa
- Paula Bettencourt
- Vera Bettencourt

b) Partido Social Democrata (PSD)

- António Pedro Costa
- Cláudio Lopes

- Mark Marques
- Pedro Gomes

c) CDS/PP

- Abel Moreira

d) PPM

- Paulo Estêvão

2) Mesa da Comissão

Presidente – Pedro Gomes (PSD)

Relator – António Pedro Costa (PSD)

Secretário – Vera Bettencourt (PS)

II- TRABALHOS REALIZADOS

A Comissão reuniu no dia **11 de Junho de 2010**, na Delegação da Assembleia Legislativa, em Ponta Delgada, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação pelo seu proponente, do Projecto de Resolução nº 12/2010 “Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que promova as iniciativas de sua competência para que sejam instalados radares meteorológicos capazes de assegurar a cobertura integral da Região Autónoma dos Açores” (CDS/PP);
2. Promoveu a audição do Senhor Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos sobre os Projectos de Resolução nºs 12/2010 (CDS/PP) “Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que promova as iniciativas de sua competência para que sejam instalados radares meteorológicos capazes de assegurar a cobertura integral da Região Autónoma dos Açores” e 19/2010 (PCP) “Recomenda ao Governo a adopção de medidas que facilitem a introdução de sistemas e aplicações de software livre nos serviços do Administração Pública Regional”;

3. Promoveu a audição do Senhor Delegado Regional dos Açores do Instituto de Meteorologia, IP, sobre o Projecto de Resolução nº 12/2010 (CDS/PP) “Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que promova as iniciativas de sua competência para que sejam instalados radares meteorológicos capazes de assegurar a cobertura integral da Região Autónoma dos Açores”
4. Deliberou sobre as diligências a realizar quanto ao Projecto de Resolução nº 21/2010 “Encerramento da Estação Radionaval da Horta” (PSD)
5. Deliberou sobre as diligências a realizar quanto ao Projecto de Resolução nº 22/2010 “Celebração do Centenário da Implantação da República Portuguesa, na Região Autónoma dos Açores” (BE);
6. Apreciou e emitiu de parecer sobre os Projectos de Resolução nºs 12/2010 (CDS/PP) “Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que promova as iniciativas de sua competência para que sejam instalados radares meteorológicos capazes de assegurar a cobertura integral da Região Autónoma dos Açores” e 19/2010 (PCP) “Recomenda ao Governo a adopção de medidas que facilitem a introdução de sistemas e aplicações de software livre nos serviços do Administração Pública Regional”;

Ponta Delgada, 11 de Junho de 2010

O Relator, *António Pedro Costa*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Pedro Gomes*

Relatório e Parecer sobre o Projecto de Resolução nº 12/2010 (CDS/PP)
”Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que promova as iniciativas de sua competência para que sejam instalados radares meteorológicos capazes de assegurar a cobertura integral da Região Autónoma dos Açores”.

INTRODUÇÃO

A Comissão de Política Geral, reuniu no dia 11 de Junho, de 2010, na Delegação da Assembleia Legislativa, em Ponta Delgada, no âmbito das suas competências, procedeu à apresentação do Projecto de Resolução do CDS/PP “Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que promova as iniciativas de sua competência para que sejam instalados radares meteorológicos capazes de assegurar a cobertura integral da Região Autónoma dos Açores”.

O Projecto de Resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 16 de Abril de 2010, tendo sido remetido à Comissão de Política Geral para apreciação, relato e emissão de parecer até ao dia 15 de Maio de 2010, cujo prazo foi prorrogado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa até 16 de Junho de 2010.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa legislativa do Grupo Parlamentar do CDS/PP fundamenta-se no disposto da alínea d) do nº 1 artigo 31º, do artigo 37º e do artigo 58º todos do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e a sua apreciação e emissão de parecer tem lugar ao abrigo da alínea a) do artigo 42º, do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, bem como na alínea a) do nº 1 do artigo 227º da Constituição.

CAPÍTULO II

APRESENTAÇÃO DA INCIATIVA

O Deputado Abel Moreira, do Grupo Parlamentar do CDS/PP apresentou o Projecto de Resolução referindo que a tragédia da Madeira nos deve levar a avaliar os meios de que os Açores dispõem para obstar a uma eventualidade idêntica, tendo em vista a salvaguarda da segurança das populações das nossas ilhas.

Alertou para o facto dos radares meteorológicos constituem um instrumento precioso de detecção atempada de fenómenos súbitos e devastadores. Saliu que existe um projecto para instalação de equipamentos da mesma tipologia para 3 ilhas, de forma a assegurar a cobertura integral dos Açores, mas que o mesmo se encontra na gaveta.

Disse ainda que se sabe que o Instituto de Meteorologia é tutelado pelo Governo da República e que o Governo Regional tem o dever de zelar pela segurança da Região e, por isso, mesmo deve desenvolver diligências para se desbloquear os entraves que impedem a instalação de tais equipamentos.

CAPÍTULO III

AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

A audição do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos teve lugar no dia 11 de Junho, na Delegação da Assembleia Legislativa, na cidade de Ponta Delgada, a qual iniciou a sua apreciação da iniciativa, deixando claro que o Governo Regional considera que tem mantido contactos com o Governo da República, em ordem a que se façam os investimentos indispensáveis para que o Instituto de Meteorologia esteja dotado de mais equipamentos e de mais pessoal.

Saliu o papel da Protecção Civil dos Açores, garantindo que a segurança não passa exclusivamente pelos radares meteorológicos, pois tais equipamentos não resolveriam os problemas da Madeira, face ao mau ordenamento do território

registado naquela Região.

Afirmou que a tragédia da Ribeira Quente trouxe vários ensinamentos, vindo a permitir aperfeiçoar vários modelos de protecção e reforço de equipamentos para a Protecção Civil, avançando que o Governo Regional não se opõe ao reforço da segurança, e por isso tal recomendação do CDS/PP não faz sentido. Adiantou que o mais importante neste processo é a pretensão do Governo Regional na regionalização dos serviços do Instituto de Meteorologia, IP.

O Presidente da Comissão solicitou ao Secretário Regional que elencasse quais as diligências formais que foram efectuadas junto do Governo da República e relatasse os relatórios ou memorandos elaborados, bem como os meios financeiros necessários para a instalação duma rede de radares meteorológicos nos Açores, tal como projectado.

O Deputado Manuel Herberto Rosa, do Grupo Parlamentar do PS, interveio para reforçar as informações do Secretário Regional, dizendo que o que faz sentido é a regionalização dos serviços do Instituto de Meteorologia, IP e que o Governo Regional se encontra um pouco à frente da pretensão inserta neste Projecto de Resolução.

O Deputado Abel Moreira reafirmou que faz sentido a aprovação desta medida, dando mais peso institucional às diligências, fortalecendo a posição negocial.

O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos respondeu dizendo que os contactos com o Governo da República têm sido formais e que o Governo Regional se encontra empenhado no processo de regionalização dos serviços do Instituto de Meteorologia, à semelhança do que já sucedeu com outro tipo de serviços da Administração indirecta do Estado.

CAPÍTULO IV

AUDIÇÃO DO SENHOR DELEGADO REGIONAL DOS AÇORES DO INSTITUTO DE METEOROLOGIA, IP

O Delegado do Instituto de Meteorologia, Dr. Diamantino Henriques, considerou a recomendação do CDS/PP como útil, lembrando que existe uma rede de meteorologia cujas informações estão articuladas com a Protecção Civil dos Açores e que um radar meteorológico tem a missão, não de prever ou evitar as tempestades, mas de as acompanhar e estudar. Sublinhou que o alcance deste equipamento é de apenas umas centenas de quilómetros e com uma eventual previsão de duas ou três horas antes das eventualidades.

Quanto aos equipamentos existentes no Instituto, revelou que poderia haver mais meios, designadamente estações automáticas, com o intuito de se proceder a uma monitorização contínua, possibilitando lançar avisos de mau tempo. Realçou que num caso extremo, como na Madeira, não há nenhum equipamento que permita acompanhar com muita antecedência a ocorrência e que as estações meteorológicas têm a vantagem de permitir o acompanhamento da evolução da situação em zonas de instabilidade.

Sobre o único radar meteorológico existente nos Açores, confirmou que o mesmo é pertença das Forças Armadas Norte-Americanas e situa-se na ilha Terceira, cobrindo o Grupo Central do Arquipélago e a ilha de S. Miguel. Referiu que está protocolado com o Instituto de Meteorologia, IP o acesso às informações recolhidas por aquele equipamento. Todavia, devido a uma avaria no sistema de comunicações o IM deixou de obter informações, desde 2009.

O Deputado Abel Moreira, do Grupo Parlamentar do CDS/PP, perguntou se neste momento existe algum *upgrade* científico/tecnológico que possa permitir afirmar que os radares meteorológicos já não são o “último grito” na detecção de fenómenos como o ocorrido na Madeira. Perguntou ainda se confirma-se a

existência de um projecto com cerca de 20 anos que prevê 3 radares para os Açores e as razões porque nunca foi implementado e se era ou não vantajosa a sua instalação.

O Deputado Rui Ramos, do Grupo Parlamentar do PSD, perguntou se, para além dos radares meteorológicos, existem ou não outros instrumentos que permitam previsões mais objectivas que a Região já deveria os ter ao seu dispor.

O Deputado Lizuarte Machado, do Grupo Parlamentar do PS, alertou para o facto de nos devermos preocupar com o custo/benefício dos instrumentos a adquirir e se os mesmo trazem vantagens comparativas e benefícios que justifiquem os investimentos. Na sua opinião, mais importantes do que os radares meteorológicos, são as estações meteorológicas de superfície que se mostram mais úteis para os Açores, reforçando a ideia que os radares não fazem previsões meteorológicas, mas acompanham os fenómenos.

O Deputado Manuel Herberto Rosa, do Grupo Parlamentar do PS, interveio para enfatizar a ideia do custo/benefício da aquisição e que no curto prazo não se vê como provável a instalação nos Açores de um radar, atendendo ao seu elevado custo, pois existe um projecto desde de 1976 para o Governo da República os instalar e não existem previsões quanto à sua implementação. Destacou o facto de apenas em 1986, o Governo da República ter começado a instalação da rede de radares no território continental, a qual compreende dois radares já instalados (Coruche, em 1998 e Loulé, em 2006) estando ainda por instalar o radar previsto para Arouca.

Aquele Deputado citou, ainda um estudo do Dr. Sérgio Barbosa, segundo o qual a instalação de radares meteorológicos nos Açores faz todo o sentido para o “now casting”, atendendo às severas condições meteorológicas a que a Região se encontra sujeita.

O Dr. Diamantino Henriques considerou que os radares são instrumentos complementares e que urge monitorizar as zonas de riscos de enchentes e deslizamento de terras, instalando redes meteorológicas de superfície. Informou que enquanto uma estação meteorológica custa cerca de dois ou três mil euros, apenas um radar custa dois milhões de euros, para não falar no elevado custo de manutenção, comparando esta verba com o facto do orçamento daquele Instituto ser de apenas 6 milhões de euros.

Informou, por último que estão a ser envidados esforços para reparar a avaria de comunicações com do radar de Santa Barbara, na ilha Terceira, muito embora o Instituto de Meteorologia apenas seja receptor da informação, não determinando o tipo de dados que por ele são colhidos.

CAPÍTULO V

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O Grupo Parlamentar do PS vota contra o Projecto de Resolução nº 12/2010, o Grupo Parlamentar do CDS/PP vota a favor.

O Grupo Parlamentar do PSD e a Representação Parlamentar do PPM abstêm-se, reservando a sua posição para Plenário.

CAPÍTULO VI

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, na generalidade e na especialidade, a Comissão de Política Geral, dá, por maioria, parecer desfavorável ao Projecto de Resolução nº 12/2010 (CSD/PP).

Em consequência, o **Projecto de Resolução nº 12/2010 “Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que promova as iniciativas de sua competência para que sejam instalados radares meteorológicos capazes de assegurar a**

cobertura integral da Região Autónoma dos Açores, está em condições de ser agendado para debate e votação em Plenário.

Ponta Delgada, 11 de Junho de 2010

O Relator, *António Pedro Costa*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade

O Presidente, *Pedro Gomes*

Relatório e Parecer sobre o Projecto de Resolução nº 19/2010 (PCP)
”Recomenda ao Governo a adopção de medidas que facilitem a introdução de sistemas e aplicações de software livre nos serviços da Administração Pública Regional”.

INTRODUÇÃO

A Comissão de Política Geral, reuniu no dia 11 de Maio, de 2010, na Delegação da Assembleia Legislativa, em Ponta Delgada, no âmbito das suas competências, procedeu à apresentação do Projecto de Resolução nº 19/2010 (PCP) ”Recomenda ao Governo a adopção de medidas que facilitem a introdução de sistemas e aplicações de software livre nos serviços da Administração Pública Regional”.

O Projecto de Resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 17 de Maio de 2010, tendo sido remetido à Comissão de Política Geral para apreciação, relato e emissão de parecer até ao dia 17 de Junho de 2010.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa legislativa da Representação Parlamentar do PCP fundamenta-se no

disposto da alínea d) do nº 1 artigo 31º, do artigo 37º e do artigo 58º todos do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e a sua apreciação e emissão de parecer tem lugar ao abrigo da alínea a) do artigo 42º, do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, bem como na alínea a) do nº 1 do artigo 227º da Constituição.

CAPÍTULO II

APRESENTAÇÃO DO DIPLOMA

O Deputado Aníbal Pires, da Representação Parlamentar do PCP, não procedeu à apresentação da iniciativa, em Comissão, em virtude de sobreposição com outras actividades.

CAPÍTULO III

AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

A audição do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos teve lugar no dia 11 de Junho de 2010, na Delegação da Assembleia Legislativa, na cidade de Ponta Delgada.

Aquele membro do Governo Regional iniciou a sua apreciação da iniciativa, salientando que o Governo considera a parte resolutiva como aceitável, não acontecendo o mesmo com os considerandos que entende que são “excessivos e radicais”. Adiantou que seria um “autêntico desvario” passar directamente do *software* proprietário para o *software* livre, acrescentando que este processo tem de ser feito com um período de transição pacífico, dando o exemplo de alguns serviços do Governo Regional, como é o caso do Arquivo Regional na Ribeira Grande e do E-learning, que já funcionam com *software* livre.

Este Projecto de Resolução do PCP só faz sentido se preconizar a introdução

gradual e não em todas as circunstâncias, considerando a necessidade de uma transição.

O Presidente da Comissão para além de considerar como vantajosa a adopção duma política de introdução gradual do *software* livre na Administração, na linha de soluções já adoptadas noutras países, como Espanha ou a Holanda, salientou a que a introdução de um novo *software* deve garantir uma adequada interoperacionalidade com configurações já adoptadas e pelas quais foi paga uma licença de utilização.

Questionou, ainda, o Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos quando ao valor que o Governo Regional despende em *software* proprietário.

O Secretário Regional não possuindo dados precisos sobre o assunto, informou que iria remeter à Comissão tais elementos.

CAPÍTULO IV OUTRAS AUDIÇÕES

A Comissão de Política Geral promoveu a audição escrita da ANSOL – Associação Nacional para o Software Livre e a ESOP – Associação de Empresas de Software Open Source Portuguesas, as quais remeteram a esta Comissão os respectivos pareceres que se juntam ao presente Relatório, dele fazendo parte integrante.

CAPÍTULO IV SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

Os Grupo Parlamentares do PS, PSD, CDS/PP e a Representação Parlamentar do PPM, considerando a ausência do proponente na Comissão e o facto do Regimento consagrar uma reserva de iniciativa, compreendendo uma

reserva de alteração ao respectivo proponente, **abstêm-se, reservando a sua posição para o Plenário.**

CAPÍTULO IV CONCLUSÕES E PARECER

Assim sendo, o **Projecto de Resolução nº 19/2010 (PCP) "Recomenda ao Governo a adopção de medidas que facilitem a introdução de sistemas e aplicações de software livre nos serviços da Administração Pública Regional"**, está em condições de ser agendado para debate e votação em Plenário.

Ponta Delgada, 11 de Junho de 2010

O Relator, *António Pedro Costa*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade

O Presidente, *Pedro Gomes*

RELATÓRIO A QUE SE REFERE O ARTIGO 103.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE JUNHO DE 2010)

CAPÍTULO I GENERALIDADES

1- Constituição da Comissão

A Comissão de Economia é constituída pelos seguintes Senhores Deputados:

2- Partido Socialista (PS)

José Rego
Francisco Vale César
Duarte Moreira
José Lima
Rogério Veiros
Catarina Furtado
Benilde Oliveira

3- Partido Social Democrata (PSD)

Aida Santos
António Ventura
Jorge Macedo
Duarte Freitas

4- Centro Democrático e Social/Partido Popular (CDS/PP)

Pedro Medina

5- Bloco de Esquerda (BE)

Mário Moniz

6- Mesa da Comissão

A Mesa da Comissão de Economia é constituída pelos seguintes senhores Deputados:

Presidente - José Rego

Relator - Francisco Vale César

Secretário – Aida Santos

CAPÍTULO II REUNIÕES EFECTUADAS

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 4 de Junho de 2010, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada.

Na reunião de Comissão do dia 4 de Junho de 2010, o Deputado do PS, Duarte Moreira, foi substituído pelo Deputado Alexandre Pascoal, o Deputado do PS, Rogério Veiros, foi substituído pela Deputada Graça Teixeira e a Deputada do PSD, Aida Santos, foi substituída pelo Deputado António Pedro Costa.

Para a reunião realizada foi providenciada a representação da CDU e do PPM conforme o nº 4 do artigo 195º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO III

TRABALHOS EFECTUADOS

1. Na Reunião de 4 de Junho a Comissão deslocou-se à Vila da Lagoa, a fim de verificar “in-loco” as condições do Parque de armazenamento de gás, no âmbito da Petição - Parque de garrafas de gás;

2. A comissão deu parecer aos seguintes diplomas:

a. Projecto de Decreto Legislativo Regional - Quadro Legal de Pesca Açoriana.

A Comissão permanente de Economia, deliberou por maioria dar parecer favorável, com os votos a favor do PS e as abstenções do PSD, CDS/PP e BE que reservaram as suas posições para plenário.

b. Proposta de Lei n.º 26/XI – Aprova um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução do défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC).

A Comissão Permanente de Economia deliberou por maioria, com os votos a favor do PS e do PSD e com os votos a contra do CDS/PP e BE, não ter nada a opor;

- c. Projecto de Lei n.º 267/XI – Linha de crédito bonificado de apoio à actividade agrícola.

A Comissão Permanente de Economia deliberou por unanimidade, não ter nada a opor.

CAPITULO IV

TRABALHOS PENDENTES

1. Petição - Proibição da pesca com arte de palangre ao largo das ilhas do Grupo Ocidental;
2. Petição - Parque de garrafas de gás;
3. Projecto de Decreto-Lei Estabelece as normas de execução do Orçamento de Estado para 2010 - MFAP - Reg n.º DL 178/201;
4. Petição - Não à concentração da frota da Sata Air Açores no aeroporto de Ponta Delgada;
5. Projecto de Resolução - Auto-aprovisionamento alimentar;
6. Projecto de DLR - Regula o fornecimento de informação ao utilizador final de produtos relacionados com o consumo de energia.

Horta, 14 de Junho de 2010.

O Relator, *Francisco V. César*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *José de Sousa Rego*

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE LEI N.º 26/XI –
APROVA UM CONJUNTO DE MEDIDAS ADICIONAIS DE
CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL QUE VISAM REFORÇAR E
ACCELERAR A REDUÇÃO DO DÉFICE EXCESSIVO E O CONTROLO**

DO CRESCIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA PREVISTOS NO PROGRAMA DE ESTABILIDADE E CRESCIMENTO (PEC)

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 4 de Junho de 2010, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre a Proposta de Lei n.º 26/XI – Aprova um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução do défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC).

CAPÍTULO I ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação da presente Proposta de Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro.

CAPÍTULO II APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A presente Proposta de Lei pretende aprovar um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução do défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC).

No quadro de uma política comum adoptada na zona euro com vista a devolver a confiança aos mercados financeiros e aos seus agentes e fazer face ao ataque especulativo à moeda única, o Governo português tomou a decisão de reduzir o défice orçamental de 9,3% para 7,3%, no corrente ano de 2010.

As novas metas para o défice público passam a ser de 7,3% do PIB em 2010 (anteriormente 8,3%) e 4,6% do PIB em 2011 (anteriormente 6,6%).

Assim, esta proposta pretende aprovar um conjunto de medidas motivadas pelo interesse geral, numa conjuntura económico-financeira excepcional de instabilidade e de ataques especulativos nos mercados financeiros que afecta vários Estados da União Europeia, à qual Portugal não é alheio.

Assim, prevê-se:

- i)* o aumento, em 1 ponto percentual, de todas as taxas do IVA, a normal, a intermédia e a reduzida;
- ii)* uma tributação adicional em sede de IRS, mediante o aumento, em 1 ponto percentual, das taxas gerais deste imposto aplicáveis até ao 3.º escalão de rendimentos e em 1,5 pontos percentuais a partir do 4.º escalão, bem como um aumento correspondente nas taxas liberatórias de IRS;
- iii)* uma tributação adicional em sede de IRC, aplicando uma sobretaxa correspondente a uma derrama de 2,5 pontos percentuais às empresas cujo lucro tributável seja superior a 2 milhões de euros;
- iv)* o agravamento da tributação em sede de imposto do selo da concessão de crédito ao consumo.

No que respeita à tributação adicional em sede de IRS, ela é concretizada através da fixação de uma nova tabela geral de taxas, que incidem formalmente sobre o todo dos rendimentos de 2010 e que, portanto, não afectam situações de tributação pretéritas consolidadas jurídico-fiscalmente. Além disso, de modo a garantir que os contribuintes apenas sofrem acréscimo correspondente a sete meses do ano, as taxas adicionais de 1% e de 1,5% são objecto de uma ponderação, aplicando-se em 2010 apenas em 7/12 do seu valor. Só no contexto do Orçamento do Estado para 2011 se introduzirão os ajustamentos necessários à tabela de modo a reflectir a aplicação plena das novas taxas no próximo ano.

Prevê-se uma redução das transferências para o Sector Empresarial do Estado, reforçando a adopção de medidas de racionalização e de sustentabilidade financeira, bem como a redução em 5% das remunerações de titulares de cargos políticos, de gestores públicos e de equiparados.

O reforço da redução da despesa passa ainda pelo controlo estrito do recrutamento de trabalhadores em funções públicas.

No que se refere à redução das transferências do Orçamento do Estado central para as administrações regionais e locais, tal é feito ao abrigo da Lei de Enquadramento Orçamental que, sendo uma lei de valor reforçado, possibilita, no seu artigo 88.º, que sejam fixadas transferências inferiores aos previstos na Lei das Finanças Locais e na Lei das Finanças Regionais, caso se verifiquem circunstâncias especiais que ponham em causa o Programa de Estabilidade e Crescimento, como são as circunstâncias verificadas actualmente.

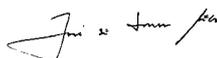
A possibilidade de redução prevista depende sempre da verificação de circunstâncias excepcionais imperiosamente exigidas pela rigorosa observância das obrigações decorrentes do Programa de Estabilidade e Crescimento e dos princípios da proporcionalidade, não arbítrio e solidariedade recíproca, e carece de audição prévia dos órgãos constitucional e legalmente competentes dos subsectores envolvidos.

O artigo 13.º desta Proposta estipula uma redução das transferências para a Região Autónoma dos Açores em €2 500 000, ao abrigo do disposto no artigo 88.º da Lei de enquadramento orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, republicada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto.

A Comissão Permanente de Economia deliberou por maioria, com os votos a favor do PS e do PSD e com os votos a contra do CDS/PP e BE, não ter nada a opor. O Deputado do BE, Mario Moniz, entregou uma declaração de voto que se anexa a este relatório.

O Relator, *Francisco V. César*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.



O Presidente, *José de Sousa Rego*

Declaração de Voto

O Bloco de Esquerda considera este conjunto de medidas recessivo.

Os fundamentos estão errados e não há justificação para que, havendo uma ténue retoma económica, conforme anunciado pelo Governo, por via da procura interna, se vá restringir essa procura, agravando os preços finais com o aumento do IVA e retirando poder de compra com o agravamento do IRS. A prioridade da nossa política económica tem de ser a promoção do crescimento económico e do emprego, porque essas são as variáveis estratégicas para um ajustamento orçamental sustentável.

O Bloco de Esquerda apresentou propostas para aumentar a receita fiscal e defendeu essas medidas no debate sobre o plano de austeridade:

-Tributar a 25% a Banca, a taxa legal de IRC, não permitindo que a taxa de tributação efectiva continue a ser inferior, como foi em 2009:

-Taxar a 25% todas as transferências para Paraísos Fiscais;

-Tributar extraordinariamente os prémios de gestores a 75% em sede de IRS;

-Reduzir para metade os limites máximos de subvenções para as campanhas eleitorais.

Ou seja, a receita fiscal tem de se ir buscar a quem pode pagar, sem prejudicar quem enfrenta as maiores dificuldades e dinamiza o consumo.

Assim não o entendeu o Governo, pelo que não pode contar com o nosso apoio para medidas que vão estagnar ainda mais o crescimento económico e a procura interna e, conseqüentemente aumentar o desemprego.

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda, *Mário Moniz*

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE LEI N.º 267/XI – LINHA DE CRÉDITO BONIFICADO DE APOIO À ACTIVIDADE AGRÍCOLA

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 4 de Junho de 2010, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade

de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Lei n.º 267/XI – Linha de crédito bonificado de apoio à actividade agrícola.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação da presente Proposta de Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro.

CAPÍTULO II

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O presente Projecto de Lei pretende criar uma linha de crédito bonificado de Apoio à Actividade Agrícola e Pecuária, tendo como objectivo permitir a reestruturação financeira, a consolidação de crédito, o reforço de fundos de maneiio e o financiamento de tesouraria da actividade do sector agrícola e pecuário.

Segundo a iniciativa em causa o recurso ao crédito de curto prazo, nos diversos sectores da agricultura, para enfrentar os múltiplos problemas que se sucedem numa actividade sujeita a tantos imponderáveis, mas também para a melhoria das condições de produção e da produtividade, está a gerar um efeito de insustentabilidade e de incapacidade para aceder aos próprios programas comunitários.

De facto, a diminuição dos preços à produção, o aumento dos preços dos factores de produção, as crescentes dificuldades no acesso às ajudas públicas e ao financiamento bancário, criaram uma situação de desequilíbrio económico em muitas explorações agrícolas que urge ajudar a ultrapassar, principalmente através do saneamento financeiro das empresas.

Assim, defendem os proponentes que uma linha de crédito de longo prazo, com juros bonificados, de socorro à agricultura portuguesa, constitui na actual conjuntura de crise económica e social, o instrumento que permitirá sanear as

empresas, restabelecer alguma confiança nos agricultores e assegurar que as taxas de execução do PRODER atinjam valores razoáveis.

Visa-se, assim, promover a continuidade da produção, diminuir a possibilidade de abandono da actividade, reduzir o mais possível a devolução a Bruxelas de fundos comunitários destinados à agricultura portuguesa, bem como impedir o crescimento do potencial de agravamento das situações de depressão socioeconómica nos territórios rurais, mais marcados pelas actividades agrícolas é pecuárias.

Na Região Autónoma dos Açores vigora a Portaria n.º 24/2009, de 30 de Março, que aprovou o SAFIAGRI, Sistema de Apoio Financeiro à Agricultura da Região Autónoma dos Açores, tendo sido criadas:

- a) Uma linha de compensação financeira dos encargos com empréstimos relativos a investimentos realizados nas explorações agrícolas da Região, destinada a reduzir o impacto negativo da subida das taxas de juro na estrutura de custos de produção e na rentabilidade da actividade agrícola;
- b) Uma linha de crédito de apoio ao fundo de maneiio, visando reforçar o desenvolvimento e melhoria das condições orgânicas e funcionais da actividade do sector agrícola.

Existe ainda na Região um Programa Complementar de Apoio aos Projectos de Investimento promovidos pelos agricultores da Região Autónoma dos Açores, no âmbito do PRORURAL, criado pela Resolução da Região Autónoma dos Açores n.º 17/2009, de 30 de Janeiro.

O referido programa visa eliminar os custos financeiros decorrentes do diferimento entre a execução material e financeira dos investimentos apoiados pelo PRORURAL, nos termos e condições constantes do contrato de financiamento a celebrar entre os promotores e a Entidade Gestora daquele programa.

A Comissão Permanente de Economia deliberou por unanimidade, não ter nada a opor.

O Relator, *Francisco V. César*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 103º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES.

ANTE- PERÍODO LEGISLATIVO DE JUNHO DE 2010

CAPÍTULO I

Generalidades

1. A Comissão Permanente de Assuntos Sociais é constituída pelos seguintes Deputados:

a) Do Partido Socialista (PS)

- Alexandre Pascoal;
- Berto Messias;
- Cláudia Cardoso;
- Domingos Cunha;
- Graça Teixeira;
- Nélia Amaral;
- Piedade Lalanda.

b) Do Partido Social Democrata (PSD)

- António Gonçalves;
- Cláudio Almeida;
- Francisco Álvares;
- Rui Ramos.

c) Do CDS Partido Popular (CDS - PP)

· Paulo Rosa.

d) Do Bloco de Esquerda (BE)

· Zuraída Soares.

2. Constituição da Mesa da Comissão:

Presidente – Cláudia Cardoso

Relatora – Nélia Amaral

Secretário – António Gonçalves

CAPÍTULO II

Reuniões Efectuadas

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu no dia 9 de Junho de 2010, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Angra do Heroísmo.

Os Deputados Domingos Cunha e Piedade Laland, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, foram substituídos pelos Deputados José Lima e Catarina Furtado, respectivamente.

Faltaram, justificadamente, os Deputados Berto Messias, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, Francisco Álvares do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e Zuraída Soares, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

O Deputado Paulo Estêvão, da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, participou na reunião sem direito a voto.

CAPÍTULO III

Trabalhos Realizados

Trabalhos desenvolvidos pela Comissão:

Reunião de 9 de Junho:

1. Análise, apreciação e emissão de parecer sobre o Projecto de Resolução “Roteiros Culturais”:

1.1 Apresentação da iniciativa pelo proponente;

1.2 Audição do Director Regional da Cultura;

1.3 Análise e emissão de parecer.

Parecer: A Comissão deliberou por maioria, emitir parecer favorável à aprovação da iniciativa em apreciação com os votos favoráveis dos Deputados do Partido Socialista e do CDS-PP e com a abstenção dos Deputados do Partido Social Democrata.

2. Análise, apreciação e emissão de parecer sobre o Projecto de Resolução “Realização de um estudo sobre o impacto do Rendimento Social de Inserção no combate à pobreza e à exclusão social, na Região Autónoma dos Açores”:

2.1 Audição da Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social;

2.2 Análise e emissão de parecer.

Parecer: A iniciativa em apreciação mereceu parecer desfavorável dos Deputados do Partido Socialista e a abstenção dos Deputados do Partido Social Democrata e do Deputado do CDS/PP, que reservam a sua posição final para o Plenário.

Assim, a Comissão deliberou por maioria, emitir parecer desfavorável à aprovação do Projecto de Resolução – “Realização de um estudo sobre o impacto do Rendimento Social de Inserção no combate à pobreza e à exclusão social, na Região Autónoma dos Açores”, pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

3. Apreciação e emissão de parecer sobre o Projecto de Resolução “Cria a Comissão Eventual para analisar a aplicação do Rendimento Social de Inserção nos Açores”:

3.1 Apreciação da alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar proponente;

3.2 Emissão de parecer.

Parecer: A iniciativa em apreciação mereceu parecer favorável dos Deputados do Partido Socialista e a abstenção dos Deputados do Partido Social Democrata e do CDS-PP, que reservam a sua posição final para o Plenário.

Assim, a Comissão deliberou por maioria, emitir parecer favorável à aprovação do Projecto de Resolução – “Cria a Comissão Eventual para analisar a aplicação do Rendimento Social de Inserção nos Açores”, pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

4. Análise do Projecto de Resolução “Alteração do Regulamento dos Postos de Informação Juvenil”:

4.1 Audição do Director Regional da Juventude.

CAPÍTULO IV

Trabalhos pendentes

1. Projecto de Decreto Legislativo Regional “Segunda alteração ao Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho”;
2. Projecto de Resolução “Alteração do Regulamento dos Postos de Informação Juvenil”;
3. Projecto de Decreto Legislativo Regional “Cria o Regime de Integração Excepcional dos Docentes Contratados”;
4. Projecto de Resolução “Criação do Ensino Secundário Regular na Ilha do Corvo”.

Horta, 14 de Junho de 2010.

A Relatora, *Nélia Amaral*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Cláudia Cardoso*

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO – “CRIA A COMISSÃO EVENTUAL PARA ANALISAR A APLICAÇÃO DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO NOS AÇORES”

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Sociais reuniu no dia 9 de Junho de 2010, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Cidade de Angra

do Heroísmo, para relatar e emitir parecer sobre o Projecto de Resolução – “Cria a Comissão Eventual para analisar a aplicação do Rendimento Social de Inserção nos Açores”.

A iniciativa em análise deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 29 de Abril de 2009 e foi submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais, por despacho do Presidente da Assembleia, datado do mesmo dia, para apreciação e emissão de parecer até ao dia 01 de Junho de 2010.

CAPÍTULO II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Projecto de Resolução em apreciação foi apresentado por iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, exercida nos termos do estatuído na alínea d) do n.º 1 artigo 31.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores aprovado pela Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro, em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que aborda o poder de iniciativa.

A apresentação da iniciativa respeita igualmente o estatuído no artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa, que determina que se aplicam aos projectos de Resolução, com as devidas adaptações, as disposições regimentais relativas ao processo legislativo comum, com excepção das enumeradas no n.º 1 do mesmo artigo.

A apreciação do presente Projecto de Resolução rege-se pelo disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia que dispõe que o debate das iniciativas em plenário é precedido da sua apreciação pelas comissões especializadas permanentes, em razão da matéria, cabendo a estas elaborar os correspondentes relatórios.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de Janeiro, as matérias relativas a “solidariedade e segurança social” são competência da Comissão de Assuntos Sociais.

CAPÍTULO III

PROCESSO DE ANÁLISE

Verificados os requisitos legais, a Comissão reuniu no dia 14 de Maio de 2010, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, por vídeo-conferência, para proceder à audição do proponente e à análise do Projecto de Resolução.

Posteriormente, na sua reunião de 9 de Junho de 2010, a Comissão procedeu à apreciação da iniciativa, à emissão de parecer e à aprovação do respectivo relatório.

Apresentação da iniciativa pelo Proponente:

A Deputada Piedade Lalande, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, procedeu à apresentação da iniciativa lembrando que a mesma havia sido anunciada no decurso da reunião Plenária do mês de Fevereiro e referindo que os considerandos apresentados como fundamentação da proposta justificam a sua formalização.

Salientou a importância do rendimento social de inserção enquanto instrumento de política social, designadamente junto de grupos alvo mais fragilizados, como sejam as pessoas em situação de pobreza extrema e em particular as crianças e os idosos.

Afirmou que se opta pela criação de uma Comissão Eventual que proceda à análise da aplicação da medida nos Açores, cumprindo com a competência da Assembleia, de fiscalização da actuação governativa, no sentido de identificar eventuais formas de otimizar a operacionalização da medida.

A finalizar referiu que a composição proposta no artigo 3.º visa essencialmente permitir a participação, com direito a voto, a todos os partidos com representação parlamentar, sem prejuízo da salvaguarda da maioria de voto do partido maioritário. Assim, e perante a reacção negativa já manifestada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, considerou oportuno repensar-se a composição das Comissões Eventuais e afirmou a disponibilidade do Grupo Parlamentar do Partido Socialista para acolher sugestões que permitam conjugar a representação proporcional com o direito de participação e de voto.

Finda a apresentação seguiu-se um período para esclarecimentos no qual intervieram os Deputados Cláudia Cardoso, Zuraída Soares, António Gonçalves e Paulo Rosa.

A Deputada Zuraída Soares manifestou concordância com a necessidade de se reponderar a composição das Comissões Eventuais.

No que se reporta ao objectivo da iniciativa em apreciação afirmou considerar tratar-se de uma cedência ao “ruído” e “má consciência” da direita quanto à aplicação da medida e aos seus beneficiários, acrescentando ter muitas dúvidas sobre a bondade, o benefício e o resultado da iniciativa.

Em seu entender, qualquer Deputado pode analisar a evolução da medida com base nos dados estatísticos disponíveis e bastará cumprir a lei para otimizar a sua aplicação.

O Deputado António Gonçalves usou da palavra para reafirmar a oposição do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata à composição proposta. Considerou que o precedente no qual se baseia só pode ser entendido como uma solução de excepção que não respeita o princípio da proporcionalidade.

O Deputado Paulo Rosa manifestou o desacordo do Grupo Parlamentar do CDS-PP com a composição proposta no artigo 3.º salientando que, para além dos princípios da representação, da proporcionalidade e do direito a voto, importa também respeitar o disposto no regimento quanto à dimensão das Comissões Parlamentares.

A finalizar refutou as afirmações proferidas pela Deputada Zuraída Soares, afirmando que o CDS-PP assume com frontalidade aquilo que preconiza para o Rendimento Social de Inserção e lamentou o ruído feito à volta de uma ou de outra palavra, desviando a atenção daquilo que o CDS-PP defende.

Em resposta às intervenções anteriores a Deputada Piedade Lalande reafirmou a disponibilidade do Grupo Parlamentar do Partido Socialista para rever a composição proposta no artigo 3.º.

No que se reporta ao objecto da iniciativa em apreciação refutou a ideia de se tratar de qualquer cedência à direita. Pelo contrário, afirmou que a iniciativa operacionaliza aquilo que considera ser uma responsabilidade dos Deputados: objectivar o que o Rendimento Social de Inserção efectivamente é perante a sociedade civil. Acrescentou que, através do trabalho desenvolvido pela Comissão, os Deputados poderão dar outra visibilidade à aplicação da medida e desconstruir a visão negativa que frequentemente lhe é associada.

Reconheceu que se é certo que qualquer Deputado pode analisar os dados disponíveis, não é menos certo que a Comissão poderá analisar a necessidade de se colherem outros números, de os tratar de forma diferente e, mais importante ainda, “olhar” as pessoas por detrás desses números.

A Deputada Cláudia Cardoso interveio no sentido de clarificar que as questões levantadas quanto à composição da Comissão, se reportam a todas as Comissões Eventuais. Considerou que o assunto deve ser abordado em Conferência de Líderes e que a solução que venha a ser adoptada deve aplicar-se a todas as Comissões Eventuais que venham a ser criadas.

Assim propôs que a análise da iniciativa em apreciação não fosse encerrada antes dessa tomada de posição por parte da Conferência de Líderes.

A Comissão deliberou, por unanimidade, não colocar a iniciativa à votação até que sejam revistos, em sede própria, os critérios de composição das Comissões Eventuais, em consonância com o disposto no Regimento da Assembleia, bem como no respeito pelo princípio da proporcionalidade e da participação com direito a voto.

CAPÍTULO IV

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

A presente iniciativa legislativa pretende criar uma Comissão Eventual que integre representantes de todos os partidos com representação parlamentar, para analisar a aplicação do Rendimento Social de Inserção nos Açores.

A criação da referida Comissão Eventual fundamenta-se no facto de ser competência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a fiscalização, no campo político, da acção governativa em geral e, no caso vertente, da execução e implementação das medidas e políticas sociais implementadas pelo Governo Regional dos Açores.

Consideram os proponentes que, sendo o Rendimento Social de Inserção um instrumento fundamental para dar uma resposta social às pessoas que se encontram sem capacidade para segurar ou encontrar emprego ou em situações em que o rendimento do seu trabalho é insuficiente para garantir a satisfação das suas necessidades essenciais, a sua correcta aplicação depende também de critérios de justiça, eficácia e transparência, como forma de criar um maior consenso na sociedade para um instrumento essencial de combate à pobreza.

Assim, a Comissão a criar deverá, no prazo de 180 dias apresentar ao Plenário da Assembleia o relatório da sua actividade, podendo recomendar ao Governo Regional as medidas que considere relevantes para a melhoria da implementação do Rendimento Social de Inserção.

CAPÍTULO V

APRECIACÃO NA ESPECIALIDADE

Numa apreciação na especialidade, e na sequência da deliberação da Comissão de 14 de Maio de 2010, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentaram a seguinte proposta de alteração para o artigo 3.º

Proposta de Alteração

“Artigo 3º

A Comissão é composta por treze deputados, sendo sete do Partido Socialista, **quatro do Partido Social Democrata, um do Partido Popular e um do Partido Comunista Português, podendo participar sem direito a voto, um deputado do Bloco de Esquerda e o deputado do Partido Popular Monárquico.**”

A Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de alteração apresentada pelo proponente da iniciativa.

CAPÍTULO VI

PARECER

A Comissão deliberou, por maioria, emitir parecer favorável à aprovação, pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, do Projecto de Resolução – “Cria a Comissão Eventual para analisar a aplicação do Rendimento Social de Inserção nos Açores”, com os votos favoráveis dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e com a abstenção dos Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, que reservam as respectivas posições finais para o Plenário da Assembleia.

Angra do Heroísmo, 9 de Junho de 2009.

A Relatora, *Nélia Amaral*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Cláudia Cardoso*

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO - “REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO SOBRE O IMPACTO DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO NO COMBATE À POBREZA E À EXCLUSÃO SOCIAL NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES”

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Sociais reuniu no dia 9 de Junho de 20010, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Cidade de Angra do Heroísmo, para proceder à audição da Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e analisar, relatar e emitir parecer, na sequência do solicitado por Sua Ex.^a o Presidente da Assembleia, sobre o Projecto de Resolução –

“Realização de um estudo sobre o impacto do Rendimento Social de Inserção no combate à pobreza e à exclusão social, na Região Autónoma dos Açores.”

O referido Projecto de Resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 18 de Maio de 2010 e foi submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais, por despacho do Presidente da Assembleia, datado do mesmo dia e mês, para apreciação e emissão de parecer até ao dia 18 de Junho de 2010.

CAPÍTULO II

ENQUADRAMENTO JURIDICO

O Projecto de Resolução em apreciação foi apresentado pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, nos termos do n.º1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro, em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que aborda o poder de iniciativa.

O Projecto de Resolução foi enviado à Comissão Permanente de Assuntos Sociais ao abrigo do disposto no n.º 1 da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 372009/A, de 14 de Janeiro.

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto por parte da Comissão de Assuntos Sociais exercem-se em conformidade com o disposto na alínea *a)* do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO III

PROCESSO DE ANÁLISE

A Comissão deliberou ouvir em audição o Grupo Parlamentar proponente da iniciativa e a Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social.

Reunida na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Angra do Heroísmo, no dia 9 de Junho de 2010, a Comissão procedeu às audições do proponente e da Secretária Regional, à análise do Projecto de Resolução, à elaboração do relatório e à emissão do respectivo parecer.

Audição do Proponente:

A Deputada Zuraida Soares faltou justificadamente à reunião da Comissão pelo que não foi possível proceder-se à audição.

Audição da Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social:

A Secretária Regional procedeu a uma apreciação do projecto de resolução afirmando tratar-se de uma iniciativa que nada tem de inovador.

Apesar de manifestar concordância com o preâmbulo e com os pressupostos nos quais se baseia a proposta considerou que a mesma não deve ser aprovada pela Assembleia uma vez que o Governo Regional já dispõe de um trabalho científico sobre a implementação do Rendimento Social de Inserção na Região.

A este propósito, informou a Comissão de que o Governo Regional, no âmbito do trabalho de monitorização e de avaliação das suas decisões políticas e da aplicação das medidas delas decorrentes, encomendou para consumo interno, uma estudo sobre as vulnerabilidades e as potencialidades da coesão social nos Açores. O Estudo é da responsabilidade do Centro de Estudos Territoriais do ISCTE e contou com a participação da Universidade dos Açores e do ISEG.

Acrescentou que se trata de um trabalho de elevado mérito e rigor científico que permitiu ao Governo Regional aferir da eficácia da intervenção governativa.

Considerou assim, não ser útil nem oportuno proceder-se a outro estudo, mas sim implementar as recomendações emanadas do trabalho já realizado e avaliar a sua eficácia.

No âmbito da sua intervenção inicial fez referência ao trabalho que vem sendo desenvolvido na Região no sentido de melhorar a escolaridade e a empregabilidade dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção potenciando a sua capacidade de autonomização e de inclusão social. Neste sentido, apresentou à Comissão o trabalho desenvolvido no âmbito do Projecto FIOS, nos concelhos de Ponta Delgada, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo, assim como a intenção de generalizar a sua aplicação a toda a Região.

Referiu também os dados estatísticos mais recentes salientando que, apesar do contexto de crise económica e financeira, a Região possui hoje um volume de processos inferior ao verificado no início da implementação da medida. Salientou a redução de processos verificada no mês de Abril, a percentagem de beneficiários que não podem trabalhar, assim como o trabalho de fiscalização da aplicação da medida.

Concluiu fazendo referência a um trabalho sobre as boas práticas da Região em 10 anos de aplicação do Rendimento Social de Inserção e manifestando-se moderadamente optimista quanto ao futuro próximo.

Seguiu-se um período para esclarecimentos no qual intervieram os Deputados Nélia Amaral, Paulo Estêvão e Paulo Rosa.

A Deputada Nélia Amaral reafirmou os objectivos subjacentes à criação do Rendimento Social de Inserção assim como o seu potencial na promoção da inclusão social.

Referiu a existência de bibliografia de âmbito comunitário, nacional e também regional que atestam o impacto significativo desta prestação social na redução de situações de pobreza extrema e persistente, assim como na promoção da inclusão social.

A finalizar solicitou que a Secretária Regional informasse a Comissão sobre as principais conclusões do estudo por ela referido, assim como as medidas adoptadas pelo Governo Regional no sentido de dar cumprimento a eventuais recomendações. Questionou também a Secretária Regional sobre a disponibilidade do Governo para proceder à actualização do estudo, avaliando eventuais alterações decorrentes do actual contexto económico e financeiro, mas também a eficácia das recomendações produzidas pelo estudo inicial e das medidas adoptadas pelo Governo Regional, em função das mesmas.

O Deputado Paulo Estêvão usou da palavra para discordar do enquadramento social feito pela Secretária Regional. Afirmou que, enquanto defensor do Rendimento Social de Inserção defende igualmente a sua fundamentação científica, o mais aprofundada possível e isenta de ruído político.

Assim, manifestou o seu apoio à iniciativa do Bloco de Esquerda, considerando-a uma iniciativa séria que pode ter um impacto benéfico.

O Deputado Paulo Rosa considerou que teria interesse proceder-se a uma análise independente da aplicação do Rendimento Social de Inserção na Região e solicitou que a Secretária Regional se pronunciasse sobre a oportunidade da actualização do estudo que o Governo já possui porquanto, em seu entender a iniciativa do Bloco de Esquerda não preconiza necessariamente um estudo novo.

A finalizar solicitou que o estudo referido pela Secretária Regional, apesar de ter sido encomendado para consumo interno, possa ser facultado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, assim como as eventuais actualizações que venham a ser efectuadas.

Em resposta às questões colocadas a Secretária Regional reafirmou que, em seu entender, não faz qualquer sentido contratualizar com a Universidade dos Açores a realização de um novo estudo, não só porque a Região já dispõe de um estudo apresentado em 2009, mas também porque a Universidade dos Açores colaborou na realização do referido trabalho na qualidade de consultora.

A este propósito afirmou que quer as personalidades envolvidas (Professora Isabel Guerra, Professor Carlos Farinha e Professor Fernando Diogo), quer as instituições de ensino superior onde desenvolvem a sua acção (ISCTE, ISEG e Universidade dos Açores) merecem a maior credibilidade académica e científica pelo que garantem a qualidade, o rigor e a isenção do trabalho por elas produzido.

A finalizar informou a Comissão sobre as principais recomendações do estudo assim como sobre a conseqüente acção governativa, designadamente:

- Apoio a idosos beneficiários do RSI através do reforço do acesso dos pensionistas à pensão social e ao complemento de pensão;

- Acompanhamento de famílias de pessoas sós, de famílias com crianças e de famílias monoparentais, dotando as zonas de grande complexidade social de equipamentos de apoio à família e à infância, através da criação da Agência para a Defesa da Criança e da acção das equipas multidisciplinares de preservação e de reunificação familiar;

- Acompanhamento de famílias com rendimentos precários por via das campanhas contra o trabalho precário e da valorização de ajudas pontuais em situações de crise, do apoio ao pagamento de despesas de habitação, na negociação de dívidas a bancos, na promoção de empregabilidade e no incentivo do recurso ao micro-crédito e da rede de economia solidária;

- Valorização da educação e da qualificação profissional dos beneficiários do RSI através da rede “Valorizar”, do desenvolvimento local integrados, em articulação com outros departamentos governamentais e instituições locais.

A concluir, a Secretária Regional manifestou a sua total disponibilidade para facultar a documentação solicitada à Assembleia, assim como proceder à actualização da base de dados e avaliar o impacto das alterações já implementadas, fruto das recomendações do estudo referido.

CAPÍTULO IV

APRECIACÃO

A presente iniciativa legislativa recomenda ao Governo Regional a realização um estudo sobre o impacto do Rendimento Social de Inserção no combate à pobreza e à exclusão social, desde a sua implementação.

Propõe-se que o referido estudo seja conduzido por uma equipa multidisciplinar da Universidade dos Açores. O estudo deverá igualmente considerar os critérios de avaliação previstos no artigo 170.º da Lei n.º 3-B/2010 (Orçamento de Estado para 2010) e os domínios que caracterizam a problemática em causa, proporcionando o diagnóstico exaustivo da situação na Região e contribuindo para a formulação de propostas de intervenção adequadas.

Considera que o Rendimento Social de Inserção constitui uma importante medida para minorar a gravidade das carências sentidas no nosso país, tendo contribuído, segundo o Instituto da Segurança Social, para uma redução, em cerca de 28%, da intensidade da pobreza.

A iniciativa fundamenta-se ainda nos dados do Instituto de Informática, IP, do Departamento de Gestão de Informação da Segurança Social, segundo os quais, em 2009 deram entrada 3597 requerimentos para o Rendimento Social de Inserção, nos Açores, dos quais 2509 foram deferidos.

Segundo os proponentes, importa ter em consideração as medidas introduzidas no Plano de Estabilidade e Crescimento, porquanto consideram que terão um impacto significativo nas prestações sociais, prevendo-se que o desemprego continue a subir na União Europeia, assim como em Portugal.

CAPÍTULO V

PARECER

O Projecto de Resolução em análise recebeu os votos contra dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e a abstenção dos Deputados dos Grupos Parlamentares do Partido Social Democrata e do CDS/PP, que reservaram a sua posição final para o plenário da Assembleia.

Assim, a Comissão deliberou, por maioria, emitir parecer desfavorável à aprovação, pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores do Projecto de Resolução – “Realização de um estudo sobre o impacto do Rendimento Social de Inserção no combate à pobreza e à exclusão social, na Região Autónoma dos Açores”.

Angra do Heroísmo, 9 de Junho de 2010.

A Relatora, Nélia Amaral

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, Cláudia Cardoso

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO – “ROTEIROS CULTURAIS”

CAPÍTULO I INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu no dia 9 de Junho, de 2010 na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Cidade de Angra do Heroísmo, para analisar, relatar e emitir parecer sobre o Projecto de Resolução – “Roteiros Culturais”.

Na referida reunião a Comissão ouviu o Deputado Alexandre Pascoal em representação do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, proponente da iniciativa, procedeu à audição do membro do Governo Regional competente em matéria de cultura, que se fez acompanhar pelo Director Regional da Cultura assim como à análise e emissão de parecer referentes ao Projecto de Resolução em apreciação.

A iniciativa em análise deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 21 de Abril de 2010 e foi submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais, por despacho do Presidente da Assembleia, datado do dia 22 do mesmo mês e ano, para apreciação e emissão de parecer até ao dia 26 de Maio de 2010.

Na impossibilidade de se proceder à audição do membro do Governo Regional com competência em matéria de cultura dentro do limite temporal estabelecido foi solicitada a prorrogação do prazo para emissão de parecer por trinta dias, tendo a mesma sido autorizada.

CAPÍTULO II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Projecto de Resolução em apreciação foi apresentado por iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, exercida nos termos do estatuído na alínea d) do n.º 1 artigo 31.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores aprovado pela Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro, em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que aborda o poder de iniciativa.

Nos termos do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa, aplicam-se aos projectos de Resolução, com as devidas adaptações, as disposições regimentais relativas ao processo legislativo comum, com excepção das enumeradas no n.º 1 do mesmo artigo. O debate das iniciativas em plenário é precedido da sua apreciação pelas comissões especializadas permanentes, em razão da matéria, cabendo a estas elaborar os correspondentes relatórios, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de Janeiro, as matérias relativas a “cultura” são competência da Comissão de Assuntos Sociais.

CAPÍTULO III

PROCESSO DE ANÁLISE

A Comissão deliberou, por unanimidade, ouvir o Grupo Parlamentar proponente da iniciativa, o membro do Governo Regional com competência em matéria de cultura e solicitar o parecer escrito da Associação de Guias e Intérpretes dos Açores, do Instituto Açoriano de Cultura, do Instituto Cultural de Ponta Delgada e do Núcleo Cultural da Horta.

A Comissão reuniu no dia 9 de Junho de 2010, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Cidade de Angra do Heroísmo,

para proceder às audições, à análise do Projecto de Resolução e à emissão do respectivo parecer.

Apresentação da iniciativa pelo Proponente:

O Deputado Alexandre Pascoal, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, procedeu a uma apresentação sucinta do Projecto de Resolução, tendo em conta que o mesmo já foi apresentado no Plenário da Assembleia.

Assim, salientou o que considera ser o objectivo principal dos “Roteiros Culturais” designadamente, sistematizar a abordagem de nomes e de figuras relacionadas com os diferentes âmbitos do património cultural da Região com vista à sua preservação e divulgação.

A este propósito salientou que, através da iniciativa em apreciação, se pretende criar um produto cultural para consumo interno, mas também a colocação desse produto num formato que seja acessível a todos, incluindo aqueles que nos visitam. Em seu entender, os Roteiros Culturais representam uma mais-valia significativa para o turismo, sector estratégico do desenvolvimento da Região.

Finda a apresentação seguiu-se um período para esclarecimentos no qual intervieram os Deputados Paulo Estêvão e Paulo Rosa.

O Deputado Paulo Estêvão considerou tratar-se de uma iniciativa muito válida. Quis saber se os Roteiros Culturais serão extensíveis a todas as ilhas, designadamente as mais pequenas, assim como da possibilidade de abrangerem figuras que, apesar de não terem nascido nos Açores, tiveram um impacto relevante no património cultural das ilhas. Referiu, a título de exemplo, o legado referente à ilha do Corvo, deixado por Raúl Brandão e pelo Príncipe Alberto do Mónaco.

O Deputado Paulo Rosa considerou pertinente a sistematização proposta. No entanto, manifestou algumas reservas quanto a um dos considerandos, assim como à abrangência da iniciativa. Em seu entender reduzir o objecto dos roteiros culturais ao âmbito artístico é limitador, sendo igualmente limitadora a listagem de

figuras contemplada na iniciativa. Manifestou concordância com a observação feita pelo Deputado Paulo Estêvão referente à inclusão de figuras de todas as ilhas, propôs que fosse introduzido no corpo da iniciativa um nome de cada uma das nove ilhas de forma a conferir-lhe uma dimensão verdadeiramente regional e sugeriu que, no caso da ilha das Flores, o nome a introduzir fosse o de Roberto Mesquita ou Pedro da Silveira.

Em resposta às questões colocadas o Deputado Alexandre Pascoal reafirmou que se trata de uma iniciativa de âmbito regional, na qual serão contempladas figuras de todas as ilhas, que os nomes apresentados são meramente indicativos e lembrou que a operacionalização dos roteiros será da responsabilidade do Governo Regional.

No que se reporta ao âmbito da iniciativa referiu que esta abrangerá todas as áreas de interesse artístico, que esta designação pretende ser abrangente, não devendo ser entendida como sinónimo de artes plásticas.

Audição do membro do Governo Regional competente em matéria de cultura:

A Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social fez-se acompanhar do Director Regional da Cultura a quem incumbiu de fazer a apreciação da iniciativa.

O Director Regional da Cultura considerou tratar-se de uma iniciativa oportuna em primeira instância porque intervém na promoção e preservação do património cultural Açoriano, contribuindo para a sistematização do trabalho a desenvolver.

Em seu entender, é igualmente merecedora de aprovação porquanto, a par da preservação do património, potencia também o seu usufruto em duas vertentes fundamentais: numa perspectiva interna que visa essencialmente a promoção cultural nos Açores, mas também noutra, direccionada para a promoção da nossa cultura no exterior, com intervenção directa num sector estratégico para o desenvolvimento dos Açores, o turismo.

Finda a apreciação, foi aberto um período para esclarecimentos no qual interveio o Deputado Paulo Estêvão.

Tendo manifestado o seu apoio à iniciativa em apreciação pelo impacto que poderá ter em benefício da cultura na Região, mas também pelo potencial impacto no turismo, o Deputado Paulo Estêvão considerou fundamental que se assegure que os roteiros culturais abranjam todas as ilhas do arquipélago, designadamente as ilhas da coesão. A este propósito questionou o Director Regional sobre a possibilidade dos Roteiros Culturais incluírem figuras que, apesar de não serem nascidas na Região, tenham contribuído de forma relevante para o património cultural das nossas ilhas.

Em resposta às questões colocadas o Director Regional afirmou que está salvaguardada a inclusão de todas as ilhas nos Roteiros Culturais que são Açorianos. A este propósito referiu entender que as referências feitas a figuras da cultura regional, no texto da iniciativa, são meramente exemplificativas e acrescentou que, os Roteiros Culturais abrangerão todas as áreas do património artístico e cultural dos Açores incluindo personalidades açorianas ou não.

Outros Pareceres:

Na sequência do pedido de parecer emitido pela Comissão foram recebidos os pareceres das seguintes entidades:

- Instituto Açoriano de Cultura;
- Instituto Cultural de Ponta Delgada;
- Núcleo Cultural da Horta.

Os referidos pareceres foram disponibilizados a todos os Deputados que integram a Comissão e encontram-se disponíveis para consulta online e nos serviços desta Assembleia.

CAPÍTULO IV

APRECIACÃO NA GENERALIDADE

A presente iniciativa legislativa pretende criar roteiros de cariz cultural nos Açores que evidenciem preservem e aprofundem figuras culturais açorianas de relevo.

O Projecto de Resolução em causa fundamenta-se na importância de promover um compromisso das comunidades locais no processo de conservação e valorização do seu património natural e cultural, considerando ser fundamental o conhecimento e a formação dessas mesmas comunidades pela cultura e pelas figuras históricas regionais, de modo a melhor proceder à sua promoção e preservação.

Defende ainda esta iniciativa que os roteiros culturais constituirão um bem para consumo interno, mas também apelativo aos visitantes enquanto descoberta de novos motivos de atracção da nossa Região. Constitui-se assim enquanto instrumento de valorização e de preservação patrimonial, de usufruto desse património pelos Açorianos e por todos quantos nos visitem, convidando todos a fazer parte da História e a vivê-la nos seus percursos naturais, patrimoniais, artísticos e culturais.

CAPÍTULO V

PARECER

A Comissão deliberou, por maioria, emitir parecer favorável à aprovação, pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, do Projecto de Resolução – “Roteiros Culturais”, com os votos favoráveis dos Deputados dos Grupos Parlamentares do Partido Socialista e do CDS-PP e com a abstenção dos Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, que reservam a sua posição final para o Plenário da Assembleia.

Angra do Heroísmo, 9 de Junho de 2010.

A Relatora, *Nélia Amaral*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Cláudia Cardoso*

1 – Correspondência:

Assunto: Ofício a dar conhecimento dos relatórios de auditorias e a verificação interna de conta de Gerência aprovados, o qual se encontra para consulta na Biblioteca da ALRAA:

- Audit. n.º 7/2010-FS/SRATC (Proc.º n.º 086123.01) – “Auditoria ao Pagamento de Horas Extraordinárias pela Administração Regional”;
- Vic n.º 8/2010- FS/SRATC (Proc.º n.º 09/116.02) – “Auditoria ao Município da Praia da Vitória”;
- Vic n.º 7/2010- FS/VIC/SRATC (Proc.º n.º 09/119.28) – “Unidade de Saúde do Pico”.

Proveniência: Tribunal de Contas.

Data de Entrada: 2010.05.17

Referência: 04.01.06/1/IX;

Assunto: Ofício a enviar voto de recomendação, aprovado por maioria e relativo à Estação Rádio Naval da Horta

Proveniência: Câmara Municipal da Horta

Data de Entrada: 2010.05.18

Referência: 23.04/1/IX;

Assunto: Ofício a enviar documentos – uma Moção da CDU e dois Votos de Recomendação, sendo um do PS e outro do PSD, aprovados por unanimidade, relativos ao PROTA

Proveniência: Assembleia Municipal da Horta

Data de Entrada: 2010.05.20

Referência: 20.04/1/IX;

Assunto: Ofício a enviar documentos – uma Moção da CDU, um Voto de Recomendação do PS e um Voto de Protesto do PSD, relativos ao encerramento da Estação da Rádio Naval da Horta

Proveniência: Assembleia Municipal da Horta

Data de Entrada: 2010.05.20

Referência: 20.04/1/IX;

Assunto: Ofício a enviar 2 Votos de Congratulação e Saudação do CDU e PS, relativos à ocorrência do 36.º Aniversário do 25 de Abril de 1974, bem como do 1.º de Maio, Dia do Trabalhador

Proveniência: Assembleia Municipal da Horta

Data de Entrada: 2010.05.20

Referência: 20.04/1/IX;

Assunto: Ofício a enviar um Voto de Recomendação do PSD sobre Melhor Protecção Civil no Faial.

Proveniência: Assembleia Municipal da Horta

Data de Entrada: 2010.05.20

Referência: 20.04/1/IX;

Assunto: Ofício a enviar um Voto de Congratulação do PS, relativo à visita de Sua Alteza Sereníssima O Príncipe Alberto II do Mónaco à ilha do Faial

Proveniência: Assembleia Municipal da Horta

Data de Entrada: 2010.05.20

Referência: 20.04/1/IX;

Assunto: Ofício a enviar 2 Votos de Congratulação do PS e PSD, relativos à obtenção do título de Campeão Açoriano de Futebol pela equipa de Juvenis do Grupo Desportivo do Salão

Proveniência: Assembleia Municipal da Horta

Data de Entrada: 2010.05.20

Referência: 20.04/1/IX;

Assunto: Ofício a enviar um Voto de Protesto do PSD, relativo ao adiamento da ampliação da pista do Aeroporto da Horta

Proveniência: Assembleia Municipal da Horta

Data de Entrada: 2010.05.20

Referência: 20.04/1/IX;

Assunto: Ofício a comunicar o envio para publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010 – Introduce regras de transparência na aquisição de publicidade pelos serviços da Administração Regional e Local

Proveniência: Gabinete do Representante da República para a RAA

Data de Entrada: 2010.05.21

Referência: 105/4/IX.

2 – Requerimentos:

Assunto: Falta de recursos humanos nas Escolas dos Açores.

Autores: Carla Bretão, Costa Pereira, Rui Ramos, Clélio Meneses e António Ventura (PSD)

Data de Entrada: 2010.04.28

Referência: 54.03.00 – N.º 267/IX;

Assunto: Consequências da Obra do Novo Cais do Porto da Horta no “Saco do Porto”

Autores: Jorge Costa Pereira, Luís Garcia e Jorge (PSD)

Data de Entrada: 2010.04.28

Referência: 54.03.07 – N.º 268/IX;

Assunto: Estrada n.º 1 de 2.º acesso à Fajã do Ouvidor - Ilha de São Jorge - Repavimentação e correcção precisa-se...”.

Autor: Mark Marques (PSD)

Data de Entrada: 2010.05.31

Referência: 54.03.05 – N.º 269/IX;

Assunto: Abastecimento de água ao sector agro-pecuária de São Jorge

Autor: Luís Silveira (CDS/PP)

Data de Entrada: 2010.05.31

Referência: 54.01.05 – N.º 270/IX;

Assunto: Processo de Renovação da Frota da SATA

Autor: Aníbal Pires (PCP)

Data de Entrada: 2010.06.01

Referência: 54.04.00 – N.º 271/IX;

Assunto: Caminho de Acesso à Fajã do Calhau, Água Retorta, Ilha de São Miguel

Autor: Mário Moniz (BE)

Data de Entrada: 2010.06.02

Referência: 54.06.02 – N.º 272/IX;

Assunto: Cancelamento do protocolo entre a Lotaçor e a Cooperativa Porto de Abrigo

Autor: Aníbal Pires (PCP)

Data de Entrada: 2010.06.04

Referência: 54.04.00 – N.º 273/IX;

Assunto: Greve dos trabalhadores sindicalizados da “EDA – Electricidade dos Açores”

Autor: Mário Moniz (BE)

Data de Entrada: 2010.06.04

Referência: 54.06.00 – N.º 274/IX;

Assunto: Zona Balnear da Caloura

Autor: Mário Moniz (BE)

Data de Entrada: 2010.06.04

Referência: 54.06.02 – N.º 275/IX;

Assunto: Prioridades no Investimento do Governo Regional e o Estádio Mário Lino

Autores: Jorge Costa Pereira e Luís Garcia (PSD)

Data de Entrada: 2010.06.07

Referência: 54.03.07 – N.º 276/IX;

Assunto: Pedido de Resposta escrita ao Governo Regional dos Açores/Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social/Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor/Inspeção Regional do Trabalho

Autores: Mário Moniz (BE)

Data de Entrada: 2010.06.07

Referência: 54.06.00 – N.º 277/IX;

Assunto: Antiga Casa da Lavoura em Santa Cruz da Graciosa à beira de ruir

Autor: João Bruto da Costa (PSD)

Data de Entrada: 2010.06.09

Referência: 54.03.04 – N.º 278/IX;

Assunto: Futuro dos Lacticínios nos Açores

Autor: António Ventura, João Bruto da Costa, António Maria Gonçalves, Luís Garcia, Mark Marques e Cláudio Lopes (PSD)

Data de Entrada: 2010.06.14

Referência: 54.03.00 – N.º 279/IX.

3 - Resposta a Requerimentos:

Assunto: Obras no porto de pescas do Topo

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autor: Luís Silveira (CDS/PP)

Data de Entrada: 2010.05.31

Referência: 54.01.05 – N.º 218/IX;

Assunto: Docentes contratados nos Açores

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autora: Zuraida Soares (BE)

Data de Entrada: 2010.05.31

Referência: 54.06.00 – N.º 258/IX;

Assunto: Contrato Global de fornecimento de Software com a Empresa ESRI
PORTUGAL

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autor: Mário Moniz (BE)

Data de Entrada: 2010.06.07

Referência: 54.06.00 – N.º 242/IX;

Assunto: Clubes de Informática Encerrados na Ilha de São Jorge. Governo não assume seus compromissos

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autor: Mark Marques (PSD)

Data de Entrada: 2010.06.09

Referência: 54.03.05 – N.º 124/IX;

Assunto: Cascalho Zona Topo

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autor: Luís Silveira (CDS/PP)

Data de Entrada: 2010.06.09

Referência: 54.01.08 – N.º 215/IX;

Assunto: Empreitada de Construção – Portas do Mar

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autor: Mário Moniz (BE)

Data de Entrada: 2010.06.09

Referência: 54.06.02 – N.º 176/IX;

Assunto: Implementação do Passe Social

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autor: Mário Moniz (BE)

Data de Entrada: 2010.06.09

Referência: 54.06.00 – N.º 243/IX;

Assunto: Concursos “Bizarros” na Função Pública

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autor: Mário Moniz (BE)

Data de Entrada: 2010.06.09

Referência: 54.06.00 – N.º 251/IX;

Assunto: Despedimentos em Empresas com Actividade na RAA

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autora: Zuraida Soares (BE)

Data de Entrada: 2010.06.11

Referência: 54.06.00 – N.º 181/IX;

Assunto: Trabalhadores ao Serviço da Junta de Freguesia de Santa Bárbara. Ilha Terceira

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autor: Mário Moniz (BE)

Data de Entrada: 2010.06.11

Referência: 54.06.03 – N.º 207/IX;

Assunto: Apoio no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autora: Zuraida Soares (BE)

Data de Entrada: 2010.06.14

Referência: 54.06.00 – N.º 149/IX;

Assunto: Radares Meteorológicos – Prevenção de Tempestades e Salvaguarda das Populações

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autor: Paulo Rosa (CDS/PP)

Data de Entrada: 2010.06.14

Referência: 54.01.00 – N.º 220/IX;

Assunto: Concurso Internacional para adjudicação do Serviço Público de Transporte Colectivo Regular na Ilha das Flores

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autor: Mário Moniz (BE)

Data de Entrada: 2010.06.14

Referência: 54.06.08 – N.º 255/IX;

Assunto: Portal Regional para a Transparência na Contratação Pública

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autor: Mário Moniz (BE)

Data de Entrada: 2010.06.15

Referência: 54.06.00 – N.º 230/IX;

Assunto: Transporte Colectivo de Alunos na Ilha das Flores

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autores: António Ventura e António Maria Gonçalves (PSD)

Data de Entrada: 2010.06.15

Referência: 54.03.008– N.º 202/IX;

Assunto: Onde Pára o Centro do Leite e Lactícínios?

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autor: António Ventura (PSD)

Data de Entrada: 2010.06.15

Referência: 54.03.00 – N.º 246/IX;

Assunto: Para quando a entrada em Funcionamento da central Geotérmica da Ilha Terceira

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autores: António Ventura, Clélio Meneses e Carla Bretão (PSD)

Data de Entrada: 2010.06.15

Referência: 54.03.003– N.º 257/IX.

2 – Diários:

Está presente na Sessão Plenária o Diário n.º 56.

Consideram-se aprovados na Sessão Plenária os Diários n.º s 54 e 55.

REQUERIMENTO

Assunto: Consequências da obra do novo Cais do Porto da Horta no “saco do porto”

Considerando que o porto bem como toda a baía da cidade da Horta têm características muito próprias que a tornam uma das naturalmente mais abrigadas dos Açores e que tem desempenhado papel essencial na economia do Faial e dos Açores.

Considerando assim que devido à sua importância qualquer intervenção que se projecte e execute na baía da Horta deve obedecer a critérios absolutamente rigorosos, de modo a que se acrescentem às suas boas condições naturais, mais-valias e, ao invés, não se acabem por criar problemas de operacionalidade ao seu porto.

Considerando que a 19 de Junho de 2008, o ex-secretário regional da Economia, Duarte Ponte, afirmava que o governo regional iria lançar em breve um concurso público “a fim de criar novas condições para recepção de navios de cruzeiros” no porto da Horta e que neste porto “será criado um cais para cruzeiros com cerca de 400 metros de comprimento e à profundidade de menos 12 metros, cuja maqueta, aliás, foi apresentada ao público durante a Semana do Mar.

Considerando que pouco tempo decorrido sobre estas declarações e sobre a apresentação pública de tal projecto, o mesmo foi profundamente alterado, tendo sido reduzido, passando-se para aquilo que agora está em obra e que permitirá a operação de navios com apenas 6 metros de calado e sem qualquer valência para os anunciados navios de cruzeiros.

Considerando que para além do facto do novo cais não corresponder às reais necessidades e expectativas dos Faialenses, surgem agora declarações de profissionais que se interrogam sobre se o molhe em construção, pode ainda vir a ter implicações negativas na operacionalidade do porto.

Considerando que na opinião de várias pessoas profundamente conhecedoras do mar e especificamente do porto da Horta, o novo cais, para além de não permitir a operação de grandes navios de passageiros, pela sua orientação não protegerá a bacia sul do porto e, pelo contrário, com ondulação norte, irá aumentar as suas condições de instabilidade.

Assim ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

1) As obras que estão neste momento em curso correspondem integralmente ao novo projecto ou são, elas próprias, fruto de alterações introduzidas posteriormente e em obra, nomeadamente no que concerne à área da plataforma paralela ao leito da Ribeira da Conceição, ao comprimento do molhe norte/sul e a sua inclinação no sentido norte/oeste?

2) Como se procederá a manobra de entrada e saída das embarcações no novo cais, tendo em conta a profundidade das suas águas interiores?

3) Se as obras em curso alteraram o projecto inicial, foram as mesmas previamente testadas em laboratório? Qual ou quais laboratórios? Quando foram feitos os testes?

4) Entre os testes realizados ao projecto foram avaliadas as consequências da obra em curso nas condições de operacionalidade do “saco sul” do porto da Horta? Quais os resultados destes testes?

Solicita-se cópia dos relatórios do(s) laboratório(s) sobre os efeitos da obra em curso no chamado “saco sul” do porto da Horta.

5) Em entrevista ao Jornal “Incentivo” de 30 de Novembro de 2009, o actual Secretário Regional da Economia rejeitou a ideia de dragar o interior do novo cais para permitir receber navios com 8 metros de calado, porque, para manter essa profundidade, era preciso dragar de dois em dois anos. O governo garante que para manter a profundidade que permita receber navios com 6 metros de calado não haverá também a necessidade de realizar dragagens periódicas e regulares?

REQUERIMENTO

Assunto: Falta de recursos humanos nas Escolas dos Açores

O Sistema de Ensino deve estar dotado com os meios humanos e os equipamentos capazes de realizar os objectivos definidos para o sector.

Assim, o pessoal docente e não docente, de acordo com as suas responsabilidades, deve ter as condições necessárias ao eficaz desempenho das respectivas funções de modo a serem, de facto, agentes empenhados e habilitados a contribuir com sucesso para uma melhor Educação nos Açores.

Tem sido opção dos governos do PS o encerramento de escolas nalgumas freguesias das nossas ilhas e a concentração dos alunos em mega-escolas, onde se juntam crianças e jovens de diferentes idades, contrariando até as indicações das instituições europeias quanto à lotação máxima sugerida para as novas escolas.

Esta opção foi sobretudo determinada por objectivos de redução de custos e acabou por promover, necessariamente, prejuízos no próprio sistema, sentidos claramente nas dificuldades de gestão de escolas com espaços imensos e muitos alunos, onde os problemas naturalmente se multiplicam.

Um dos mais gritantes problemas com que muitas escolas se queixam é a desadequação entre o número de auxiliares de acção educativa (actuais assistentes operacionais) e a dimensão das escolas, fazendo com que os poucos funcionários disponíveis não consigam exercer de forma adequada e eficaz as suas

atribuições, deixando muitos espaços da escola durante muito tempo sem nenhuma vigilância e os alunos sem acompanhamento.

Neste contexto, não admira que os fenómenos resultantes da ineficácia da vigilância e da falta de acompanhamento dos alunos se multipliquem: os relatos de violência, por exemplo, nas escolas da Ilha Terceira têm sido recorrentes, embora pareçam tomar uma proporção mais evidente na Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, exactamente devido à sua dimensão, diversidade de espaços e heterogeneidade de idades.

Estando legalmente prevista a fixação das dotações do pessoal dos quadros de escola de acordo com determinadas regras, a saber:

- a) a tipologia dos estabelecimentos de educação e ensino a servir e o meio social onde a escola se insere;
- b) As características e a localização de cada edifício escolar;
- c) O número de alunos, a oferta educativa, o regime e o horário de funcionamento da escola e a diversidade dos estabelecimentos de educação e ensino que a acompanham;

E estando, por outro lado, determinado que a dotação dos quadros das escolas para a carreira de auxiliar de acção educativa é feita tendo em consideração certas regras indicativas, a saber: na educação pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico, deverá ser um lugar de auxiliar de acção educativa por cada 50 alunos ou fracção e nos 2º e 3º ciclos do ensino básico e no ensino secundário um lugar por cada 60 alunos até aos 600 alunos, 12 lugares de 600 a 1000 alunos, 14 lugares de 1000 a 1500 alunos e 16 lugares quando o número de alunos for igual ou superior a 1500.

Se na educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico tal proporção parece claramente insuficiente, pois estão em causa crianças muito pequenas que pela tenra idade necessitam de cuidado e atenção mais personalizada, por outro, no 2º e

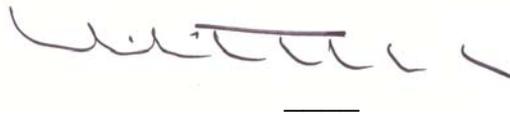
3º ciclos, essa desadequação é notória e agravada pelas necessidades crescentes que resultam do tamanho das escolas criadas.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

- 1- Considera o Governo Regional que as novas escolas construídas nos Açores ou aquelas que foram objecto de ampliação estão servidas com um número suficiente e necessário de assistentes operacionais, de molde a assegurar a vigilância e o enquadramento dos alunos que as frequentam?
- 2- Em particular, considera o Governo Regional suficiente o número de assistentes operacionais em funções nas Escolas da Ilha Terceira, nomeadamente nas Escolas Tomás de Borba e Jerónimo Emiliano de Andrade, onde os problemas disciplinares têm sido recorrentes?
- 3- Pondera o Governo Regional adoptar medidas tendentes a reforçar os quadros de assistentes operacionais nas escolas dos Açores? Se sim, em quais escolas?

Angra do Heroísmo, 27 de Maio de 2010

Os Deputados, *Carla Bretão, Costa Pereira, Rui Ramos, Clélio Meneses, António Ventura*



Estrada nº 1 de 2ª de acesso à Fajã do Ouvidor – Ilha de São Jorge
Repavimentação e correcção precisa-se...

As acessibilidades são um factor determinante, para o desenvolvimento e bem-estar das populações.

Considerando que o troço de estrada Regional nº 1 de 2ª, que dá acesso à **Fajã do Ouidor**, freguesia do Norte Grande com cerca de **3,2 kms** se encontra muito degradado.

Considerando que nesta Fajã existem muitos residentes permanentes.

Considerando que na época de Verão, o número de população residente e visitante aumenta significativamente, dadas as condições excelentes que esta Fajã proporciona para férias e turismo.

Considerando que foi compromisso do Governo Regional, repavimentar este troço, após a execução de obras no Porto daquela Fajã.

Considerando que as obras ao que parece, terminaram. (obras estas que deixaram muito a desejar, sobretudo na operação dos barcos ao cais, mas...).

Considerando que é **urgente e necessário** que se faça a **repavimentação, e algumas correcções neste troço de estrada.**

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, venho requerer a V. Exª que seja solicitada a seguinte informação ao Governo Regional, através da **Secretaria Regional da Ciência Tecnologia e Equipamentos:**

- Pretende ou não o Governo repavimentar esta estrada ainda este ano de 2010?
- Em caso afirmativo, para quando o início das obras?

Velas de São Jorge, 31 Maio de 2010

O Deputado, Mark Marques

REQUERIMENTO

Abastecimento de água ao sector agro-pecuária de São Jorge

Considerando a importância social e económica da Agricultura na Região Autónoma dos Açores e, em particular, na ilha de São Jorge;

Considerando que o abastecimento de água à lavoura é um problema que afecta a ilha de São Jorge, desde há muito, ano após ano, verão após verão;

Considerando que na última visita estatutária do Governo Regional à Ilha de São Jorge, em comunicado de Governo, de Março de 2009, foi anunciado determinar diligências para a construção de um furo de captação de água para a lavoura;

Considerando que, em 27 de Maio de 2009, o Secretário Regional da Agricultura e Florestas, aquando de uma visita a esta ilha, referiu que iriam ser construídas infra-estruturas de captação e armazenamento de água no Concelho das Velas, que incluiriam um furo de captação de água;

Considerando que em resposta a um requerimento do CDS-PP, datado de 15 de Maio de 2009, foi assumido que a obra de construção do referido furo de captação de água se iniciaria no 4º trimestre do mesmo ano, o que até agora não aconteceu;

Considerando as recentes declarações aos Órgãos de Comunicação Social proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal das Velas, que afirma nunca se ter comprometido, bem como nenhum membro do elenco camarário, com o abastecimento de água para a lavoura;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

1 – Para quando prevê o Governo a construção destas infra-estruturas, nomeadamente o furo de captação de água?

2 – Considera o Governo pertinente construir uma lagoa artificial em São Jorge para retenção de água para a lavoura, à semelhança do que acontece em outras ilhas da Região? Em caso afirmativo, para quando a construção da mesma?

3 – Que diligências foram tomadas pelo Governo para que não aconteça no próximo verão o que se tem verificado ao longo dos últimos anos, com a falta de água para a lavoura a criar inúmeras dificuldades aos agricultores?

O Deputado Regional, Luís Silveira

REQUERIMENTO

O desenvolvimento dos transportes aéreos na Região Autónoma dos Açores é inseparável do crescimento e modernização da SATA, enquanto empresa a que cabe, em exclusivo estes serviços. Importa, por isso, que os poderes públicos, para além de definirem as grandes linhas estratégicas do seu desenvolvimento, mantenham um escrutínio rigoroso das suas actividades e do seu funcionamento, para poderem ter uma actuação eficaz na superação das suas dificuldades e na solução dos seus problemas.

O processo de renovação da frota da SATA tem contribuído para a modernização e melhoria do transporte aéreo na nossa Região, nomeadamente ao permitir um aumento do número de ligações. Importa por isso, que as adaptações operacionais a que essa renovação e esse aumento dos serviços prestados obrigam não se constituam como novos obstáculos, nem venham criar novas dificuldades.

Assim, é importante que a par do crescimento do número de viagens exista o paralelo e necessário aumento do pessoal, nomeadamente em termos de tripulantes de cabine, para permitir, em condições de segurança e qualidade, um aproveitamento eficiente das aeronaves.

De acordo com as informações fornecidas por organizações representativas dos trabalhadores da SATA, parece existir uma carência óbvia em termos de pessoal de cabine, o que obriga as tripulações existentes a uma sobrecarga de trabalho, ao arrepio do estabelecido em sede de Acordo de Empresa e que motivaram, até, o cancelamento de voos por falta destes tripulantes.

Assim, a Representação Parlamentar do PCP Açores, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicita ao Governo a seguinte informação:

- Qual foi o crescimento do número de ligações com a renovação da frota?
- Qual a evolução do número de tripulantes de cabine? Estão projectadas novas contratações de pessoal?
- Confirma o Governo o cancelamento de ligações previstas por falta de tripulantes de cabine?
- Tem o Governo conhecimento de eventuais violações do acordo de empresa a propósito de substituições de chefes de cabine?

O Deputado do PCP Açores, *Aníbal Pires*

**Exm.º Sr. Secretário Regional do
Ambiente e do Mar.**

ASSUNTO: Caminho de Acesso à Fajã do Calhau, Água Retorta, Ilha de São Miguel.

No Relatório a que se refere o ponto 2 da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 4/2009/A, de 19 de Fevereiro – encarrega a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho de, no âmbito das suas funções de fiscalização da actividade política e administrativo, proceder à avaliação dos impactes da obra do caminho de acesso à Fajã do Calhau, na freguesia de Água Retorta, concelho da Povoação, em São Miguel, no n.º 11, do Capítulo V – Conclusões foi referido o “Projecto do Caminho de Acesso à Fajã do Calhau, Água Retorta, ilha de São Miguel, elaborado pela Norma Açores, SA, em Julho de 2006”.

Considerando que em Março de 2009 foi adjudicado, por ajuste directo, a “Aquisição de Serviços – Projecto de execução – Caminho de acesso à Fajã do Calhau”, por 24.000,00€, à Norma Açores, Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A.

Atendendo ao considerando e nos termos estatutários e regimentais, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., resposta à seguinte questão:

7- Qual ou quais as razões para a aparente incongruência entre a data que consta do n.º 11, do Capítulo V – Conclusões do relatório referido, Julho de 2006, e a data de adjudicação, por ajuste directo, para “Aquisição de Serviços – Projecto de execução – Caminho de acesso à Fajã do Calhau”, Março de 2009?

Horta, 02 de Junho de 2010

Pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores, *Mário Moniz*

Requerimento

A Cooperativa Porto de abrigo, apara além da sua actividade social própria, realizava também o transporte de peixe para as lotas da ilha de São Miguel, no âmbito de um acordo com a empresa Lotaçor.

Este serviço reveste-se de grande importância para os pescadores e para a actividade piscatória na ilha, bem como era relevante para a própria sustentação financeira da Cooperativa.

No entanto, os responsáveis da Cooperativa Porto de Abrigo, foram recentemente surpreendidos pela súbita e inesperada rescisão deste acordo por parte da Lotaçor, com efeitos imediatos.

Esta atitude da empresa tutelada pelo Governo regional não só lança na incerteza os pescadores que dependem deste serviço, como também ameaça de forma directa trinta postos de trabalho.

Não são conhecidas as razões para interromper de forma tão abrupta e inusitada uma colaboração que sempre se mostrou eficaz no passado, bem como se desconhecem as medidas que a Lotaçor pretende tomar para assegurar a continuação do serviço de transporte de pescado.

A instabilidade causada por esta decisão, bem como o conjunto de incógnitas que levanta, em nada contribuem para ultrapassar as dificuldades que atravessa o sector da pesca na ilha de São Miguel. Exige-se, pelo contrário, uma orientação clara e

transparente por parte dos poderes públicos e entidades tuteladas, que transmita confiança aos agentes do sector.

Assim a Representação Parlamentar do PCP Açores, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicita ao Governo a seguinte informação:

- Quais foram os fundamentos para o cancelamento do protocolo com a Cooperativa Porto de Abrigo e quais as razões que assistiram à escolha do timing desta decisão?
- Que medidas imediatas pretende a Lotaçor implantar para continuar a assegurar o transporte do pescado e qual o modelo de prestação deste serviço no futuro?
- Que medidas irão ser tomadas para salvaguardar os trinta postos de trabalhos envolvidos?

O Deputado Regional do PCP Açores, *Aníbal Pires*

Exmo. Sr. Vice Presidente do Governo Regional

ASSUNTO: Greve dos trabalhadores sindicalizados da ‘EDA – Electricidade dos Açores’.

A ‘EDA – Electricidade dos Açores’, enquanto empresa de capitais públicos e como prestadora de um serviço público essencial tem vindo a registar resultados financeiros líquidos avolumados. Só, em 2009 verificou-se um resultado líquido, na ordem dos 14 milhões de euros.

A produtividade cresceu 75%, graças à dedicação dos trabalhadores, ainda que se tenha procedido à redução de Recursos Humanos cujos custos se encontram, actualmente, ao nível de 2004.

Sinal da dedicação dos trabalhadores é que ao assinalável desinvestimento nos Recursos Humanos da ‘EDA – Electricidade dos Açores’ correspondeu um aumento de vendas de energia e prestação de serviços na ordem dos 165%, sendo

que entre 2001 e 2008, os custos com pessoal tiveram uma evolução de, somente, 20%.

Os resultados financeiros alcançados foram positivos, o que se deveu, por um lado a uma política de redução e desinvestimento de Recursos Humanos e, por outro, pelo aumento, acima da inflação, de preços ao consumidor, principalmente em 2009 (5,5%) e 2010 (2,9%).

Actualmente, os trabalhadores sindicalizados da ‘EDA – Electricidade dos Açores’, face ao insucesso das negociações decorrentes de reivindicações salariais, têm greve marcada para o próximo dia 4 de Junho.

A prestação de um serviço público essencial, como é o fornecimento de electricidade prevê a prestação de serviços considerados mínimos, os quais assentam em critérios estabelecidos pelo Tribunal Arbitral.

Considerando que os trabalhadores grevistas, durante o período de greve, respondem, unicamente, às instruções do Tribunal Arbitral, o qual estabelecerá um valor considerado mínimo de produção de energia eléctrica, o qual deverá ser assegurado.

Nos termos estatutários e regimentais e atendendo aos considerandos referidos, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., resposta às seguintes questões:

-A Região, enquanto, ainda accionista principal da ‘EDA – Electricidade dos Açores’ (50,01%), tem conhecimento das tentativas de pressão, coação outras formas intimidadoras ou de discriminação dos trabalhadores aderentes à greve?

-Que medidas serão tomadas para que se normalizem as relações entre a Administração e os trabalhadores?

Horta, 04 de Junho de 2010

Pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores, Mário Moniz

**Exmo. Sr. Secretário Regional do Ambiente e
do Mar**

**Exmo. Sr. Director Regional do Ordenamento
do Território e Recursos Hídricos**

ASSUNTO: Zona Balnear da Caloura.

O Programa ‘Bandeira Azul’ tem como objectivo a promoção do desenvolvimento sustentável em áreas costeiras, fluviais e lacustres, para tal tem distinguido zonas balneares, segundo uma avaliação assente em critérios de qualidade da informação e educação ambiental, qualidade da água, gestão ambiental e equipamentos, segurança e serviços.

Considerando que há três meses deu-se uma derrocada na falésia do porto da Caloura, responsável pelo encerramento da lota e pelo desvio dos barcos de pesca para Vila Franca;

Considerando o parecer técnico do Laboratório Regional de Engenharia Civil, o qual recomenda a limitação da utilização do porto da Caloura até estar assegurada a consolidação da falésia em causa;

Considerando a actualização dos regimes de assistência a banhistas nas zonas balneares, prevista na Portaria n.º 579/2000 de 14 de Agosto, a qual em mapa anexado discrimina as praias e os respectivo serviços que terão de assegurar;

Considerando que os serviços a assegurar podem incluir a obrigação de vigilância e de prestação de cuidados de enfermagem;

Considerando que a zona balnear da Caloura não se encontra dispensada do serviço de vigilância e de prestação de cuidados de enfermagem.

Nos termos estatutários e regimentais e atendendo aos considerandos referidos, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., resposta às seguintes questões:

-Como se justifica a abertura da zona balnear da Caloura, dados os condicionalismos devido ao risco de derrocada?

-Está assegurado o serviço de enfermagem na zona balnear da Caloura, assim como de todas as zonas balneares nos Açores, incluídas no anexo da Portaria n.º 579/2000 de 14 de Agosto, que não estejam dispensadas de prestar esse mesmo serviço?

Horta, 4 de Junho de 2010

Pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores, *Mário Moniz*

REQUERIMENTO

ASSUNTO: Prioridades no investimento do Governo Regional e o Estádio Mário Lino

Considerando que o Presidente do Governo na passada semana, referindo-se aos critérios e prioridades dos investimentos do governo regional, afirmou: "Qualquer rectificação que agora ocorre, não ocorre por carências ou desequilíbrios (...), mas apenas por, em função da situação que nós vivemos, ser mais importante afectar os recursos que temos a dimensões imediatamente reprodutivas e geradoras de emprego, do que a outros empreendimentos que só poderão ter um efeito a médio prazo ou que não têm mesmo um efeito empregador e economicamente reprodutivo, independentemente da utilidade, porque nós desenvolvemos investimentos públicos que são importantes mas que não têm um efeito reprodutivo elevado ou imediato. E é nesse sentido que nós equacionamos os nossos investimentos".

Considerando que estas declarações merecem a nossa completa concordância pois, conforme o enunciado pelo Presidente do Governo, neste período de crise, mais do que nunca, importa afectar os recursos públicos aos investimentos que sejam geradores de emprego e com efeito reprodutivo na economia.

Considerando que de seguida, nas declarações atrás citadas, o Presidente do Governo exemplificou o seu pensamento da seguinte forma: "Se me perguntassem se era mais importante o estádio Mário Lino no Faial ou a recuperação e o reordenamento da bacia portuária da Horta e a construção do cais de cruzeiros, nós

evidentemente optamos pelo cais de cruzeiros e o reordenamento da bacia da Horta."

Considerando que tal exemplo se revela equívoco e exige completo esclarecimento sobre aquelas que são de facto as orientações regionais do Governo, nomeadamente quanto a outros investimentos similares previstos para a Região.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os Deputados signatários perguntam ao Governo Regional:

1. A conclusão do Presidente do Governo de que o investimento no Estádio Mário Lino não é prioritário porque não gera emprego nem tem efeitos multiplicadores na economia, aplicar-se-á também aos seguintes investimentos similares previstos no Plano do Governo para 2010:

a) Parque Desportivo de S. Miguel - Construção e beneficiação de instalações desportivas do Parque Desportivo de S. Miguel (Programa 5.1.2, dotado com 600.000 euros)?

b) Parque Desportivo da Ilha Terceira - Construção e beneficiação de instalações desportivas do Parque Desportivo da Ilha Terceira (Programa 5.1.3, dotado com 400.000 euros)?

c) Parque Desportivo do Faial - Construção e beneficiação de instalações desportivas do Parque Desportivo do Faial (Programa 5.1.4, dotado com 275.000 euros)?

d) Requalificação do Estádio de São Miguel - Cobertura do Estádio de S. Miguel e requalificação dos espaços envolventes (Programa 5.1.7, dotado com 500.000 euros)?

e) Requalificação do Estádio João Paulo II - Construção, beneficiação, aquisição de projectos e equipamento destinados à requalificação do Estádio João Paulo II (Programa 5.1.9, dotado com 25.000 euros)?

2. Qual a programação prevista para a concretização de cada um desses investimentos?

3. Qual a programação prevista agora para a construção do Estádio Mário Lino?

Horta, 7 de Junho de 2010

Os Deputados, Jorge Costa Pereira, Luís Garcia

**Exmº. Sr. Inspector Regional do Trabalho.
CC/ Exma. Sra. Secretária Regional do
Trabalho e Solidariedade Social.
CC/ Exmo. Sr. Director Regional do Trabalho,
Qualificação Profissional e Defesa do
Consumidor.**

ASSUNTO: Incumprimento das obrigações remuneratórias, por parte da ASTA Atlântida-Sociedade de Turismo e Animação SA.

Em 2007, por Resolução do Conselho do Governo Regional, foram cedidos os terrenos, onde foi construído o *SPA das Furnas*, pela empresa ‘ASTA Atlântida-Sociedade de Turismo e Animação SA’, a qual recebeu para esse fim, um subsídio, no valor de €2 694 397,84, ao abrigo do programa PRIME (Programa de Incentivos à Modernização da Economia) da União Europeia.

A ‘ASTA Atlântida-Sociedade de Turismo e Animação SA’ foi a primeira empresa da Região a recorrer ao sistema de lay-off, não cumprindo a sua obrigação remuneratória para com os seus funcionários, desde Março. Apesar da Segurança Social assegurar 70% do respectivo valor remuneratório. Valor esse que é atribuído à empresa, a qual, por sua vez, se responsabiliza pelo pagamento aos funcionários.

A Empresa ‘ASTA Atlântida-Sociedade de Turismo e Animação SA’ é, actualmente, beneficiária da linha de crédito Açores-Empresas, o que a compromete a ter regularizada a sua situação com a Segurança Social e Administração Fiscal, além do compromisso em manter o volume de emprego observado à data da contratação do empréstimo.

Segundo as notícias mais recentes, a Segurança Social irá entrar em contacto com a Inspeção Regional do Trabalho a informar do incumprimento da ‘ASTA Atlântida-Sociedade de Turismo e Animação SA’ para com os trabalhadores.

Nos termos estatutários e regimentais e atendendo aos considerandos referidos, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., resposta às seguintes questões:

-A Inspeção Regional do Trabalho já tinha conhecimento do incumprimento da ‘ASTA Atlântida- Sociedade de Turismo e Animação SA’ para com a Segurança Social e, conseqüentemente, para com os trabalhadores?

-Que acção terá a Inspeção Regional do Trabalho relativamente à situação vivida pelos trabalhadores da ‘ASTA Atlântida-Sociedade de Turismo e Animação SA’?

-Que sanções serão aplicadas à ‘ASTA Atlântida-Sociedade de Turismo e Animação SA’, enquanto empresa beneficiária de apoios europeus e da Região, quer através da cedência de terrenos, quer enquanto beneficiária da linha de crédito Açores-Empresas?

Ponta Delgada, 04 de Junho de 2010

A Presidente do Grupo Parlamentar do BE/Açores, *Zuraida Soares*

ASSUNTO: REQUERIMENTO – Antiga Casa da Lavoura em Santa Cruz da Graciosa à beira de ruir

Excelência

Através da Resolução n.º 6/2007 do Conselho do Governo, publicada no Jornal Oficial I SÉRIE - N.º 3 -18-1-2007, o Governo Regional cedeu, a título precário, um Imóvel propriedade da Região, sito na Rua Infante D. Henrique,

Santa Cruz da Graciosa, conhecido como antiga Casa da Lavoura, para apoiar o desenvolvimento das actividades da Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa.

Apesar da respectiva cedência implicar a realização de obras por parte da beneficiária, bem sabia o Governo Regional que aquele edifício se encontrava em elevado estado de degradação e que a beneficiária, só por si, não podia fazer face às despesas de recuperação do imóvel.

A deliberação do Conselho de Governo autorizando aquela cedência datava já de 4 de Maio de 2004, mas apenas foi concretizada quase 3 anos mais tarde, tendo entretanto ocorrido uma significativa degradação do imóvel.

Aquando da visita do Governo à ilha Graciosa no ano de 2009, o Conselho de Ilha também abordou este assunto, tendo por isso o Governo, inteiro conhecimento da situação.

O referido imóvel, propriedade da Região, encontra-se actualmente em ruínas e apresenta um risco para a segurança de pessoas e bens, estando em eminente risco de ruir por completo.

Note-se que aquele imóvel fica situado em frente à escola básica do 1º ciclo e jardim de infância de Santa Cruz da Graciosa.

Esta é uma situação que necessita de urgente solução, sabendo-se que a Santa Casa de Santa Cruz da Graciosa tem demonstrado interesse em receber o imóvel a título definitivo, desde que sejam encontradas as formas de apoio à sua recuperação.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Deputado signatário solicita ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

1 – Compreende o Governo os riscos inerentes à eventual derrocada da antiga Casa da Lavoura, edifício propriedade da Região?

2 – Que medidas pretende o Governo tomar para evitar a eminente derrocada do edifício?

3 – Pondera o Governo a cedência, a título definitivo daquele imóvel?

4 – Em caso afirmativo, prevê o Governo apoiar a sua recuperação dando-lhe um destino de carácter de apoio social?

Com os melhores cumprimentos.

Santa Cruz da Graciosa, 9 de Junho de 2010

O Deputado, João Bruto da Costa

REQUERIMENTO

Futuro dos Lacticínios nos Açores

A fileira do leite nos Açores assume-se como a mais importante fileira económica da Região.

A transformação e a comercialização são realizadas por empresas de dimensão nacional, multinacionais e cooperativas regionais.

Algumas Cooperativas têm manifestado publicamente as suas dificuldades financeiras por que passam, devido às quantidades de leite que recebem e ainda pelo facto de produzirem produtos com baixo valor acrescentado.

Afirmam as mesmas Cooperativas que só com os apoios públicos se conseguem manter em funcionamento.

Com o previsível fim do sistema de quotas leiteiras na União Europeia, o “mercado aberto” acarreta consigo algumas dúvidas, designadamente no que concerne o preço dos transformados lácteos e o preço do leite pago à produção.

As indústrias de lacticínios nos Açores estão a transformar mais leite em produtos de baixo valor acrescentado, como é o caso do leite em pó. Cerca de 30% do leite transformado na Região é leite em pó.

Em 2009, e comparativamente a 2008, produziu-se na Região mais 410 toneladas de leite em pó.

E a tendência, fazendo fé nos últimos dados relativos à produção dos produtos lácteos na Região, é para aumentar a produção de leite em pó. No corrente ano de 2010, nos meses de Janeiro e Fevereiro, produziu-se mais 1.157 toneladas de leite em pó do em que igual período de 2009.

O secretário-geral da Associação Nacional de Industriais de Lacticínios (ANIL) referiu recentemente que as indústrias de lacticínios nos Açores estão a perder uma parte das encomendas de queijo, tendo a distribuição em Portugal optado por adquirir uma parte substancial do seu queijo a operadores estrangeiros. Só assim se entende a tendência de aumento da produção de leite em pó, nos Açores, o que se traduz num prejuízo para a indústria de lacticínios, e em nada contribuindo para o fortalecimento, que se deseja, da fileira do leite da Região.

É assim com elevada preocupação que assistimos às fragilidades das cooperativas de lacticínios nos Açores, com perda de mercado do queijo e crescimento da produção de leite em pó.

Interessa, neste momento, perceber qual a avaliação que o Governo Regional faz sobre o futuro das cooperativas de lacticínios na Região e, em concreto, sobre o impacto do desmantelamento do regime de disciplina da produção de leite nalgumas cooperativas.

Muitas destas cooperativas surgem como a principal indústria nalgumas ilhas da Região. O espectro do seu desaparecimento poderá ameaçar das populações afectadas e terá, certamente, um efeito avassalador sobre o emprego, a fixação de pessoas e o desenvolvimento de outras actividades económicas nas ilhas afectadas.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

1. Qual a avaliação de viabilidade futura que o Governo Regional faz do sector cooperativo de lacticínios nos Açores tendo em conta a abolição do sistema de quotas leiteiras na União Europeia?
2. Que medidas estão previstas para incentivar a capacidade de inovação das Industrias de lacticínios e conseqüentemente a produção de produtos de maior valor acrescentado?
3. Possui o Governo Regional dados sobre a perda de mercado do queijo das indústrias de lacticínios nos Açores? Se sim, solicita-se informação quantificada.
4. Possui o Governo Regional informação do consumo de leite e seus transformados nos Açores relativamente à sua procedência? Se sim, solicita-se informação discriminada, por quantidade e procedência.

Angra do Heroísmo, de Junho de 2010

Os Deputados, *António Ventura, João Bruto da Costa, António Maria Gonçalves, Luís Garcia, Mark Marques e Cláudio Lopes*

ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 218/IX – OBRAS NO PORTO DE PESCAS DO TOPO

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento n° 218/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Luís Silveira, do CDS-PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Governo Regional não só considerou prioritário como implementou um programa de requalificação da rede regional de portos de pesca da Região, no qual estão incluídos todos os portos e núcleos de pesca de São Jorge.
2. O Governo Regional está, actualmente, a desenvolver os estudos técnicos e de recolhas de dados adequados, no âmbito do projecto de requalificação da zona portuária de pescas do Topo.
3. A solução final do projecto irá, obviamente, condicionar a data do lançamento do concurso da empreitada, bem como o prazo da obra e o seu custo.
4. O projecto em causa, naturalmente, será debatido com os pescadores de São Jorge e com a população do Topo, até se encontrar a solução final.
5. Só com a solução final do projecto de requalificação da zona portuária de pescas do Topo se irá, evidentemente, conhecer a extensão e as soluções técnicas para a zona a intervencionar, bem como o prazo da empreitada e o seu custo.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 258/IX – DOCENTES CONTRATADOS
NOS AÇORES**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 258/IX, subscrito pela Senhora Deputada Zuraida Soares, do BE. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

Em resposta às questões colocadas pela Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores, junto se remete um documento onde são elencadas as necessidades transitórias do sistema educativo regional para o ano escolar 2009/2010, no que se refere a pessoal docente, e que deu origem ao apuramento de

928 vagas. Deste documento constam dados relativos ao número de horas de redução da componente lectiva em função da idade, do tempo de serviço, apoios educativos e cargos pedagógicos; o número de docentes do quadro que se encontram fora das unidades orgânicas e o número de professores em situações de ausência diversas. Note-se que algumas das necessidades transitórias foram, no ano escolar a decorrer, satisfeitas por docentes dos quadros.

Sobre a primeira questão importa esclarecer que não há contratações no âmbito da mobilidade, uma vez que só podem beneficiar de mobilidade os docentes do quadro.

No entanto, se o que a Senhora Deputada pretende saber é o número de docentes em mobilidade, e que por isso tiveram de ser substituídos por docentes contratados, informamos que esse número é de 429 docentes, conforme se pode verificar no documento anexo.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 242/IX – CONTRATO GLOBAL DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE COM A EMPRESA ESRI PORTUGAL

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 242/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Mário Moniz, do BE. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

Em 2009, a Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos (SRCTE) verificou a necessidade de celebrar um contrato global de licenciamento de software ArcGis, a fim de garantir o acesso à tecnologia que é utilizada em vários

departamentos do Governo Regional, com condições adequadas de manutenção e de forma a ter um melhor controlo efectivo dos custos.

Em 22 de Dezembro de 2009, a SRCTE desencadeou um procedimento de consulta à empresa ESRI Portugal – Sistemas de Informação Geográfica, S.A., ao abrigo do acordo quadro de licenciamento de software celebrado pela Agência Nacional das Compras Públicas (ANCP), e nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos. A preparação de todas as peças do processo foi iniciada meses antes.

Em 1 de Fevereiro de 2010, foi efectuada a adjudicação, tendo o respectivo contrato sido celebrado em 23 de Março de 2010 (cfr., em anexo, cópia do contrato, o qual foi

visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de Abril de 2010). O contrato prevê, unicamente, o licenciamento do software, não abrangendo formação.

A homenagem feita pela ESRI Portugal ao Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito do 10º encontro anual de utilizadores ESRI, não teve outro significado para além do reconhecimento por parte de uma empresa internacional, líder nos sistemas de informação geográfica em Portugal e no mundo, do trabalho que tem sido, também, desenvolvido na Região nestes sistemas.

Que fique bem claro, a homenagem feita em nada contribuiu, nem podia, para a escolha do procedimento de formação do contrato anteriormente referido, sendo no mínimo inusitada e afrontosa a questão formulada pelo senhor deputado subscritor do requerimento.

Para mais, importa esclarecer que o encontro anual de utilizadores ESRI promovido pela ESRI Portugal é considerado o maior evento nacional de sistemas de informação geográfica, reunindo mais de mil técnicos e pessoas ligadas ao sector. Todos os anos, durante este evento, são distinguidas entidades, pessoas e projectos que, no ano anterior, se distinguiram nesta área. Assim, no evento de 2010, para além do Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, foram homenageados muitas outras pessoas, instituições, empresas e projectos, entre as quais se contou, também, a Câmara Municipal de Ponta Delgada pelo projecto que desenvolveu no âmbito dos sistemas de informação geográfica, o

Instituto Geográfico Português (IGP) pelo trabalho realizado no âmbito do “Geoportal do SNIG (Sistema Nacional de Informação Geográfica)” e o próprio subdirector geral do Instituto Geográfico Português (IGP) por todo o seu trabalho e visão ao longo dos anos.

Finalmente, importa referir que o próprio Portal do Inspire, a nível europeu, está a ser desenvolvido sobre tecnologia da ESRI.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 124/IX – CLUBES DE INFORMÁTICA
ENCERRADOS NA ILHA DE SÃO JORGE. GOVERNO NÃO
ASSUME SEUS COMPROMISSOS**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 124/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Mark Marques, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1 – Os espaços TIC de Velas, Rosais e Urzelina, do Clube Informático de Velas, tiveram, em 2008, uma comparticipação financeira de €20.120,00 para o seu funcionamento.

2 – No relatório apresentado pelo Clube Informático de Velas, em 15 de Fevereiro de 2009, ficou-se a saber que 66% da verba transferida para os espaços TIC de Rosais e da Urzelina e 26% da verba transferida para o espaço TIC de Velas não foram gastos ou executados. Isto é, dos 20.120 euros transferidos, em 2008, para o Clube Informático de Velas, ficou por executar a verba de €8.435,25.

3 – Foi solicitado ao referido Clube de Informática que apresentasse um relatório intercalar até 15 de Julho de 2009, o qual foi apresentado, precisamente, no último dia do prazo concedido.

4 – O relatório anteriormente referido foi avaliado em ordem a confirmar a execução dos apoios concedidos e determinar a realização de novas transferências financeiras para estes espaços TIC.

5 – Note-se que, nos espaços TIC da Urzelina e Rosais, onde se evidenciaram os principais problemas, designadamente por falta de monitor, verificou-se que, no final do primeiro semestre de 2009, não tinha sido ainda utilizado integralmente o apoio concedido em 2008.

6 – Refira-se que, para além dos apoios concedidos para o funcionamento dos espaços TIC em questão, foram ainda transferidas verbas específicas para a aquisição de equipamentos e mobiliário no valor global de €15.893,00:

Rosais 4.164 euros;

Urzelina 4.164 euros;

Velas 7.565 euros.

7 – A interrupção no funcionamento destes espaços TIC acontece no período em que os seus monitores deixaram de exercer funções. Actualmente, estes espaços TIC estão a funcionar e, inclusivamente, foi criado mais um na localidade da Beira, sob coordenação da Junta de Freguesia de Velas.

8 – Os relatórios anuais relativos ao ano 2009 permitirão confirmar a execução dos apoios concedidos e determinar os apoios a conceder e transferir em 2010. Com efeito, há que garantir rigor na atribuição de dinheiros públicos e todas as entidades que fazem a gestão de espaços TIC conhecem os regulamentos em vigor e aquilo a que estão obrigadas para poder beneficiar dos apoios instituídos.

9 – Em face do que antecede, facilmente se conclui que os espaços TIC em apreço não fecharam por falta de apoio do Governo Regional. Aliás, se dúvidas houvesse quanto ao apoio do Governo Regional neste domínio, estas dissipar-se-iam pelo facto de, actualmente, existirem na Região 79 Clubes de Informática, nove dos quais na ilha de São Jorge, mais concretamente cinco no concelho da Calheta e quatro no concelho de Velas.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 215/IX – CASCALHO ZONA TOPO

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 215/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Luís Silveira, do CDS/PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Serviço Florestal de S. Jorge, em articulação como a Associação de Agricultores de S. Jorge, tem procedido ao abastecimento de inertes aos agricultores da freguesia de Santo Antão e da Vila do Topo, para fazer face às necessidades decorrentes do excesso de pluviosidade, nomeadamente aos encharcamentos que ocorrem nos locais de ordenha e nos parques de retém. O transporte destes materiais tem sido efectuado, sempre que necessário, sem penalizar o normal funcionamento do SFSJ, recorrendo ao único local que está licenciado naquela ilha para a extracção de inertes.
2. O Governo Regional está ciente da existência de um único sítio devidamente legalizado, na ilha de S. Jorge, para a extracção de inertes.

Não competindo à Administração Regional imiscuir-se na concorrência com entidades privadas, mormente na actividade económica de extracção de inertes, podemos, contudo, informar que se está a diligenciar no sentido de encontrar outros locais apropriados ao efeito que, após adequado licenciamento, poderão precaver o esgotamento das reservas actualmente em exploração.

Na presente situação, o SFSJ continuará a transportar os inertes que forem necessários, sem descurar a realização dos trabalhos que lhe estão inerentes, já devidamente calendarizados.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 176/IX – EMPREITADA DE
CONSTRUÇÃO – PORTAS DO MAR**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 176/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Mário Moniz, do BE. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, remete a V. Exa. cópia da documentação solicitada nos pontos 1, 2 e 3 do Requerimento acima mencionado, informando ainda que, no referente ao ponto nº 4 e conforme previsto no respectivo contrato e na legislação aplicável, a recepção definitiva da obra só acontecerá 5 anos após a conclusão da mesma.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 243/IX – IMPLEMENTAÇÃO DO
PASSE SOCIAL**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 243/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Mário Moniz, do BE. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Não se compreende o sentido e alcance da questão colocada pelo senhor deputado subscritor do requerimento, na medida em que não é explicitada a alegada “aparente contradição” das declarações do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos proferidas em sede da Comissão Permanente de Economia aquando da apreciação Projecto de Resolução sobre a implementação do “Passe Social” na Região Autónoma dos Açores e

as proferidas no passado dia 22 de Março, aquando da cerimónia de assinatura de seis contratos de concessão de incentivos ao abrigo do SIRIART.

2. Sim. O novo sistema de transporte colectivo regular de passageiros para a ilha das Flores, recentemente contratado com a empresa União dos Transportes dos Carvalhos, Lda., e que foi precedido de um procedimento concursal internacional, garante um sistema de tarifários com uma forte componente social, sem prejuízo desta poder ser reajustada em função da política tarifária que vier a ser implementada no futuro na Região Autónoma dos Açores.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 251 – CONCURSOS “BIZARROS” NA FUNÇÃO PÚBLICA

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 251/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Mário Moniz, do BE. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1 – Os procedimentos concursais em apreço foram precedidos de autorização prévia do Vice-Presidente do Governo Regional ao abrigo das competências de gestão de recursos humanos da administração regional, na linha de estratégia da contenção de efectivos e de racionalização de recursos humanos cometidas pelo artº 4º do Decreto Legislativo Regional nº 49/2006/A, de 11 de Dezembro (Quadros Regionais de Ilha), bem como pelo artº 6º do Decreto Legislativo Regional nº 26/2008/A, de 24 de Julho e alterações subsequentes (diploma que adapta à Região o regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos

trabalhadores que exercem funções públicas – Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro) e foram abertos por despacho da Secretária Regional da Educação e Formação.

2 - Compete ao serviço que procede à abertura do procedimento concursal definir as competências consideradas essenciais para o exercício da função que se pretende que os trabalhadores a recrutar venham a exercer, bem como as áreas habilitacionais aptas a prosseguir essas competências.

No contexto do Programa do Governo e para fundamentação do agora solicitado, assumem também particular relevância os objectivos 1 – “Aumentar a prática desportiva e do desporto federado” e 6 – “Promover o aumento dos índices globais de prática de actividades físicas e desportivas não codificadas da população em geral”, sendo que o desenvolvimento de projectos onde se incluem as actividades de exploração da natureza ou a ela ligadas reflectem e participam na concretização desses objectivos.

Assim, a especificação e a operacionalização das áreas de intervenção relacionadas com os projectos “Açores Activos” (destinado a adultos); “Jovens Activos” (destinado a jovens e em colaboração com a D.R. Juventude); Actividades de Promoção (crianças e jovens) Desporto Escolar ao nível das Actividades de Exploração da Natureza, fundamentalmente assentes numa perspectiva de promoção das actividades físicas fora do enquadramento competitivo e numa estreita conjugação/desenvolvimento das actividades de fruição da natureza (património fundamental da Região) levaram à opção pela área de recrutamento em apreço.

As áreas referenciadas, e que possuem expressão quer ao nível do desporto associativo quer ao nível da promoção das actividades físicas em geral, começam a ter um peso importante no conjunto de tarefas a desempenhar por técnicos superiores ao serviço da DRD sendo que, em face da sua reduzida dimensão, não nos possibilitam dar uma resposta quer atempada quer de qualidade, pela falta de formação na área referenciada.

Do mesmo modo, a especificação e a operacionalização das áreas de intervenção relacionadas com os projectos “Escolinhas do Desporto”; “Iniciação

Desportiva”; “Desporto Escolar”, fundamentalmente vocacionadas para as crianças de idade mais baixa, levaram à opção pela área de recrutamento do Ensino Básico.

3 – Relativamente à questão de, nos procedimentos concursais em apreço, se ter consagrado como método de selecção a “entrevista profissional de selecção” e não a “entrevista de avaliação de competências”, essa opção resulta de uma faculdade legalmente consagrada, para os serviços da administração regional, por força no nº 8 do artº 6º do Decreto Legislativo Regional nº 26/2008/A, de 24 de Julho, na redacção introduzida pelo artº 5º do Decreto Legislativo Regional nº 17/2009/A, de 14 de Outubro.

Na concretização deste preceito legislativo, a Resolução do Governo Regional nº 178/2009, de 24 de Novembro, veio regulamentar, no seu artº 6º, aqueles métodos de selecção, estabelecendo expressamente a opção acima referida.

4 – Em conclusão, os procedimentos concursais em causa obedecem ao disposto na Lei sobre o recrutamento dos trabalhadores da Administração Pública Regional, plasmado na adaptação à Região da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, bem como na Resolução do Governo Regional nº 178/2009, de 24 de Novembro.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 181/IX – DESPEDIMENTOS EM EMPRESAS COM ACTIVIDADES NA RAA

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 181/IX, subscrito pela Senhora Deputada Zuraída Soares, do BE. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

As empresas em causa não auferiram qualquer apoio no âmbito dos programas da responsabilidade da Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, designadamente de apoio à manutenção de postos de trabalho.

Por outro lado, também não houve por parte da Secretaria Regional da Ciência e Tecnologia e Equipamentos quaisquer pagamentos de subsídios, créditos e outras subvenções às empresas mencionadas naquele requerimento. Em relação à empresa Jaime Ribeiro & Filho, S.A. presentemente não existem quaisquer contratos de obras públicas com essa empresa, mas sim litígios de antigos contratos com tramitação nos tribunais.

No âmbito da Secretaria Regional da Economia, apenas foram aprovados e financiados projectos apresentados por empresas filiais da empresa Jaime Ribeiro e Filho, SA, a saber:

- a) Jaime Ribeiro (Betões), SA – Resolução n.º 6/2000, de 27 de Janeiro, rectificada pela Declaração n.º 6/2000, de 30 de Março – (projecto de produção e comercialização de betão para a construção);
- b) Jaime Ribeiro (Açores), Produção de Betuminosos, SA - Resolução n.º 50/2000, de 30 de Março, rectificada pela Declaração n.º 9/2000, de 13 de Abril – (projecto de produção de asfalto fornecimento e comercialização de produtos betuminosos, asfaltos ou derivados.);
- c) Jaime Ribeiro (Inertes), SA – Resolução n.º 85/2000, de 4 de Maio, rectificada pela Declaração n.º 14/2000, de 25 de Maio – (projecto de exploração, extracção e produção de britas e afins de rochas basálticas ou outras).

Todos esses processos estão encerrados e as respectivas obrigações contratuais cumpridas, restando, apenas, relativamente ao último, a devolução da última prestação da componente reembolsável, no valor de cerca de €6.400,00, que venceu em Maio.

Os melhores cumprimentos.

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 201/IX – TRABALHADORES AO
SERVIÇO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA-
ILHA TERCEIRA**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 201/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Mário Moniz, do BE. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

A Constituição da República Portuguesa consagrou o princípio da autonomia do poder local que assenta na capacidade de decisão e de intervenção dos órgãos autárquicos na prossecução dos interesses das respectivas populações, legitimados pelo sufrágio eleitoral, bem como na salvaguarda do direito das autarquias locais a disporem de recursos financeiros adequados ao exercício das suas atribuições.

Os órgãos das autarquias locais dispõem de um conjunto de poderes funcionais que a lei lhes confere para a prossecução das atribuições das respectivas pessoas colectivas.

Foi também a Constituição da República Portuguesa que estabeleceu que a única forma de tutela a exercer pelo Governo às autarquias locais é a tutela administrativa, que consiste na verificação do cumprimento das leis e dos regulamentos por parte dos órgãos e dos serviços das autarquias locais, pelo que à Direcção Regional de Organização e Administração Pública não lhe cabe qualquer outra forma de tutela às autarquias locais.

Quanto à gestão dos recursos humanos nas freguesias, esta é uma competência do órgão executivo, junta de freguesia (cfr. alínea d) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, abreviadamente designada LAL), cabendo à Assembleia de Freguesia a aprovação do mapa de pessoal (cfr. alínea m) do n.º 2 do artigo 17.º da LAL e

artigo 5.º, n.º 2 da LVCR), para além da aprovação em termos orçamentais das verbas destinadas ao pessoal.

Nesse sentido, a opção assumida pela Junta de Freguesia de Santa Bárbara relativamente aos trabalhadores em causa apenas pode ser por aquele órgão esclarecida, pois, como supra se referiu não vêm identificadas quais as funções que os trabalhadores vêm exercendo para a autarquia.

No que respeita ao papel da Inspeção Regional do Trabalho (IRT), e nos termos do disposto no artigo 2.º dos seus Estatutos, esta exerce a sua acção em empresas qualquer que seja a sua forma ou natureza jurídica.

O conceito de "empresas" sendo de natureza mais económica do que jurídica, tem sido aplicado a iniciativas empresariais privadas ou públicas ou mesmo a instituições

privadas, nunca abrangendo as entidades públicas, nas quais exerce a respectiva actividade de inspecção das condições sociais do trabalho.

Em reforço deste entendimento pacificamente aceite, tanto ao nível da Inspeção Regional, como das entidades nacionais competentes, prescreve o n.º 2 do citado artigo que a IRT promove e controla o cumprimento da legislação específica de Segurança e Saúde no Trabalho nos organismos da administração pública dos vários níveis existentes na Região, significando isto que a respectiva acção está restringida à matéria expressamente referida e não a qualquer outra.

Nestes termos, não compete à IRT averiguar o tipo de situações como a que consubstancia o caso relatado.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 149/IX – APOIOS NO ÂMBITO DO FUNDO EUROPEU AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO RURAL (FEADER)

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 149/IX, subscrito pela Senhora Deputada Zuraida Soares, do BE. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

- Tendo-se verificado um atraso na publicação do Despacho Normativo nº. 35/2009, de 13 de Maio, alterando o Despacho Normativo nº. 6/2009, de 17 de Fevereiro;
- Tendo presente a data limite para apresentação de candidaturas, definida no Despacho Normativo nº. 6/2009 (30 de Abril), e sabendo-se que muitos agricultores não conseguiriam efectuar os seus pedidos em tempo oportuno, foi decidido prorrogar tal prazo até ao dia 15 de Maio seguinte, sem interrupção, dando-se instruções aos diversos Serviços Operativos para que divulgassem com eficiência tal alteração, evitando-se, tanto quanto possível, que o atraso na publicação do diploma prejudicasse qualquer produtor.
- As alterações introduzidas ao despacho inicial permitiram que, entre 15 de Fevereiro e 15 de Maio de 2009, fossem recepcionadas as seguintes candidaturas:

PROGRAMA POSEI E PRORURAL	Nº de Pedidos de Apoio
Prémio aos Bovinos Machos	9.244
Prémio à Vaca Aleitante	1.973
Suplemento de Extensificação	2.109
Prémio ao Abate de Bovinos	6.640
Prémio aos Produtores de Ovinos e Caprinos	68
Prémio ao Abate de Ovinos e Caprinos	56
Prémio à Vaca Leiteira	3.015
Majoração ao Prémio à Vaca Leiteira	2.548

Prémio à Importação de Animais Reprodutores (a)	22
Ajuda aos Produtores de Culturas Arvenses	2.817
Prémio Complementar aos Produtores de Tabaco	38
Ajuda aos Produtores de Culturas Tradicionais	83
Ajuda à Manutenção da Vinha Orientada para VQPRD, VLQPRD e Vinho Regional	225
Ajuda aos Produtores de Ananás	236
Ajuda aos Produtores de Hortofrutícolas, Flores de Corte e Plantas Ornamentais	348
Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas	3.942
Pagamentos Agro-Ambientais	1.320
Medidas Agro-Ambientais	240
Total	39.924

- Os 1ºs. pagamentos, efectuados em 9 de Outubro, correspondentes a 75% do Pagamento das Medidas Agro-Ambientais e Natura 2000 e Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas, relativos aos pedidos recepcionados entre 18 de Fevereiro e 15 de Maio de 2009, foram os seguintes:

AJUDA	Datas Efectivas de Pagamento	Nº de Beneficiários	Montantes (€)
Pagamentos Agro-Ambientais e	9 de Setembro 2009	2.970	3.619.824,24

Natura 2000 (PRORURAL 2007/2013)- 75% (1ª Pagamento)			
Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas – 75% (1º Pagamento)	9 de Setembro 2009	994	5.774.206,24
Total			9.394.030,48

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

—

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 220/IX – RADARES
METEOROLÓGICOS – PREVENÇÃO DE TEMPESTADES E
SALVAGUARDA DAS POPULAÇÕES**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 220/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Rosa, do CDS-PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Na sequência da tragédia vivida na Madeira, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar não fez qualquer diligência especial para obstar a que uma eventual ocorrência do mesmo tipo no nosso arquipélago tenha consequências tão devastadoras. Fê-lo, sim, antes da ocorrência registada na Madeira, entre outros aspectos:

- a) Garantido a limpeza e manutenção das ribeiras;
- b) Proibindo a construção em zonas de risco, ao abrigo do disposto nos actuais instrumentos de gestão territorial ou em medidas preventivas concretas;
- c) Promovendo o levantamento dos perigos naturais e das vulnerabilidades associadas, tendo em vista a melhoria das políticas em matéria de ordenamento do território, estudo que será concluído até ao final de 2011.

2 e 3. O Instituto de Meteorologia, I.P. (IM, I.P.) é um instituto público integrado na administração indirecta do Estado, dotado de autonomia científica, administrativa e financeira e património próprio, que prossegue as atribuições do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, sob superintendência e tutela do respectivo Ministro.

Há muito tempo que existe neste domínio uma estreita coordenação entre o SRPCBA e a Delegação Regional dos Açores do IM, I.P., que, de forma operacional, (24h/dia, 365 dias/ano) garantem a antecipação e o acompanhamento de situações anormais, permitido adoptar as medidas mais adequadas para minimizar os efeitos destas catástrofes. Com vista a melhorar esta coordenação, foram ainda realizados, em 2009, dois exercícios na Região (Sine Aua Non 2009 e Açor 092) coordenados pelo SRPCBA e com a participação de várias entidades, entre as quais o IM, I.P..

O Governo Regional dos Açores tem mantido ao longo dos anos um contacto permanente com o IM, I.P., bem como com o Ministério que o tutela, sensibilizando-os para a necessidade de dotar a Delegação dos Açores de meios

humanos e técnicos que permitam que esta desenvolva a sua actividade da forma mais eficiente possível.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 255/IX – CONCURSO INTERNACIONAL PARA ADJUDICAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLECTIVO REGULAR NA ILHA DAS FLORES

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento n° 255/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Mário Moniz, do BE. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. As empresas concorrentes foram as seguintes:

VIFLORES – Empresa de Viação das Flores, Lda;

TRANSCOLVIA – Transportes Colectivos de Viana do Castelo, SA;

UTC – União de Transportes dos Carvalhos, Lda.

2. Tendo em conta o critério de adjudicação – o da proposta economicamente mais vantajosa – e os respectivos factores de avaliação – preço (64%), n.º de veículos de substituição (27%) e adaptabilidade do plano exploração/lotação (9%) – previstos no Programa de Concurso, apurou-se a seguinte classificação final:

1.º - UTC – União de Transportes dos Carvalhos, Lda. – 72,48

2.º - VIFLORES – Empresa de Viação das Flores, Lda. – 8,04

A empresa TRANSCOLVIA, SA. não obteve avaliação, uma vez que foi excluída do concurso em virtude da sua proposta conter condições divergentes das exigidas no caderno de encargos.

3. A prestação de serviços em apreço foi adjudicada à UTC – União de Transportes dos Carvalhos, tendo presente que esta apresentou a proposta economicamente mais vantajosa.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 230/IX – PORTAL REGIONAL PARA A
TRANSPARÊNCIA NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 230/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Mário Moniz, do BE. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

De acordo com o artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, que aprova as regras especiais da contratação pública na Região Autónoma dos Açores, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de Agosto, o Governo Regional deverá disponibilizar uma plataforma electrónica dedicada à contratação pública da Região.

Por essa razão, neste momento, assume-se como prioritário a implementação da plataforma electrónica anteriormente referida e, por consequência, a sua disponibilização aos serviços, organismos e entidades mencionados no artigo 5.º do citado Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A.

O procedimento tendente à contratação da dita plataforma electrónica tem vindo a ser preparado, prevendo-se que venha a ser desencadeado brevemente. Assim, a Região deverá implementar, em primeiro lugar, esta solução, até porque a informação a integrar e a disponibilizar na plataforma terá implicações em outros desenvolvimentos tecnológicos, nomeadamente com portais como aquele que se

encontra previsto no artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2009/A, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento da Região para o ano 2010.

Dito isto, importa salientar que, actualmente, já existe um portal único da Internet dedicado aos contratos públicos (Portal dos Contratos Públicos, também conhecido por Base), no qual é disponibilizada informação sobre contratos celebrados ao abrigo do Código dos Contratos Públicos.

É, assim, registada no Base informação sobre a entidade adjudicante, o adjudicatário, o tipo de contrato, o tipo de procedimento, a fundamentação para a escolha do procedimento, o regime de contratação, a data de decisão de contratar, a data de decisão de adjudicação, a data de celebração do contrato, a descrição sumária do objecto do contrato, o prazo de execução do contrato, o preço base, o preço contratual, o tipo de objecto, o vocabulário principal e o suplementar, o local de execução das principais prestações objecto do contrato, o distrito/arquipélago e o concelho.

Alguma da informação anteriormente referida é de acesso público. Assim, no caso dos ajustes directos, é disponibilizada ao público informação sobre a entidade adjudicante, a entidade adjudicatária, o objecto do contrato, a data de celebração do contrato, o preço contratual, o prazo e o local de execução. Quanto aos demais procedimentos de contratação, actualmente, são disponibilizados os respectivos anúncios.

A gestão deste Portal é assegurada pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI) e pela Agência Nacional de Compras Públicas (ANCP). As bases de dados ligadas ao Portal são alimentadas, permanentemente, pela informação transmitida a partir do Diário da República Electrónico, das plataformas electrónicas de contratação pública e das entidades adjudicantes.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 202/IX – TRANSPORTE COLECTIVO
DE ALUNOS NA ILHA DAS FLORES**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 202/IX, subscrito pelo Senhor Deputado António Maria Gonçalves, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

Em primeiro lugar, cumpre rectificar uma informação constante do requerimento em apreço, nomeadamente a referência ao transporte colectivo levado a cabo por "taxistas" ao longo do ano: o transporte colectivo de alunos tem sido efectuado na sua maioria pela Federação de Municípios (+- 158 alunos), em regime de circuito de aluguer; em táxi são transportados cerca de 1/3 desse número (+- 48 alunos). Os transportes em táxi são para alunos que residem em locais de difícil acessibilidade ou com Necessidades Educativas Especiais, do pré-escolar e do 1º ciclo.

1. Tendo em conta o disposto no n.º 4 do cláusula 9.º do Caderno de Encargos do concurso, referente à prestação de serviços de transporte público colectivo regular de passageiros na Ilha das Flores, estima-se que a prestação efectiva desses serviços se inicie entre Agosto/Setembro de 2010.
2. Após a concessão do transporte colectivo regular à empresa vencedora do concurso, a Escola reúne-se com os responsáveis e só após a definição de circuitos, horários e de quantos alunos será possível transportar em carreiras públicas, se poderá definir quais as crianças a serem transportadas em viaturas de aluguer.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 246/IX – ONDE PÁRA O CENTRO DO
LEITE E LACTICÍNIOS?**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 246/IX, subscrito pelo Senhor Deputado António Ventura, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Centro de Leite e Lacticínios dos Açores, cuja criação o Governo Regional incentiva, é entendido pelo PSD como sendo “uma prioridade governamental para a política de produção e transformação do leite neste arquipélago”, quando, no entender do Governo, o Centro de Leite e Lacticínios continua a ser uma prioridade como instrumento para o aperfeiçoamento da organização da cadeia de valor do leite dos Açores e para a criação/reforço da parceria entre todos os seus agentes.
2. A iniciativa do Governo Regional dos Açores é dirigida à criação de uma estrutura inter-profissional e não de mais uma estrutura pública, pelo que o trabalho que se desenvolve, de sensibilização, envolvimento e contratualização dos agentes do sector, nomeadamente de produtores e industriais, prosseguirá até à data da constituição legal do Centro de Leite e Lacticínios.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 257 – PARA QUANDO A ENTRADA EM
FUNCIONAMENTO DA CENTRAL GEOTÉRMICA DA ILHA
TERCEIRA**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 257/IX, subscrito pelos Senhores Deputados António Ventura, Clélio Meneses e Carla Bretão, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. A GeoTerceira - Sociedade Geoeléctrica da Terceira, S.A. já concluiu a campanha de perfuração no Campo Geotérmico do Pico Alto, localizado na zona central da ilha Terceira, tendo sido executados os poços geotérmicos PA1, PA2, PA3, PA4 e PA8, num total de cinco poços.
2. A esta data ainda se encontram em curso trabalhos complementares de caracterização do recurso existente, mas os resultados da campanha de ensaios apontam para a presença de um reservatório geotérmico de alta entalpia bastante extenso, com um contingente térmico muito significativo, bem superior a 10 MW. Não obstante, observa-se uma reduzida produtividade dos poços, que debitam caudais de fluido geotérmico modestos.
3. Os prazos de execução deste projecto foram objecto de ajustamentos em função das naturais e imprevisíveis dificuldades inerentes aos trabalhos em causa. Não obstante, os resultados das prospecções e trabalhos de caracterização em curso serão objecto de análise, por forma a redefinir o dimensionamento da estrutura, a sua calendarização e as condições da sua exploração futura.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

Pela redactora, *Ágata Patrícia Biga de Almeida Vieira de Sousa.*

